SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, representado por sua Secretária Srª. Fabiana Lopes dos Santos torna público, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 048 de 05 de janeiro de 2015, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos e materiais hospitalares; equipamentos e peças de reposição de informática; equipamentos e materiais de fisioterapia; materiais para SAMU; materiais diversos e reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, processada nos autos do Processo Administrativo n° 2015000036 que será regida pelo Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, no que couber, pelas disposições contidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e assim como as condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ESTIMATIVA DE PREÇOS;
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES;
ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
ANEXO VI – MINUTA CONTRATUAL

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de licitações da Prefeitura, situada na GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás – Go, Fone: (62) 3275-9930, iniciando-se às **09:00 horas do dia 21 de Maio de 2015** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

O edital e as informações complementares poderão ser obtidas pela internet no site: www.senadorcanedo.go.gov.br, ou junto aoPregoeiro e/ou equipe de apoio no endereço ou telefones indicados no rodapé deste edital.

A proposta comercial e a documentação, relativas à licitação, serão recebidas após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, na data, horário e local acima informados ou, caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente e deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos.

A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, preferencialmente, os seguintes dizeres:

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA.
PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO Nº 2015000036
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO Nº 2015000036
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos e materiais hospitalares; equipamentos e peças de reposição de informática; equipamentos e materiais de fisioterapia; materiais para SAMU; materiais diversos e reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme disposições contidas neste instrumento convocatório bem como seus anexos, parte integrante do mesmo.

1.2. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma da Minuta constante do Anexo V e demais condições previstas neste Edital e seus anexos.

1.3. O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedonão se obriga a adquirir o item relacionado, do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no Anexo II, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É facultado ao Pregoeiro ou a qualquer autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão Presencial;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.1.2. Não poderão participar desta licitação:

a) Participação de empresas reunidas em consórcio;

b) Empresas concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontrem em processo de dissolução, de difusão, liquidação ou de incorporação e sob concurso de credores;

c) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, bem como outros órgãos e autarquias vinculados a Administração Pública deste município;

d) Os interessados que estejam sob falência, concordata ou insolvência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;

e) Empresas estrangeiras que não estabelecidas no País.

2.2. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO poderá revogar o presente Pregão Presencial por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.3. Em obediência ao que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal - a adjudicação e consequente emissão de Nota de Empenho para a contratação do licitante vencedor do Pregão Presencial fica condicionado à liberação do respectivo recurso orçamentário, respeitado o prazo de validade da proposta.

2.4. As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do Pregão Presencial e observada a legislação.

2.5. Este edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços.

2.6. As empresas licitantes assumem todos os custos com a preparação e apresentação de suas propostas, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

2.7. As licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente.

2.9. Não havendo expediente no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data marcada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

2.10. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

2.10.1 – Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

2.10.2 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço, sendo este procedimento válido a partir primeira rodada de lances, mesmo que, a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha desistido de ofertar seu lance na primeira rodada.

2.10.3 – Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2° do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2° do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.11.4 – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2° do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação nesta licitação implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e nos seus anexos.

3.2. Não poderão participar deste Pregão Presencial empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) Que tenham sofrido suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, enquanto durar o impedimento;

b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.3. Uma só pessoa não poderá representar duas ou mais empresas participantes.

3.4. Os documentos necessários para efetuar credenciamento, proposta e habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

3.5. Os documentos que serão autenticados na sede da Comissão Permanente de Licitação somente poderão ser autenticados em até 1 (um) dia útil antes da abertura do certame, exceto documento de identificação (RG e/ou CNH) do representante legal, que poderá ser feita em sessão pública pelo Pregoeiro ou outro Membro da Equipe de Apoio do Pregão Presencial, devidamente decretado.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 - Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos após o horário de abertura da sessão.

4.2. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial **com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado**, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Serão admitidos pelo Pregoeiro erros de digitação na formulação da procuração, tais como: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital, entre outros considerados de natureza formal e que não prejudiquem a administração pública. A procuração em questão deverá estar autenticada pelo Cartório de Registro Civil, Tabelião de Notas ou pela Comissão Permanente de Licitação.

4.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 - Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificando a condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei complementar 123/2006.

4.6 - Declaração que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da Lei complementar 123/2006.

4.7. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO – ANEXO III

4.7.1. A licitante deverá apresentar a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação. Neste caso, a declaração em questão deverá estar contida nos documentos exigidos para efetuar o credenciamento da empresa, preferencialmente de acordo com o **Anexo III** do edital.

4.7.2. Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração acima, os mesmos poderão fazê-la ou apresentá-la, na forma escrita conforme modelo do **Anexo III** até o momento de abertura dos envelopes de proposta de preços.

5. CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. No ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA deverá conter a proposta comercial, apresentada na forma do **Anexo IV,** com observância das seguintes exigências:

a) Ser apresentada em papel timbrado da empresa ou com apresentação no mínimo de razão social, endereço completo inclusive o CEP e CNPJ, sendo suficiente uma via, redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada à última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa;

b) Fazer referência ao número do processo e do Pregão Presencial– Sistema de Registro de Preços;

c) Conter as especificações/marca de todos os produtos ofertados, a fim de que a Administração possa aferir a sua qualidade e aceitabilidade no mercado;

d) Declaração de que todos os elementos (taxas, frete, etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço consignado na Proposta.

e) Conter Preço unitário e total do item, em moeda corrente, com até 02 (duas) casas decimais, grafado em número, nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transportes, instalações e quaisquer outras despesas;

f) Conter indicação do prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma, **declarando** que, nesse prazo, os preços constantes na proposta ou em seu lance de menor valor são fixos e irreajustáveis. Em caso de omissão do prazo de validade, presumir-se-á 60 (sessenta) dias.

g) Conter prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.2 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.3. As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da seguinte forma:
a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso;
b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido mantendo-se preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;
e) Erro considerado de digitação como, por exemplo: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital e quaisquer outros considerados de natureza formal desde que não prejudiquem a administração pública.

5.2 - DA AMOSTRA
5.2.1 – Em sessão pública, após a rodada de lances e negociações a empresa classificada deverá apresentar ficha técnica ou prospecto detalhado que demonstre claramente as especificações de todos os produtos.
5.2.2 – A amostra será analisada por um funcionário responsável da Secretaria Municipal de Saúde, o qual emitirá na própria sessão parecer técnico dos produtos apresentados.

6. CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO
6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.
6.1.1. Os documentos que serão autenticados na sede da Comissão Permanente de Licitação somente poderão ser autenticados em até 1 (um) dia útil antes da abertura do certame, exceto documento de identificação (RG e/ou CNH) do representante legal, que poderá ser feita em sessão pública pelo Pregoeiro ou outro Membro da Equipe de Apoio do Registro de Preço/Pregão Presencial, devidamente decretado.
6.2. A apresentação da documentação exigida no edital estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
6.3. Se a documentação enviada for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
6.3.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
6.4. O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física;
b)Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor **com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
6.5.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço.

6.6. REGULARIDADE FISCAL
a) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;
b) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame);
e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede da licitante;
6.6.1. No caso de constatação de existência de irregularidade fiscal referente à microempresa ou empresa de pequeno porte serão adotados a prerrogativa e os procedimentos previstos nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006

6.7. DA CERTIDÃO TRABALHISTA
a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame).

6.9. OUTRAS COMPROVAÇÕES
a) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme ANEXO III.
b) Declaração que inexiste fatos impeditivos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme ANEXO III;
c)Declaração expressa de aceitação das condições do presente Pregão Presencial e especialmente as fixadas pela lei nº. 8.666/93, conforme ANEXO III.

7. DESENVOLVIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
7.1. É facultado ao pregoeiro, antes da abertura dos trabalhos, e, no horário destinado ao início do Pregão Presencial, discorrer aos presentes sobre como se desenvolverá a sessão.
7.1.1. Na sessão não será permitido o uso de telefone celular e outros aparelhos de comunicação;
7.1.2O Pregoeiro poderá estabelecer, nesta fase, o intervalo mínimo entre os lances**;**
7.1.3.Caso o Credenciado necessite consultar a sua empresa, o Pregoeiro decidirá a respeito**;**

7.2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS
7.2.1. O pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, solicitará aos representantes que apresentem os documentos na forma do item 4 deste edital, passando à identificação e credenciamento de 1 (um) representante por empresa participante;
7.2.2. O representante credenciado será o único a intervir, em nome da empresa, nas fases do Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços.
7.3. **ABERTURA DA SESSÃO** – Após o encerramento da fase de credenciamento, O Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão Presencial, após o que não serão mais admitidos novos proponentes.
7.4. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** – A seguir, O Pregoeiro providenciará o recolhimento do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.5. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** - O Pregoeiro e equipe de apoio, de posse dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL, obedecerão às seguintes etapas:
a)Abertura dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

b) Análise das propostas na forma explicitada no item 5 deste edital, com desclassificação das que estejam em desacordo com o solicitado no edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
c) Apresentação dos preços constantes no Anexo IV e dos preços ofertados pelas empresas em local visível a todos os presentes;
d) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais, classificadas na forma dos sub itens 7.6.1 a 7.6.3;
7.5.1. Apenas as empresas que apresentaram representante devidamente credenciado participarão dos lances verbais. Quanto às demais, será considerado como preço definitivo aquele contido na Proposta escrita.

7.6. LANCES VERBAIS
7.6.1. Serão realizadas tantas rodadas de lances quantas sejam necessárias à definição do menor lance para o valor dos itens constantes do ANEXO IV;
7.6.1.1. Entende-se por uma "rodada" cada oportunidade dada aos participantes, de ofertar, verbalmente, lance que seja inferior ao menor preço ofertado até aquele momento.
7.6.2. Participarão dos lances verbais, por intermédio de seus representantes, as empresas que ofertarem PROPOSTA COMERCIAL de valor mais baixo e todas as empresas que ofertaram, em suas propostas escritas, preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.
7.6.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no sub item 7.6.2, somente participarão da rodada de lances verbais e sucessivos a proposta de menor preço e as (02) duas melhores propostas subseqüentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos, totalizando (03) três propostas.
7.6.4. As empresas que não estiverem representadas na sessão do Pregão Presencial para participação dos lances verbais, mas que se enquadrem em uma das situações contidas nos sub itens 7.6.2 a 7.6.3, terão como menor e definitivo preço ofertado para o item, aquele constante em sua PROPOSTA COMERCIAL e serão contadas para efeito de totalização das três empresas de que trata o sub item 7.6.3.
7.6.5. O Pregoeiro definirá e apresentará as empresas que participarão da rodada de lances verbais e dará início à convocação para a oferta de lances.
7.6.6. A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores ofertados pelas empresas, iniciando-se com a empresa que tenha ofertado o maior preço em sua Proposta Comercial e finalizando com a de menor preço, devendo o lance ofertado ser inferior ao de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.6.6.1. Caso o Credenciado necessite consultar a sua empresa, o Pregoeiro decidira a respeito, inclusive sobre o uso de aparelhos de comunicação durante a sessão pública.
7.6.7. Caso haja empate entre as propostas originais, O Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.
7.6.8. Os lances verbais deverão ser sucessivos, distintos e decrescentes, e cada lance verbal da sessão deverá ser inferior ao valor da proposta escrita de menor preço, sendo vedada a oferta de valor igual ao menor preço.
7.6.9. A apresentação de lance é facultativa; entretanto, a desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante daquela etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.6.10. O uso de telefones celulares bem como outros veículos de comunicação será permitido de acordo com autorização expressa do Pregoeiro. Os veículos de comunicação deverão ser providenciados pelos licitantes.
7.6.11. Encerrada a fase de oferta de lances, o pregoeiro, adotando o critério de menor preço e cumprida a exigência do item 7.5, "b", passará ao julgamento e classificação das propostas.
7.6.12. Em caso de empate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
7.6.12.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.
7.6.12.2. Para efeito do disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-ser-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do *caput* do art. 45, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;
d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.
7.6.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no *caput* do art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.6.14. O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.6.15. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.
7.6.16. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao objeto e valor, caberá o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.7. **HABILITAÇÃO** – Ordenadas as empresas por preço, o Pregoeiro procederá a verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, na forma contida no item 6, deste edital.
7.7.1. Atendidas às exigências edilícias, o Pregoeiro declarará a licitante habilitada e poderá solicitar amostra do item cotado, para verificação e decisão final quanto a sua aceitabilidade.
7.7.1.1 Caso a ofertante do menor preço não atenda às exigências edilícias referentes à habilitação ou a amostra apresentada não seja aprovada, o Pregoeiro declarará a licitante inabilitada e passará à análise da documentação e, se for o caso, da amostra da proponente subseqüente, observada a ordem de classificação, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.
7.7.2. O Pregoeiro declarará a licitante vencedora, após o que consultará verbalmente os participantes quanto ao seu interesse em interpor recurso.

7.8. **RECURSO** – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7.8.1. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
7.8.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito do recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à vencedora.
7.8.3. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na sessão pública.
7.8.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, que poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do recurso.
7.8.5. Encerrada a sessão, dar-se-á vista e rubrica, ao pregoeiro, à equipe de apoio e aos representantes das empresas participantes, em todas as propostas de preço, nos documentos de habilitação do vencedor e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes.
7.8.6. Fechamento e assinatura da Ata da reunião pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelosrepresentantes dos participantes.
7.8.7. Devolução dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos às 2ª e 3ª colocadas em preço, que ficarão retidos até a entrega dos bens pela licitante vencedora.
7.8.8. No caso da sessão do Pregão Presencial, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda

da equipe de apoio e do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8. HOMOLOGAÇÃO

8.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao fornecimento vencedor, com posterior Homologação do resultado pelo Secretário Municipal de Saúde.
8.2. A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

9 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste edital, as impugnações e os pedidos de informações adicionais que se fizerem necessários à elaboração das propostas deverão ser apresentadas ao Pregoeiro, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de abertura da licitação, no horário e endereço constantes do preâmbulo deste edital.
9.2 – No caso de impugnação do edital, a mesma para ser validada deverá conter procuração, contrato social e ser devidamente protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação.
9.3. As dúvidas e os pedidos de informação de que trata o subitem 2.4, não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do Pregão Presencial;
9.4. As dúvidas e pedidos de informação, bem como as respostas fornecidas, deverão ser divulgadas a todos os que retirarem o edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente;
9.5. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
9.6. Quando acolhida a petição de impugnação a este edital, será designada nova data para a realização do certame.
9.7. As alterações que venham a ocorrer no edital serão divulgadas pela mesma forma com que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

10. RECEBIMENTO

10.1. O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.
10.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na unidade requisitante, acompanhado da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.
10.3. Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do edital, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

11. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

11.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, na forma da minuta constante do Anexo V e nas condições previstas neste Edital.
11.2 – Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens e seus quantitativos constantes no Anexo II deste Edital.
11.3 - O licitante deverá, na forma do disposto no art. 64 da Lei 8.666/93, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de sua convocação, assinar a Ata de Registro de Preços sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8666/93.
11.4 – Caso o vencedor da licitação recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, atentando-se para as demais providências previstas neste item, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais.
11.5 – A Ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
11.6 – O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Fundo Municipal de Saúde optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

11.7 – O preço registrado e os respectivo(s) fornecedor(es) será (ão) publicados de acordo com as leis que regem as licitações.
11.8 – O Fundo Municipal de Saúde, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
11.9 – O Fundo Municipal de Saúde convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
11.9.1 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
11.9.2 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
11.9.3 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
11.10 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Fundo Municipal de Saúde para aquisição.
11.11 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Fundo Municipal de Saúde poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

12 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1 - Automaticamente, quando:
a) Por decurso do prazo de vigência;
b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) Pelo Fundo Municipal de Saúde, quando caracterizado o interesse público.
12.2 - Pela Administração, quando:
a) As detentoras descumprirem as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
b) As detentoras não retirarem a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) As detentoras não aceitarem reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Por razões de interesse público, devidamente, justificadas pela Administração;
e) As detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato/carta-contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
12.3 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:
a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
12.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
12.5 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação de acordo com as leis que regem as licitações, considerando-se cancelado o preço registrado no dia subsequente à publicação.
12.6 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento do item.
12.7 – Caso o Fundo Municipal de Saúde não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

13 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.
13.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde Canedopromover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93

14 – DA ASSINATURA DA ATA
14.1. Adjudicado o registro de preços e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste Edital.
14.2. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Secretário Municipal de Saúde.

15. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
15.1 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
15.1.1 – O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93.
15.1.2 – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2-CONDIÇÕES DO PAGAMENTO
15.2.1 – O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor de almoxarifado e da competente liquidação de despesa.
15.2.2 - Se o objeto não for entregue conforme especificações e quantidades estabelecidas na ordem de fornecimento, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
15.2.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
15.2.4. Nenhum pagamento será efetuado a proponente vencedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere o direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.
15.2.5. O Contrato tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15.2.6. Os recursos para o pagamento das despesas advêm do Tesouro Municipal, Estadual e Federal oriundos das Dotações Orçamentárias n° 09.0901.10.122.4100.2299.339030 (102) Ficha nº 20150399; n° 09.0901.10.122.4100.2299.449052 (102) Ficha nº 20150403; n° 09.0901.10.301.4139.2295.339030 (102) Ficha nº 20150425; n° 09.0901.10.301.4139.2295.339030 (114010) Ficha nº 20150426; n° 09.0901.10.301.4139.2295.339030 (125) Ficha nº 20150427; n° 09.0901.10.301.4139.2295.449052 (102) Ficha nº 20150437; n° 09.0901.10.301.4139.2295.449052 (114010) Ficha nº 20150812; n° 09.0901.10.301.4139.2295.449052 (125) Ficha nº 20150438.

15.3. DO REAJUSTE
15.3.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data da entrega do objeto, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.
15.3.2. Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou Municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

15.4 – DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

15.4.1 – Os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
15.4.2 – O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Saúde, situado na localizado na Rua BV 1, Qd. APM, Lt. 02 – Residencial Boa Vista - Senador Canedo – Goiás, no horário das 08:00 as 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
15.4.3 - Poderá a Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, a seu critério, exigir a troca sem ônus para a mesma, caso o objeto seja entregue em desacordo com as normas e especificações.
15.4.4 - Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, a Secretaria Municipal de Saúde determinar as modificações recomendáveis, desde que justificadas nos termos da Lei nº 8.666/93.

15.5 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.5.1- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À CONTRATADA:
15.5.2 - A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Senador Canedo pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
15.5.3 - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;
15.5.4 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 15.5.1, a Prefeitura de Senador Canedo determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:
a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Senador Canedo no prazo de até 5 (cinco) anos;
15.5.5 – O valor da multa de que trata a alínea “a” do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.
15.5.6 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.
15.5.7 – DA MULTA COMPENSATÓRIA:
15.5.8 – A multa compensatória, subitem 11.4.5, alínea “a”, será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida conforme preconiza o art. 81 c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, independente das demais cominações legais cumulativas.
15.5.9 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.
15.5.10 – DAS ADVERTÊNCIAS:
15.5.11 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:
a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;
b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
15.5.12 - MULTA MORATÓRIA:
15.5.13 - A multa moratória, ex vi do art. 86, e multa por inexecução contratual, ex vi do art. 87,ambos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 1993, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao

objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.
15.5.14 - A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega do bem ou de quaisquer relatórios ou documentos a ele relacionados, solicitado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato com prazo determinado para entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo preposto do órgão licitador, sujeitará a adjudicatária ou a contratada, conforme o caso, à multa de mora de 0,5% (meio por cento por dia de atraso) do valor da proposta ou da etapa a ser adimplida, até a data do efetivo cumprimento, observado o limite de 20% (vinte por cento) do valor da proposta ou do contrato conforme o caso. Atingido tal limite, será considerada a inexecução total da obrigação assumida e/ou será rescindido unilateralmente o contrato/carta-contrato, conforme o caso.
15.5.15 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
15.5.16 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL:
15.5.17 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:
15.5.18 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.
15.5.19 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado;Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
15.5.20 - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde;Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
15.5.21 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.
15.5.22. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.
15.5.23 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA DE SENADOR CANEDO:
15.5.24 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Senador Canedo, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:
15.5.25 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
15.5.26 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;
15.5.27 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;
15.5.28 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
15.5.29 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;
15.5.30 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
15.5.31- Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado,no todo ou em parte:
15.5.32 - PRAZO DE SUSPENSÃO: até 5 (cinco) anos.
15.5.33 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15.5.34 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pelo Pregoeiro, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da

CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:
15.5.35 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
15.5.36 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
15.5.37 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;
15.5.38 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;
15.5.39 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;
15.5.40 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.
15.5.41 - PRAZO DE DECLARAÇÃO: até 5 (cinco) anos.
15.5.42- DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
15.5.43 - As sanções de que tratam o item 18 serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.
15.5.44 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.
15.5.45 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito de Senador Canedo mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.
15.5.46 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Lei nº 9.784/99, no que couber;
15.5.47 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia. No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.

15.6– DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE
15.6.1. Obrigações da Contratante:
15.6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas, conforme previsto no artigo 67 da Lei 8.666/93;
15.6.3. Receber os materiais, fazer a conferência e, quando atenderem ao objeto licitado: aprová-los;
15.6.4. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura mensais da(s) empresa(s)vencedora(s) do certame licitatório dentro dos prazos e condições pactuados;
15.6.5. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa desempenhar seus serviços dentro das condições estabelecidas;
15.6.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
15.6.7. Recusar Notas Fiscais ou Faturas que estejam em desacordo com as exigências editalícias informando à **CONTRATADA** e sobrestando o pagamento até a regularização da condição;
15.6.8. Indicar Gestor de Contrato;
15.6.9. Receber, zelar e guardar os objetos licitados.

15.6.10. Obrigações da Contratada, obrigar-se à:
15.6.11. Entregar o objeto em perfeitas condições, conforme proposta apresentada e exigências contidas no Edital e anexos;

15.6.12. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATANTE** em até 02 (dois) dias úteis, por intermédio do preposto e os fornecer de forma gratuita independentemente do meio utilizado para realizar a solicitação(telefone, página na internet, etc);
15.6.13. Atender prontamente qualquer exigência do representante do CONTRATANTE inerente ao objeto do contrato;
15.6.14. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
15.6.15. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante, inclusive o transporte;
15.6.16. Executar fielmente o objeto contratado de acordo com as normas legais, zelando sempre pelo seu bom desempenho, entregando o objeto em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos, conforme prévia vistoria dos produtos a serem adquiridos, de modo a não alegar desconhecimento;
15.6.17. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante todo o período do Contrato;

15.7. DA RESCISÃO ENTRE AS PARTES
15.7.1 A inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste Pregão Presencial ensejará a sua rescisão, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, resguardando-se à Contratante o direito de promover contratações para a aquisição do objeto da licitação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
16.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão Presencial serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
16.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
16.3. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro, erros formais, que não prejudiquem os interesses da Administração ou o trâmite do processo.
16.4. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que não haja prejuízos para a administração pública.
16.5. Os casos omissos do presente Registro de Preço/Pregão Presencial serão solucionados pelo Pregoeiro.
16.6. Fica assegurado ao Fundo Municipal de Saúde o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
16.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
16.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
16.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
16.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança da futura contratação.
16.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.
16.12. Serão desclassificadas as licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.
16.13Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Senador Canedo - Go.
16.14Os proponentes intimidados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.15As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal (www.senadorcanedo.go.gov.br) ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura.

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

Leandro Blamires
Pregoeiro Oficial

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO
1.1 – Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos e materiais hospitalares; equipamentos e peças de reposição de informática; equipamentos e materiais de fisioterapia; materiais para SAMU; materiais diversos e reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ E ESTIMATIVA DE PREÇO.

2 - OBJETIVO
2.1 – Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com a aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos e materiais hospitalares; equipamentos e peças de reposição de informática; equipamentos e materiais de fisioterapia; materiais para SAMU; materiais diversos e reposição.

3 - DO PREÇO
3.1 - O valor total estimado é de R$ 2.968.933,89 (Dois milhões novecentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme apresentado no Anexo I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ E ESTIMATIVA DE PREÇO.

3.2 – O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.

3.3 - A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

4 - DA FONTE DE RECURSOS
4.1 – Os recursos para o pagamento das despesas advêm do Tesouro Municipal, Estadual e Federal oriundos das Dotações Orçamentárias n° 09.0901.10.122.4100.2299.339030 (102) Ficha nº 20150399; n° 09.0901.10.122.4100.2299.449052 (102) Ficha nº 20150403; n° 09.0901.10.301.4139.2295.339030 (102) Ficha nº 20150425; n° 09.0901.10.301.4139.2295.339030 (114010) Ficha nº 20150426; n° 09.0901.10.301.4139.2295.339030 (125) Ficha nº 20150427; n° 09.0901.10.301.4139.2295.449052 (102) Ficha nº 20150437; n° 09.0901.10.301.4139.2295.449052 (114010) Ficha nº 20150812; n° 09.0901.10.301.4139.2295.449052 (125) Ficha nº 20150438.

5 - DA FORMA E PRAZO DA ENTREGA
5.1 – Os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.2 – O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Saúde, situado na localizado na Rua BV 01, Qd. APM, Lt. 2/6 – Residencial Boa Vista - Senador Canedo – Goiás, no horário das 08:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

5.3 - Poderá a Secretaria Municipal de Saúde, a seu critério, exigir a troca sem ônus para a mesma, caso o objeto seja entregue em desacordo com as normas e especificações.

5.4 - Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, a no horário das 08:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados determinar as modificações recomendáveis, desde que justificadas nos termos da Lei nº 8.666/93.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor de almoxarifado e da competente liquidação de despesa.

6.2 - Se o objeto não for entregue conforme especificações e quantidades totais estabelecidas na autorização de fornecimento, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

6.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7 - DO PRAZO CONTRATUAL

7.1 – O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93.

7.2 – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8 - DA AMOSTRA

8.1 – Em sessão pública, a empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica ou prospecto detalhado que demonstre claramente as especificações de todos os produtos.
8.2 – A amostra será analisada por um funcionário responsável da Secretaria Municipal de Saúde, o qual emitirá na própria sessão parecer técnico dos produtos apresentados.
9 - DO REAJUSTE
9.1 - Os preços serão fixos e irreajustável até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

9.2 - Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ ESTIMATIVA DE PREÇOS

MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND	40	**ARMÁRIO BANCADA EM GRANITO COM RODINHAS DE 1° QUALIDADE E COM TRAVA DE SEGURANÇA:** Confeccionado em madeira MDF dupla face 18mm na cor branco gelo, tampo em granito ,com 2 portas de abrir com fechadura frontal com 2 chaves, 2 gavetas, 1 prateleira, com 4 rodas sendo 2 com trava e 8 cm de diâmetro , na cor branco gelo. Dimensões: Largura 1,00m x altura 0,90m x profundidade 0,45m. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 760,00	R$ 30.400,00
2	UND	20	**ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAÇÃO:** Contendo 2 portas com chaves; 04 prateleiras removiveis e regulaveis através de trilho de encaixe; pintura eletrostatica na cor cinza; construido em chapa de aço 24; base reforçada de modo a impedir desgaste por ferrugem. Tratamento anti ferruginoso. Medidas aproximadas: 2,00mxlargurade0,90x profundidade0,42m. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 991,33	R$ 19.826,60
3	UND	20	**ARMÁRIO DE AÇO DE PAREDE**: Confeccionado na chapa de aço nº 20 (1,20mm) 03 portas, na cor branco gelo. Largura 1,00m altura : 0,60m profundidade : 0,45 m. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 911,33	R$ 18.226,60
4	UND	60	**ARMÁRIO DIRETOR COM 2 PORTAS COM RODINHAS DE 1° QUALIDADE E COM TRAVA DE SEGURANÇA:** Estrutura: todo confeccionado em MDF de 18mm, revestido com melamínico na cor branco gelo em todas as partes internas e externas (exceto o fundo interior),com 2 portas com 03 dobradiças de alta pressão em inox, com 04 prateleiras internas, sendo 01 fixa e 03 reguláveis, puxadores tipo alça em PVC cinza, fechadura frontal com 02 chaves, com 04 pés de inox, fixos em base de metalon. Dimensões: Altura 1,60m, largura 0,90m e profundidade 0,40m. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 558,00	R$ 33.480,00
5	UND	10	**ARMÁRIO EM MDF COM 1 PORTA E 1 GAVETA:** Estrutura em MDF 18mm, revestida em melaminico na cor branco gelo em todas as partes internas e externas (exceto o fundo interior), com 1 porta e 1 gaveta com chave. Medidas aproximadas: Altura (A): 89 cm; Largura (L): 43 cm; Profundidade (P): 32 cm. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 280,33	R$ 2.803,30
6	UND	10	**ARMÁRIO FECHADO COM 1 PORTA E 4 PRATELEIRAS:** Estrutura em MDF 18mm, revestida em melaminico na cor branco gelo em todas as partes internas e externas (exceto o fundo interior), com 4 prateleiras internas e 1 porta com chave. Medidas aproximadas: Altura (A): 186 cm; Largura (L): 43 cm; Profundidade (P): 42 cm. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 626,33	R$ 6.263,30
7	UND	15	**ARMÁRIO PARA REPOUSO (TIPO ROUPEIRO):** Em chapa de aço n° 20**, c**om 12 portas e pitão para cadeado, tratamento anti-ferrugem, pintura eletrostática a pó na cor cinza, com 04 pés rígido. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 1.167,33	R$ 17.509,95
8	UND	22	**ARMÁRIO SUSPENSO 4 PORTAS EM MDF:** Tampo:• Em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado	R$ 649,67	R$ 14.292,74

			em ambas as faces. • Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. • Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Estrutura:• Fundo, laterais, sob tampo, em madeira aglomerada de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. • Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos do tipo ZAMAK niquelado ou similar, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. • Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,45 mm de espessura do tipo multiplex rajado, coladas a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Porta:• 04 portas com abertura frontal através de amortecedor. • Em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. • Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. • Fechadura lateral da porta. • Puxador em aço fosco tipo alça. • Travamento simultâneo superior e inferior das portas com chaves dobráveis. Medida: 2000x440x470mm. **Garantia mínima 36 meses.**		
9	UND	20	**ARMÁRIOS PARA ARMAZENAR PRODUTOS DE LIMPEZA:** Produzido em chapa de aço n° 20, zincado com pintura eletrostática na cor cinza,, com 1,66m de altura, por 0,50m de largura e de profundidade de 0,45m. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 1.671,67	R$ 33.433,40
10	UND	40	**ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS**: Estrutura: confeccionado na chapa de aço nº 24 (0,90mm), com 04 gavetas com corrediças em trilho telescópico com capacidade de até 30kg por gaveta, puxadores tipo alça em PVC na cor cinza, porta etiquetas e fechadura frontal (com 02 chaves), tratamento anti-ferrugem, pintura eletrostática a pó na cor cinza, com 04 pés em plástico rígido medindo aproximadamente 2cm de altura e 6cm de largura. Dimensões aproximadas: altura 1,35m, largura 0,46m profundidade 0,71m. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 699,33	R$ 27.973,20
11	UND	30	**BANCO MOCHO BANQUETA INOX COM 04 PÉS:** Banqueta giratória em tubos de aço inox, 4 pés com ponteira, Assento 31 Cm de diâmetro confeccionado em chapa de aço Inoxidável com regulagem de altura. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 355,00	R$ 10.650,00
12	UND	10	**BANCO TIPO LONGARINA 04 LUGARES NA COR BRANCA**: Com Assento e encosto e polipropileno, base fixa, estrutura tubolar em aço. Dimensões aproximadas: Assento: 470mm x 400mm. Encosto: 465mm x 310mm. Acabamento: Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo de 30 x 50mm, acabamento com ponteiras 30 x 50mm de termoplástico injetado de alta resistência, pintura epóxi-pó. Altura aproximada do assento: 480mm. Altura aproximada do encosto: 800mm. **Garantia mínima de 36 meses.**	R$ 490,58	R$ 4.905,80
13	UND	100	**BANCO TIPO LONGARINA 04 LUGARES NA COR PRETA**: Com Assento e encosto e polipropileno, base fixa, estrutura tubolar em aço. Dimensões aproximadas: Assento: 470mm x	R$ 490,58	R$ 49.058,00

			400mm. Encosto: 465mm x 310mm. Acabamento: Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo de 30 x 50mm, acabamento com ponteiras 30 x 50mm de termoplástico injetado de alta resistência, pintura epóxi-pó. Altura aproximada do assento: 480mm. Altura aproximada do encosto: 800mm. **Garantia mínima de 36 meses.**		
14	UND	15	**BELICHE TUBULAR HOSPITALAR:** Descrição: estrutura em tubo e chapa de aço, pintado em epóxi-pó na cor cinza, com acabamento em verniz poliuretano, possui estrado flexível em madeira multilaminada, escada e meia grade de proteção, Medidas aproximadas: Altura: 1,50m ; Largura: 1,90m ; Profundidade: 0,80m	R$ 1.042,67	R$ 15.640,05
15	UND	4	**BERÇO HOSPITALAR FAWLER 2 MOVIMENTOS:** Descrição: * Cabeceira e peseira em tubos quadrados; * Proteção de cinta inox; * Grades laterais pintadas; * Movimentos fawler acionados por duas manivelas; * Rodas de 3" com freios; * Dimensões 1,30 x 0,70. * Com colchão revestido em courvin azul. **Garantia mínima de 12 meses.**	R$ 2.310,00	R$ 9.240,00
16	UND	20	**BIOMBO:** Com pintura eletrostática, plástico branco leitoso especial para a área hospitalar. Estrutura em aço com tubo de 5/8 e pintura eletrostática; Estrutura toda branca. Com ponteira opção de rodizios de plastico. Dimensões: 1,800 mm de altura x 500 mm de largura para cada modulo. Altura total do plastico 1500 mm; Peso de cada modulo 2,30 kg. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 410,97	R$ 8.219,40
17	UND	20	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO**: Estrutura: totalmente confeccionada em aço inox com altura regulável, base em tripé, haste em aço inox 3/4" chapa 20 (0,90mm), apoio de braço em chapa aço inox 0,75mm. **Garantia mínima de 12 meses**	R$ 218,88	R$ 4.377,60
18	UND	20	**CADEIRA COLETA DE EXAMES:** Assento Altura em relação ao piso 480 mm comprimento 450 mm , e de largura 480 mm, Encosto fixo altura em relação ao piso 1036mm, altura 610mm, e de largura 450 mm, Suporte do braço altura em relação ao piso : 690mm a 730 mm. Bandeija auxiliar altura em relação ao piso : 800mm, comprimento 270mm, largura 170mm altura 50mm **chassis :** Estrutura em aço tubular redondo, **acabamento:** Pintura eletrostatica a pó côr padrão (branca), **ESTOFADO preto, e**spuma injetada densidade 38 , revestimento em courvim .CARGA MAXIMA : 150 Kilos. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 1.220,84	R$ 24.416,80
19	UND	70	**CADEIRA FIXA:** Assento e encosto confeccionado de polipropileno na cor preta, base fixa de 04 pés c/ pintura eletrostática epóxi a pó, empilhável. **Garantia mínima 36 meses**.	R$ 90,00	R$ 6.300,00
20	UND	70	**CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO PARA BRAÇOS**: Encosto: estrutura em madeira compensada de alta resistência com espessura de 12mm aproximadamente, almofada em espuma de poliuretano com 50mm de espessura injetada moldada anatomicamente, densidade de 50 kg/m³, com revestimento em courino na cor azul, bordas em perfil de PVC na cor preta, contra encosto revestido em courino azul. Dimensões aproximadas: Largura 0,38m altura 0,27m. Assento: estrutura em madeira compensada de alta resistência, espessura de 12mm aproximadamente, almofada em espuma de	R$ 361,83	R$ 25.328,10

			poliuretano com 3cm de espessura injetada moldada anatomicamente, densidade de 40 a 45 Kg/m³, com revestimento em courino na cor azul, bordas em perfil de PVC na cor preta. Dimensões aproximadas: Largura 0,43m, 0,40m. Estrutura: assento e encosto separados, ambos interligados por coluna de aço reforçada envolvida por plástico protetor sanfonado na cor preta com regulagem de altura para o encosto, com assento provido de amortecedor e com regulagem de altura a gás, base em aço reforçado 05 patas com capa em polipropileno e rodízios duplos, estrutura metálica com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó na cor preta. **Garantia mínima de 36 meses.**		
21	UND	10	**CADEIRA PARA SALA DE VACINA:** Estofamento em Espuma D-28, com Percinta no Assento, Revestido em Courvin; Braços em Poliuretano Injetado; Sem Peseira; - Posição Normal: C=0,80m x L=0,65m; - Posição Reclinada: **C**=1,35m x **L**=0,65m. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 1.440,00	R$ 14.400,00
22	UND	200	**CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM APOIO PARA BRAÇOS:** Encosto: estrutura de madeira compensada de alta resistência com espessura de 12mm aproximadamente, almofadada em espuma de poliuretano com 50mm de espessura injetada moldada anatomicamente, densidade de 50 kg/m3, com revestimento em courino na cor azul. Dimensões aproximadas: Largura: 0,38M, altura 0,27M. Assento: Estrutura em madeira compensada de alta resistência, espessura de 12mm aproximadamente, almofadada em espuma de poliuretano com 3cm de espessura injetada injetada moldada anatomicamente, densidade de 40 a 45 kg/m3, com revestimento em courino na cor azul, bordas em perfil de PVC na cor preta. **Garantia mínima de 36 meses.**	R$ 95,17	R$ 19.034,00
23	UND	120	**CADEIRA SEM BRAÇO NA COR BRANCA:** Produzida em polipropileno virgem, resistente às intempéries e ao uso, empilháveis, anti-poeira, anti-U.V, aprovada para uso externo e interno.	R$ 40,07	R$ 4.808,40
24	UND	10	**CAMA DE SOLTEIRO DE FERRO TUBOLAR**. Chapa de aço carbono 18. Dimensoes: comprimento 2,00 x altura 0,95 x largura 0,98. **Garantia minima de 36 meses.**	R$ 1.033,33	R$ 10.333,30
25	UND	40	**CAMA HOSPITALAR FAWLER COM GRADES:** Com colchão revestido em courvin azul. Estrutura: Com balaustres em tubos Redondos de aço carbono de 5/8 em chapa 18 (1,20mm) com ponteiras e encaixes bem rígidos, leito construído em chapa de aço carbono 18 (1,20mm) e metalon 50x30mm chapa 18 (1,20mm), com estrado articulado que permite movimentos: fawler , semi-fawler, sentado e flexão de pernas, acionados através de 02 manivelas cromadas escamoteáveis com parafusos usinados em torno CNC,computadorizados de precisão, com rodízios de aproximadamente 10cm de diâmetro, sendo 02 com trava e 02 sem trava, tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó na cor branco gelo. Dimensões: Comprimento 2,00m, altura, 0,65m largura, 0,80m. Com suporte para soro em inox.. **Garantia mínima de 36 meses.**	R$ 2.088,79	R$ 83.551,60
26	UND	30	**CARRO PARA CURATIVO:** Totalmente esmaltado, pés com rodízios giratórios, 1 tampo e 1 prateleira, com varandas protetoras em toda a volta. Medindo: 0.75 x 0.45 x 0.80 cm, com suportes e acompanhado de BALDE / BACIA em AÇO INOXIDAVEL**. Garantia mínima de 12 meses.**	R$ 809,43	R$ 24.282,90
27		30	**CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL E MULTIUSO:** Carro em plástico com bolsa de vinil 90 litros, bandeja superior	R$ 1.203,33	R$ 36.099,90

			para aproximadamente 30kg, bandeja intermediária para aproximadamente 60kg, bandeja inferior para aproximadamente 6kg, plataforma para aproximadamente 30kg, na cor a escolher. Acessórios: 01 - Balde doblo 30 litros 01- Placa indicativa de piso molhado 01 - Pá pop – Dim. aproximadas: Profundidade 1,22m x Largura 0,49m x Altura 1,00m. **Garantia mínima de 12 meses**		
28	UND	60	**ESCADA 02 DEGRAUS**: Confeccionada em tubo de aço inox 7/8" chapa 20 (0,90mm), com 02 degraus, com piso de metal confeccionado em chapa de aço inox 20 (0,90mm) com tapete fixo de borracha antiderrapante, pés protegidos por ponteiras plásticas com 20cm de altura, com certificação do INMETRO. Dimensões aproximadas de: 0,50m x 0,37m x 0,38m. **Garantia mínima de 12 meses.**	R$ 270,71	R$ 16.242,60
29	UND	4	**ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 COM 12 DEGRAUS:** Capacidade aproximada de 150kg; travamento automático na extensão; sapatas 100% de borracha; Pés e degraus em alumínio; Dobradiças em aço e ponteiras em polipropileno emborrachado.	R$ 333,33	R$ 1.333,32
30	UND	20	**ESTANTE DE AÇO:** Confeccionada em aço chapa 18 (1,20mm), com 06 prateleiras com dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil "L" de 3cm x 3cm, reforços ômega na parte interna das prateleiras, com 40 regulagens de altura, com reforços em "X" na parte posterior, com tratamento anti-ferrugem, pintura eletrostática a pó na cor cinza, com proteção de ponteiras plásticas nos pés. Dimensões aproximadas: Altura 1.98m Largura: 0,90m profundidade 0,30m. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 517,27	R$ 10.345,40
31	UND	12	**MACA / DIVÃ COM ARMÁRIO COM RODINHAS DE 1° QUALIDADE E FREIO DE SEGURANÇA:** Totalmente em MDF,na cor branco gelo, com 2 portas; 2 gavetas;e espaço para balança pediátrica ..Regulagem de cabeceira; espuma densidade 28 revestimento em courvim na cor azul .(padrão dos PSFs). Altura aproximada:0,84 m, comprimento 1,90m , largura 0, 66 m. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 2.264,32	R$ 27.171,84
32	UND	30	**MACA COM RODINHAS EM INOX COM COLCHÃO:** Estrutura: confeccionada em tubos de aço inox de 1¼" chapa 18 (1,20mm), leito removível construído em chapa de aço inox 18 (1,20mm), cabeceira reclinável. Colchão revestido em courvin azul. Dimensões aproximadas: Comprimento 1,90m, largura 0,60m, altura 0,80m. **Garantia mínima de 36 meses.**	R$ 2.272,67	R$ 68.180,10
33	UND	40	**MACA FIXA EM INOX COM COLCHÃO**: Estrutura: confeccionada em tubos de aço inox de 1¼" chapa 18 (1,20mm), leito removível construído em chapa de aço inox 18 (1,20mm), cabeceira reclinável. Colchão revestido em courvin azul. Dimensões aproximadas: Comprimento 1,90m, largura 0,60m, altura 0,80m. **Garantia mínima de 36 meses.**	R$ 1.677,89	R$ 67.115,60
34	UND	30	**MESA DE MAYO INOX:** Estrutura: confeccionada em tubo de aço inox 1¼ chapa 20 (1,20mm), altura regulável, bandeja em aço inox, rodízios de aproximadamente 4 cm de diâmetro. Dimensões aproximadas: Bandeja: Comprimento 0,48m, largura 0,32m. Altura mesa: mínima 0,77, máxima 1,25m. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 427,54	R$ 12.826,20
35	UND	10	**MESA GINECOLÓGICA COM RODINHAS DE 1° QUALIDADE E FREIO DE SEGURANÇA:**	R$ 2.291,85	R$ 22.918,50

			Totalmente em MDF, na cor branco gelo, com 2 portas laterais,4 gavetas ao centro; espuma densidade 28 revestimento em courvim na cor azul .(padrão dos PSFs). Altura aproximada: 84 cm , comprimento 190cm , largura 66 cm. **Garantia mínima 36 meses.**		
36	UND	60	**MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS**: Tampo: confeccionado em compensado de 25mm, revestido com melamínico na cor cinza, acabamento em perfil de PVC cinza. Acabamentos do fundo com proteção contra umidade através de verniz sintético. Fixação à estrutura metálica por meio de parafusos auto- atarrachantes apropriados. Painel frontal: confeccionado compensado de 18mm, medindo 30cm de altura, revestido com melamínico na cor cinza nas 02 faces, Acabamento das bordas com proteção contra umidade através de verniz sintético. Fixação à estrutura metálica por meio de parafusos auto-atarrachantes apropriados. Gavetas: confeccionadas em compensado de 18mm, revestido com melamínico na cor cinza em todas as partes internas e externas (exceto o fUndo inferior), com corrediças metálicas e puxadores tipo alça em PVC na cor cinza, com tranca simultânea com 02 chaves. Acabamento do fundo inferior com proteção contra umidade através de verniz sintético. Dimensões: Altura 1,20x 0,60 largura. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 544,33	R$ 32.659,80
37	UND	10	**MESA PARA REFEITÓRIO:** Confeccionada em MDF 2cm espessura, com borda emborrachada e estrutura reforçada em metalon chapa 20, na cor branco gelo, acompanha: 6 tamboretes com reforços nos pés, tampo quadrado de 30 x 30cm do mesmo material. Medidas da mesa: comprimento 1,90 x 0,90 de largura. **Garantia mínima 36 meses.**	R$ 912,67	R$ 9.126,70
38	UND	30	**MESA QUADRADA NA COR BRANCA 70X70**: Empilháveis, produzida em polipropileno virgem, resistente às intempéries e ao uso anti-poeira, anti-U.V, aprovada para uso externo e interno.	R$ 90,00	R$ 2.700,00
39	UND	20	**MESA REUNIÃO- SEMI-OVAL**: Produzida em painel de madeira na cor argila. Tampo de espessura 25 mm com 2 caixas embutidas de tomadas elétrica, telefone e rede.Estrutura em aço com calhas metálicas para passagem de fiação, projetadas para proporcionar flexibilidade de movimentos. Tamanho- 180x90x74 - Pés na cor preta. **Garantia minima de 36 meses**.	R$ 553,00	R$ 11.060,00
40	UND	40	**POLTRONA RECLINÁVEL**: Estrutura e Leito em aço (pintura epoxi).Estofamento anatômico com espuma de alta densidade, revestido em courvin, braços articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do Leito com Largura de 400mm.Acionamento fácil e rápido através de cilindro penumático. Movimento de encosto e peseira independentes. Medidas: L 750mm C 1000/1600mm(fechada e aberta) A 490/1170mm(assento/encosto). Cor da Estrutura: Preto, Cor do Estofamento: Preto. **Garantia mínima 12 meses.**	R$ 1.454,67	R$ 58.186,80
41	UND	60	**SUPORTE PARA SORO EM INOX**: Confeccionado em tubo de aço inox 7/8” chapa 20 (0,90mm) de espessura, altura regulável, base no mínimo quadripé em aço inox com rodízios de aproximadamente 5cm de diâmetro, sendo 02 com trava e os demais sem, haste em tubos inox de 3/4”x0,9 mm com 4 ganchos em “X” na parte superior. Estrutura: confeccionado em tubo de aço inox 7/8” chapa 20 (0,90mm) de espessura, altura regulável, base no mínimo quadripé em aço inox com rodízios de aproximadamente 5cm de diâmetro, sendo 02 com trava e os demais sem, haste em tubos inox de 3/4”x0,9	R$ 301,48	R$ 18.088,80

			mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. **Garantia minima de 12 meses.**		
					R$ 912.810,60

ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
42	Und	10	**APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS/H, COM INSTALAÇÃO.** Características Técnicas: Capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h. Controle remoto total: com display de cristal líquido. Cor da unidade interna e externa: branca. Voltagem 220 V. Vazão de ar: 430 m³/h..Funções: Sleep;Sweep; Classificação energética: A. Gabinete e chassi galvanizados. Filtro antibactéria, ciclo frio. **Garantia mínima de 12 meses.** Observações: 1° - A licitante vencedora deverá se responsabilizar pela instalação completa, inclusive a parte elétrica do produto, de acordo com as necessidades e exigências da Secretaria de Saúde;	R$ 1.582,67	R$ 15.826,70
43	Und	60	**APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS/H, COM INSTALAÇÃO.** Características Técnicas: Capacidade de refrigeração de 9.000 BTU/h. Controle remoto total: com display de cristal líquido. Cor da unidade interna e externa: branca. Voltagem 220 V. Vazão de ar: 430 m³/h..Funções: Sleep;Sweep; Classificação energética: A. Gabinete e chassi galvanizados. Filtro antibactéria, ciclo frio. **Garantia mínima de 12 meses.** Observações: 1° - A licitante vencedora deverá se responsabilizar pela instalação completa, inclusive a parte elétrica do produto, de acordo com as necessidades e exigências da Secretaria de Saúde;	R$ 1.486,67	R$ 89.200,20
44	Und	5	**APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS/H, COM INSTALAÇÃO.** Características Técnicas: Capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h. Controle remoto total: com display de cristal líquido. Cor da unidade interna e externa: branca. Voltagem 220 V. Vazão de ar: 430 m³/h..Funções: Sleep;Sweep; Classificação energética: A. Gabinete e chassi galvanizados. Filtro antibactéria, ciclo frio. **Garantia mínima de 12 meses.** Observações: 1° - A licitante vencedora deverá se responsabilizar pela instalação completa, inclusive a parte elétrica do produto, de acordo com as necessidades e exigências da Secretaria de Saúde;	R$ 2.486,67	R$ 12.433,35
45	UND	2	**APARELHO DE SOM TIPO MINI-SYSTEM:** Compatível com no mínimo, CD, CD-R, CD-RW e MP3, potencia de no mínimo 600 W RMS, gravação de áudio através de dispositivo USB, fone de ouvido, antenas FM e MW e entrada para microfone, sistema de auto-falantes de 3 vias, com no mínimo 01 subwoofer, função karaokê, controle remoto, antena FM/MW, tensão 110/220V. **Garantia mínima 12 meses**	R$ 943,00	R$ 1.886,00
46	UND	1	**APARELHO DVD:** Reproduz no mínimo CD, CD de MP3, MP3-DVD, CD de WMA, CD-R/RW, alimentação 110/220W, reproduz vários formatos, conexão USB. **Garantia mínima 12 meses**	R$ 196,13	R$ 196,13
47	UND	2	**ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS:** Capacidade profissional; Reservatório em aço inox 70 litros; Cabo elétrico com 4 metros; Potência: 2000W. Itens inclusos: 02 Prolongadores cromados; 01 Mangueira de 1,5 m; 01 Escova	R$ 1.216,67	R$ 2.433,34

			para piso; 01 Escova para carpete e tapetes;01 Bico de canto; 01 Bico Escova. **Garantia mínima 12 meses**		
48	UND	5	**BEBEDOR INDUSTRIAL:** Descrição - Gabinete: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 25 litros de água gelada. Isolamento: EPS. Serpentina: Interna, em aço inox 304. Aparador/cuba: Em aço inox 430. Torneiras: Tipo/modelo "rosca". Compressor: Embraco. 1/6 HP. Gás utilizado: R134A (ecológico). Temperatura: Controle através de termostato com regulagem. Dimensões: Sem embalagem: (A x L x C) 1,07m x 40cm x 57cm. Com embalagem: (A x L x C) 1,10m x 45cm x 65cm. Peso: 40Kg. Acompanha: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água; Pés reguláveis; Flexível/mangueira para escoamento embutida; Pode atender, no fluxo, média de até 60 pessoas e Produto certificado pelo INMETRO. **Garantia mínima de 12 meses.**	R$ 1.633,33	R$ 8.166,65
49	Und	8	**CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL:** Monitor/Display de 2.7"**;** Resolução de 16.2 MP; Memória Interna mínima de 48MB; com memória expansível para cartões de memória; com conexão USB; zoom óptico 8x; zoom digital 32x; Lente Carl Zeiss Vario-Tessar; velocidade do Obturador iAuto(4" - 1/1600) / Program Auto(1" - 1/1600) ; alcance do foco f=25-200mm; abertura F3.3(W)-6.3(T); modos de flash Auto / Flash On / Slow Synchro / Flash Off / Advanced Flash; alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.2 - Aprox. 4.2m; alimentação: tipo de bateria Bateria (np-bn); recursos de vídeo 1280x720 (1,280x720/30fps) / VGA(640x480/30fps) / QVGA (320x240/30fps); formatos de Arquivos .avchd,.mp4,JPEG ; com microfone embutido; com montagem de tripé; Itens inclusos: Carregador, Cabo USB, Alça para Transporte, Cartão de Memória 8GB e Manual de Instruções. **Garantia mínima 12 meses**	R$ 576,33	R$ 4.610,64
50	UND	20	**COOKTOP À GÁS 4 BOCAS COM ACENDIMENTO INTELIGENTE:** Informações Técnicas: À gás, composto em vidro preto, 4 queimadores; com painel; acendimento automatico; acendimento inteligente; queimador rápido; potencia de 3000W ou 1800W; voltagem bivolt; Dimensões aproximadas - cm (AxLxP) 8,6x56x54,6cm **Garantia mínima 12 meses**	R$ 676,57	R$ 13.531,40
51	UND	10	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL - LIMPA E ENCERA:** Material em alumínio, com cabo elétrico de 15mts, motor 1/2hp, rotação mínima da escova 190rpm, potencia de 740w, sistema de travamento do cabo através de catraca, possui rodas de borracha neoprene. Acompanha escova de nylon para lavar e escova de pelo para lustrar. **Garantia mínima 12 meses**	R$ 1.573,33	R$ 15.733,30
52	UND	1	**FREEZER HORIZONTAL 307 LITROS:** Tipo de degelo Cycle Defrost; 1 porta, 4 pés com rodízios. **Garantia mínima de 12 meses.**	R$ 1.312,67	R$ 1.312,67
53	UND	5	**FRIGOBAR 120 LITROS**: Branco 220v, com Grade Retrátil, Gaveta Multiuso com Tampa Aproveitável e prateleiras modulares. E para aproveitar melhor o espaço interno, possui grade retrátil para armazenar recipientes mais altos, e gaveta multiuso com tampa aproveitável. E na porta, podem ainda ser armazenadas garrafas de 2,5 L. Cor: Branco. **Garantia mínima de 12 meses.**	R$ 799,67	R$ 3.998,35
54	UND	15	**GELADEIRA 300 LITROS**: Dimensão sem embalagem (AxLxP): 1539 x 616 x 691 (mm). Na cor branca. Consumo de energia **A. Garantia mínima de 12 meses. OBS: PARA SALA DE VACINA NÃO PODE SER FOST FREE.**	R$ 1.225,67	R$ 18.385,05

55	UND	10	**GELADEIRA/REFRIGERADOR 450 LITROS:** Contendo a descrição mínima a seguir: Capacidade de 450 litros. Congelador com capacidade de 131 litros. Possuir controle eletrônico interno. Economia de energia A. Tecnologia Cycle Defrost. **Garantia mínima de 12 meses**.	R$ 1.782,67	R$ 17.826,70
56	Und	5	**GLOBAL POSITIONING SYSTEM (GPS):** Informações técnicas: módulo GPS tipo antena interna e de alta sensibilidade; compatíveis para todos os veículos; memória interna com suporte para sd; tela 5"; com slot para cartão de memória; processador 800mhz ; com conexões usb e micros; fotos; idiomas de voz em português, inglês e espanhol e em 14 outras línguas; com indicação visual e sonora das rotas; opções de rotas mais rápida, mais curta e fora de estrada; com indicação de distância, com indicação de tempo restante; função demo; alto-falante embutido; com atualização do conteúdo semanal; com resgate de histórico; recurso de sugestão de faixa de navegação, garantia nümaps, onde estou? garmin lock, veículos customizáveis. itens inclusos:1 receptor de tráfego 3d cabo de alimentação veicular, 1 suporte para pára-brisa, 1 manual, 1 carregador automotivo. **Garantia mínima 12 meses**	R$ 561,67	R$ 2.808,35
57	UND	7	**LAVADORA DE PISOS 70 LITROS:** Produtividade máxima: 1750 m²/h; Largura da escova: 500 mm; Largura de aspiração: 815 mm; Tanque de solução: 70 litros Tanque de recolhimento: 75 litros Número de escovas: 1 Velocidade máxima: 3,5 Km/h Alimentação: Bateria 24V (2x12V) 110 Ah Autonomia média: 3 h Tracionamento: Mecânico Dimensões Aproximadas: 121x54x96 cm. **Garantia mínima 12 meses**	R$ 2.950,00	R$ 20.650,00
58	UND	2	**LAVADORA AUTOMATICA DE ALTA PRESSAO:** Com pressão de 2500 libras e vazão de 300l/h, potencia elétrica de 1800W. Carrinho e alça para transporte. Itens inclusos: Pistola de água com mangueira de 4 metros flexível e antibrasiva, aplicador de xampu ou detergente, bico vario jato concentrado ou leque. **Garantia minima de 12 meses**	R$ 519,67	R$ 1.039,34
59	UND	30	**MICROONDAS:** Capacidade (L) 28, altura externa aproximada de 327 mm, largura externa aproximada 522 mm, profundidade externa aproximada 420 mm, peso líquido aproximado 15 kg, tensão (V) 127/220, freqüência (Hz) 60 – 13, Corrente 220V (a) 7, potencia do magnetron (W) 900. **Garantia mínima de 12 meses.**	R$ 486,67	R$ 14.600,10
60	UND	5	**PROJETOR (DATA SHOW):** Imagem luminosidade 4500 lumens; tecnologia lcd; hdtv; sistema de cores ntsc3.58, ntsc4.43, pal, pal 60, pal-m, pal-n, secam; distancia de projeção 1,0 a 7,6M; resolução mínima de 1600 x 1200 pixels; taxa de contraste 3700:1; potência da lâmpada até 275 w. **Garantia mínima 12 meses.**	R$ 6.684,75	R$ 33.423,75
61	UND	30	**PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO E NATURAL**: Ligado a rede hidráulica, sistema de filtração em duas etapas, acondicionado em um único filtro: O pré – filtro, cartucho em polipropileno atóxico, com capacidade para reter impurezas superiores a 05 micras e o filtro - com carvão ativado, que pelo processo de adsorção reduz o cloro, odores e sabores estranhos a água. Evaporizador hermético com reservatório pressurizado que construído em plástico atóxico, Suporte para ser instalado	R$ 756,00	R$ 22.680,00

			na parede, alimentação 220 V, com duas torneiras, suporte de apoio para copos e jarra, certificado pelo INMETRO; Dimensões: Altura 40cm, largura 30cm e profundidade 41cm. Capacidade de armazenamento de água gelada: 2,5litros, temperatura média de saída da água gelada de 8º C, compressor com gás: 134ª, capacidade de refrigeração 4,4 litros/hora, num ambiente a 32º C água a 27º C. **Garantia mínima de 12 meses**		
62	UND	1	**SISTEMA DE SOM SEM FIO WIRELESS COM MICROFONE DE MÃO:** Especificação técnica: Frequências disponíveis: 698 a 787MHz; Faixa de Operação: Modo LO power: 18m / Modo HI power: 75m; Conector de áudio: XLR balanceado e P10; Tipo de Recepção: True Diversity com 2 antenas; Resposta de Frequência de áudio: 50Hz a 15kHz; Potência de Transmissão de RF: LO power = 1mW máx / HI power = 10mW máx; Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): -16dBV (XLR), -22dBV (P10); Faixa dinâmica: > 90dB, A-weighted; Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): < 1% típico; Alimentação: 2 pilhas pequenas (AA); Duração das pilhas: Até 10h. **Garantia mínima 12 meses**	R$ 1.666,67	R$ 1.666,67
63	UND	5	**TV 32 POLEGADAS LED:** Informações Técnicas: Tipo de TV: LED; Tamanho da Tela: 32"; Resolução: HD; Frequência em HZ: 60Hz; Frequência com Tecnologia: 120Hz; Timer On/Off; Sleeptimer; Conversor Digital Integrado; som estéreo; sap; closed caption; Dolby digital; Conexões HDMI, USB, PC, Vídeo; Potência de Áudio: 8W + 8W (RMS). **Garantia mínima de 12 meses.**	R$ 1.083,00	R$ 5.415,00
					R$ 307.823,69

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
64	UND	2	**ADIPÔMETRO**: Em Aço Carbono Cromado. Resolução: Décimos de Milímetros (decimal). Faixa de Medição: 0 a 85 mm. Tolerância: ± 0,5 mm em 85 mm.	R$ 1.044,67	R$ 2.089,34
65	Und	30	**AMBÚ ADULTO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL**: Em Silicone é composto por um balão em Silicone autoclavável de 1600 ml, válvula unidirectional (bico de pato), máscara facial para adultos, válvula para reservatório (não autoclavável), reservatório com 2500ml (não autoclavável), extensão plástica de 2,0 metros, bolsa para transporte (não autoclavável) e manual de instrução.	R$ 190,89	R$ 5.726,70
66	Und	30	**AMBÚ INFANTIL - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO:** Com balão auto-inflável em SILICONE e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha:- 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Infantil,válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off) e válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector.	R$ 190,89	R$ 5.726,70
67	UND	30	**APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO E OBESO**: Características técnicas: Memória com 128 posições; com visor em LCD e digital; sistema de bomba elétrica; sensor de alta precisão; Braçadeira Tamanho M com regulagem em Vélcro de 22cm à 32cm de circunferência; Braçadeira Tamanho G com regulagem em Vélcro de 32cm à 42cm de circunferência; Método de Medição: Sistema Oscilométrico; Faixa de Medição: Pressão: 0~280mmHG; Pulso: 40~200 batidas/min; Precisão:	R$ 237,97	R$ 7.139,10

			Pressão: +/- 3mmhg, Pulso: +/-5%; Temperatura e Umidade de Operação: 5~40° C, 30~85%; Temperatura e Umidade de Armazenamento: -20~60° C, 10~95%; Dimensões aproximadas: 112mm (L) x 140mm (P) x 70mm (A); Acessório inclusos: Manguito, Manual de Instruções. Registro na ANVISA.				
68	UND	30	**APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL:** Método de medição: Oscilométrico; Sensor de pressão: Capacitivo; Alimentação: 4 baterias AA.; Precisão: aproximadamente 3mmHg para pressão e pulso +/- 5% do valor medido; Dimensões aproximadas da Braçadeira: 50,0 ± 1 cm (C) x 15 ± 0,5 cm (L); Alcance aproximado da medida: Pulsação de 40 a 200mmHg.; Faixa de indicação: 0-299 mmHg; Visor em Cristal Líquido; Peso aproximado do produto: 370g; Dimensões aproximadas do produto: 98 (L) x 163 (P) x 106 (A). Garantia mínima de 12 meses	R$	189,00	R$	5.670,00
69	UND	15	**AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL:** Material impermeável, resistente á mais de 400 produtos químicos, líquidos em geral, alto poder de cobertura, atóxico, não propaga fogo, cores; azul ou branco, alta resistência ao rasgo, gramatura 55; nível de proteção PB(6); 50% polipropileno / 50% polietileno de alta densidade.	R$	43,60	R$	654,00
70	UND	20	**AVENTAL PLUMBÍFERO**: Avental de Chumbo Padrão, para proteção do paciente, sem proteção nas costas, confeccionado em borracha plumbifera acabamento em tecido especial lavável. Tamanho: 110 x 60 cm. Equivalência em Chumbo: 0,50 Pb.	R$	720,00	R$	14.400,00
71	UND	20	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO:** Estrutura: em chapa de aço carbono com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó na cor branca, capacidade para 200 kg, divisões de 100g, régua antropométrica com escala 2,00 m, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis, régua em aço cromado, cursor em aço inoxidável, com certificação do INMETRO. Dimensões aproximadas: Plataforma 0,38m x 0,29 m, altura 1,35m. **Garantia mínima 12 meses.**	R$	1.212,43	R$	24.248,60
72	UND	20	**BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA**: Cobertura em ABS; capacidade para 15 kg; divisões de 5g; concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes; pés reguláveis; função tara até a capacidade maxima; display com 6 dígitos, com certificação do INMETRO. **Garantia mínima de 12 meses.**	R$	724,52	R$	14.490,40
73	unid	10	**BALANÇA ELETRONICA ADULTO (OBESO):** Capacidade para 300 kg; divisões de 50g; display LCD e LED; régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função tara até a capacidade máxima; aferida e certificada pelo INMETRO; **Garantia de 12 meses**	R$	1.588,44	R$	15.884,40
74	UND	63	**BANDEJA RETANGULAR 26X12X1,5CM**: Em aço inox, de alta durabilidade	R$	39,73	R$	2.502,99
75	Und	25	**CABO DE BISTURI N. 03**	R$	8,52	R$	213,00
76	Und	25	**CABO DE BISTURI N. 04**	R$	8,52	R$	213,00
77	UND	30	**CADEIRA DE RODA COM CAPACIDADE DE 120 KG**: Características: Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Eixos reforçados de aço; Pintura epóxi; Estofamento em nylon acolchoado e resistente, com tensionamento de assento, fixado sem parafusos; Almofada de 5cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao	R$	1.499,67	R$	44.990,10

			assento; Estrutura dobrável em "X" Duplo com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 24" infláveis, com aro estrela sem calotas; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio; Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Com protetor de raios; Regulagem de "Tilt"; Mancal que permite a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento e anteriorização e posteriorização da roda traseira, em até seis posições distintas; Cáster da roda dianteira com ajuste de ângulo, para mantê-lo sempre na perpendicular em relação ao piso; Pedal com sistema Swing Away In-Out; Apoio de pés com regulagem de altura e tíbio-társica; Apoios de braço escamoteável e protetor de roupas incorporado. **Garantia de 12 meses.**		
78	und	20	**CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO: COM 33 PEÇAS BÁSICAS:** Itens: 01 Caixa 26 x 12 x 06; 01 Porta Agulha Mayo Hegar; 01 Pinça Anatomica 16cm; 01 Pinça Dente de Rato 16cm; 01 Cabo 4; 01 Afastador Farabeuf; 04 Pinça Backhaus 10cm; 02 Pinça Allis 16cm; 03 Pinça Mosquito 12cm Curva; 03 Pinça Mosquito 12cm Reta; 03 Pinça Kelly 16cm Curva; 03 Pinça Kelly 16cm Reta; 01 Tesoura Metzembaum 15cm Reta; 01 Tesoura Mayo Stille 15cm Curva; 01 Tesoura Retirada de Ponto 11,5cm; 01 Pinça Pean 16cm; 02 Pinça Rochester Pean 18 Curva; 01 Pinça Rochester Pean 18 Reta; 05 Agulha de Sutura; 10 Lâmina de Bisturi. **Garantia mínima 12 meses.**	R$ 1.075,00	R$ 21.500,00
79	UND	3	**CAPACETE DE OXIGENAÇÃO 15X17**: Em Acrílico De Alta Qualidade, tamanho médio.	R$ 245,00	R$ 735,00
80	UND	4	**CARRO DE EMERGÊNCIA COMPLETO** Tampo INOX: Estrutura reforçada - 4 rodizios de 4 sendo 02 com freios - 4 gavetas, sendo a 1ª com divisórias para medicamentos - Suporte para soro - Suporte para cardioversor nou desfribilador - Tábua para massagem cardiaca - 4 tomadas elétricas tipo filtro de linha; - Possui sistema de travas nas gavetas - Dimensões: - 0,70m de comprimento x 0,45m de profundidade x 0,90m de altura. **Garantia mínima 12 meses.**	R$ 2.613,67	R$ 10.454,68
81	Und	5	**CILINDRO PARA OXIGÊNIO:** Em aço cromo molibdênio com capacidade 1 M³. **Garantia mínima de 12 meses**	R$ 883,67	R$ 4.418,35
82	Und	5	**CILINDRO PARA OXIGÊNIO:** Em aço cromo molibdênio com capacidade 10M³. **Garantia mínima de 12 meses**	R$ 1.516,67	R$ 7.583,35
83	Cj	10	**CONJUNTO DE OXIGÊNIO:** Composto por 1 Manômetro, 1 Fluxômetro, , 1 Umidificador, 1 Máscara – completo	R$ 580,00	R$ 5.800,00
84	UND	6	**CUBA RIM:** Em aço inoxidável, autolavável, capacidade de 740ml. Medidas aproximadas 26x12cm	R$ 44,33	R$ 265,98
85	UND	40	**DETECTOR FETAL:** Sonar para batimentos cardíacos fetais, modelo portátil, ausculta de batimentos cardíacos fetais por método de ultra-som, ausculta cárdio-fetal a partir da 10ª semana de vida, saída para fone de ouvido, acompanha fone de ouvido para ausculta individual, alta sensibilidade para ausculta coletiva, botão liga/desliga com regulagem de volume, acompanha estojo de	R$ 914,00	R$ 36.560,00

			couro sintético padrão, porta transdutor e encaixe para bateria na parte inferior do estojo. Alimentação 02 baterias de 09 volts cada, freqüência entre 2.0 e 2.25 mhz. Dimensões aproximadas: 45 x 85 x 190mm, peso liquido aproximado 500gr. **Garantia mínima de 12 meses**				
86	UND	40	**ESFIGMOMANOMETRO ADULTO**: Especificação técnica: Possuir manômetro aneróide com faixa de medição de 0 a 300mmHg; possuir precisão de +/- 2 mmHg; possuir caixa metálica protetora em inox; possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico com fecho de metal; possuir manguito em látex; possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado; possuir pêra para insuflação látex; possuir válvula unidirecional da bomba de ar; estar acondicionado em embalagem individual. Possuir n. de registro da ANVISA. Certificado de verificação do INMETRO. **Garantia mínima de 12 meses**. Marcas sugeridas: (Missouri, Littmann ou BD)	R$	309,24	R$	12.369,60
87	UND	20	**ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO**: Especificação técnica: Possuir manômetro aneroide com faixa de medição de 0 a 300mmHg; possuir precisão de +/- 2 mmHg; possuir caixa metálica protetora em inox; possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico com fecho de metal; possuir manguito em látex; possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado; possuir pêra para insuflação látex; possuir válvula unidirecional da bomba de ar; estar acondicionado em embalagem individual. Possuir n. de registro da ANVISA. Certificado de verificação do INMETRO. **Garantia mínima de 12 meses.** Marcas sugeridas: (Missouri, Littmann ou BD)	R$	293,59	R$	5.871,80
88	KIT	6	**ESTESIÔMETRO:** Kit de Monofilamentos p/ Teste de Sensibilidade - Seu Kit é composto por um conjunto de 07 monofilamentos (Semmes-Weinstein) de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, quando aplicados sobre a pele; - Monofilamentos: - Verde: 0,05g; - Azul: 0,2g; - Violeta: 2,0g; - Vermelho: 4,0g; - Laranja: 10,0g; - Rosa: 300,0g.	R$	228,30	R$	1.369,80
89	UND	50	**ESTETOSCÓPIO ADULTO**: Possuir auscultador em aço inox; Possuir tubos em PVC resistentes e flexíveis; possuir hastes metálicas cromadas; possuir olivas em termoplástico ou borracha, que ofereça vedação aos ruídos externos; possuir som simples, auscultador com diafragma. **Garantia mínima de 12 meses**. Marcas sugeridas: (Missouri, Littmann ou BD).	R$	399,40	R$	19.970,00
90	UND	20	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** Possuir auscultador em aço inox; Possuir tubos em PVC resistentes e flexíveis; possuir hastes metálicas cromadas; possuir olivas em termoplástico ou borracha, que ofereça vedação aos ruídos externos; possuir som simples, auscultador com diafragma. **Garantia mínima de 12 meses.** Marcas sugeridas: (Missouri, Littmann ou BD).	R$	417,00	R$	8.340,00
91	UND	10	**FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA REDE:** Fluxômetro com a função de controlar a vazão do gás, de acordo com a litragem recomendada. Produto de corpo de metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato (PC), escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo	R$	212,97	R$	2.129,70

			fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e e conexões padrão ABNT. (COR VERDE)		
92	UND	25	**FOCO GINECOLÓGICO:** Foco luz ginecológico com espelho para exames.Lâmpada halógena 12v.x20w.Haste póxi cromada. Base com póxios. Alimentação 110/220 volts. Pintura póxi a 250 C –alta resistência. Peso 05Kg. Altura variável. **Garantia mínima de 12 meses**	R$ 531,25	R$ 13.281,25
93	UND	1	**IMPRESSORA LASER DE IMAGENS MÉDICAS DRY**: Especificações técnicas: Método de Gravação: Sistema de desenvolvimento termal de exposição a laser Filmes Filme Médico para impressora (base azul) / DI-HLc (base clara) 35 x 43cm, 35 x 35cm, 26 x 36cm, 25 x 30cm, 20 x 25cm DI-ML (base azul) 26 x 36cm, 25 x 30cm, 20 x 25cm; Carregamento de filme à luz do dia Bandejas de filme Até 3 bandejas; Capacidade de processamento de aprox. 180 filmes/hora 35 x 43cm, 210 filmes/hora 35 x 35cm, 240 filmes/hora 26 x 36cm; Tempo requerido para a primeira impressão Aprox. 65 seg. (35 x 43cm); Resolução da escala cinza 14 bits; Tamanho do pixel 100/50 micra para todos os tamanhos; Canal de entrada único de comunicação; Memória da imagem Padrão 256MB; com Correção automática de densidade; Separador de filme opcional 10 coletores. Características Físicas Dimensões aprpximadas (L x P x A) 735 x 680 x 1240 mm Peso (com uma bandeja) 203 kg Alimentação AC 200 240 V Monofásico 50-60 Hz 12A Condições de Operação Temperatura 15 - 30 CH umidade 40-70% (a 15C) a 15-70% (a 30C) (sem condensação). **Garantia mínima 36 meses**	R$ 24.966,67	R$ 24.966,67
94	KIT	30	**KIT DE CÂNULAS DE GUEDEL COM 6 UNIDADES COM DIFERENTES TAMANHOS (0 À 5):** Especificações tecnicas: Tamanho: 0; Tamanho Interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm. -Tamanho: 1; Tamanho Interno do Orifício: 9,8mmX5,1mm; Comprimento: 7cm. -Tamanho: 2; Tamanho Interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 8 cm. -Tamanho: 3; Tamanho Interno do Orifício: 11,4mmX5,2mm; Comprimento: 9,5cm. -Tamanho: 4; Tamanho Interno do Orifício: 11,6mmX6,2mm; Comprimento: 12cm. -Tamanho: 5; Tamanho Interno do Orifício: 16mmX8,6mm; Comprimento: 12,5cm.	R$ 40,25	R$ 1.207,50
95	UND	20	**LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA:** Em Aço Inoxidável Nº 0,	R$ 273,33	R$ 5.466,60
96	UND	20	**LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA:** Em Aço Inoxidável Nº 00	R$ 273,33	R$ 5.466,60
97	UND	20	**LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA:** Em Aço Inoxidável Nº 1	R$ 273,33	R$ 5.466,60
98	und	6	**LANTERNA CLÍNICA TIPO CANETA:** Lanterna clinica com corpo de metal.Lâmpada de 2,2v.Funciona com 2 pilhas palito AAA. **Garantia mínima 12 meses**.	R$ 42,67	R$ 256,02

99	KIT	10	**LARINGOSCÓPIO COM KIT ADULTO (LÂMINAS CURVAS):** Com As Seguintes Especificações Técnicas Mínimas: A) Equipamento Médico Assistencial Convencional, Para Uso Em Procedimentos De Emergência E Anestesia, Que Necessitem De Acesso Às Vias Aéreas; B) Lâmpada De Alta Luminosidade; C) Cabo Confeccionado Em Aço Inoxidável, Com Tampa De Rosca E Mola Em Aço Inoxidável Para Compartimento De Alimentação; D) Alimentação = Pilhas Ou Bateria recarregável; e) encaixe para lâmina padrão universal; f) acompanhar (cada kit) – 05 lâminas curvas, confeccionadas em aço inoxidável n.º 1/2/3/4/5; g) acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte. prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (um) ano. acompanhar manual técnico em português. **Garantia mínima 12 meses**	R$	982,05	R$	9.820,50
100	KIT	10	**LARINGOSCÓPIO COM KIT ADULTO (LÂMINAS RETAS)**: Com As Seguintes Especificações Técnicas Mínimas: A) Equipamento Médico Assistencial Convencional, Para Uso Em Procedimentos De Emergência E Anestesia, Que Necessitem De Acesso Às Vias Aéreas; B) Lâmpada De Alta Luminosidade; C) Cabo Confeccionado Em Aço Inoxidável, Com Tampa De Rosca E Mola Em Aço Inoxidável Para Compartimento De Alimentação; D) Alimentação = Pilhas Ou Bateria Recarregável; E) Encaixe Para Lâmina Padrão Universal; F) Acompanhar (Cada Kit) – 05 Lâminas Retas, Confeccionadas Em Aço Inoxidável N.º 1/2/3/4/5; G) Acompanhar Bolsa Ou Estojo Em Material Resistente Para Acondicionamento Ou Eventual Transporte. Prazo De Garantia Do Fabricante = Mínimo De 01 (Hum) Ano. Acompanhar Manual Técnico Em Português. **Garantia mínima 12 meses**	R$	982,05	R$	9.820,50
101	KIT	10	**LARINGOSCÓPIO COM KIT INFANTIL (LÂMINAS CURVAS):** Com As Seguintes Especificações Técnicas Mínimas: A) Equipamento Médico Assistencial Convencional, Para Uso Em Procedimentos De Emergência E Anestesia, Que Necessitem De Acesso Às Vias Aéreas; B) Lâmpada De Alta Luminosidade; C) Cabo Confeccionado Em Aço Inoxidável, Com Tampa De Rosca E Mola Em Aço Inoxidável Para Compartimento De Alimentação; D) Alimentação = Pilhas Ou Bateria Recarregável; E) Encaixe Para Lâmina Padrão Universal; F) Acompanhar (Cada Kit) – 03 Lâminas Curvas, Confeccionadas Em Aço Inoxidável N.º 0/1/2; G) Acompanhar Bolsa Ou Estojo Em Material Resistente Para Acondicionamento Ou Eventual Transporte. Prazo De Garantia Do Fabricante = Mínimo De 01 (Hum) Ano. Acompanhar Manual Técnico Em Português. **Garantia mínima 12 meses**	R$	982,05	R$	9.820,50
102	KIT	10	**LARINGOSCÓPIO COM KIT INFANTIL (LÂMINAS RETAS):** Com As Seguintes Especificações Técnicas Mínimas: A) Equipamento Médico Assistencial Convencional, Para Uso Em Procedimentos De Emergência E Anestesia, Que Necessitem De Acesso Às Vias Aéreas; B) Lâmpada De Alta Luminosidade; C) Cabo Confeccionado Em Aço Inoxidável, Com Tampa De Rosca E Mola Em Aço Inoxidável Para Compartimento De Alimentação; D) Alimentação = Pilhas Ou Bateria Recarregável; E) Encaixe Para Lâmina Padrão Universal; F) Acompanhar (Cada Kit) – 03 Lâminas Retas, Confeccionadas Em Aço Inoxidável N.º 0/1/2; G) Acompanhar Bolsa Ou Estojo Em Material Resistente Para Acondicionamento Ou Eventual Transporte. Prazo De Garantia Do Fabricante = Mínimo De 01 (um) Ano. Acompanhar Manual Técnico Em Português.	R$	982,05	R$	9.820,50

			Garantia mínima 12 meses		
103	UND	30	**MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO**: Características: Capacidade de incubar 4 indicadores biológicos; Ciclo: 24 ou 48 horas (vapor); Espaço livre total: 15 cm para cada lado; Espaço livre para abertura da tampa: 12cm; Dimensões externas aproximadas: (A x D): 8,7 x 7,6cm; Voltagem: 90 - 253V monofásico; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 10 Watts; Consumo de Energia: 10 Watts hora; temperatura máxima de incubação: 60 ºC; Temperatura adequada para trabalho: 15 ºC a 40 ºC; Altitude de trabalho adequada. Até 2.000 m. **Garantia mínima 12 meses**	R$ 300,00	R$ 9.000,00
104	UND	5	**MISTURADOR DE OXIGENIO/AR (BLENDER):** Características: Pressão de entrada ar/O2: 3.5 kgf/cm2 (2.5 a 5 kgf/cm2) FIO2: 21 a 100% Fluxo: 1 a 100 l/min Precisão: 3% Alarme (sonoro)/ bypass ar/02: sempre que a diferença entre a pressão de entrada do ar e O2 exceder 1.5 kgf/cm2 Fluxo de escape: 9 l/min @ 3.5 kgf/cm2/td>	R$ 1.593,00	R$ 7.965,00
105	Und	2	**MONITOR MULTIPARÂMETROS:** Com tela colorida de no mínimo 8". Deve apresentar os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de Pulso (SpO2), Pressão Não Invasiva (NIBP) e **Capnografia (ETCO2).** Apresentar todas as curvas e valores numéricos dos parâmetros fisiológicos em monitor de cristal colorido líquido interno. Os alarmes devem ser configuráveis pelo usuário com interfaces e configurações especificas para cada ambiente (UTI, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Diagnostico) e paciente (neonato, pediátrico e adulto). Monitor leve com peso de no máximo 3 kg, compacto e facilmente transportável por meio de sua alça embutida. Permitir o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica (tabela) e/ou gráfica com no mínimo 24h. ECG de 07 (sete) derivações, detecção de QRS, proteção contra descarga do desfibrilador e detector de marcapasso. RESPIRAÇÃO por impedância torácica, monitoração da freqüência respiratória, detecção de apnéia com tempo programável. TEMPERATURA por meio de sensor cutâneo/superficial e opcional esofágico/retal. OXIMETRIA DE PULSO com indicação numérica dos valores de saturação e pulso, apresentação da onda de Pletismográfica. PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA com indicação numérica das pressão Sistólicas, Média e Diastólica, medição automática com programação de intervalo ou manual por tela dedicada. CAPNOGRAFIA (ETCO2) destinado a monitorização contínua do CO2 expirado final e da frequência respiratória, apresentando os a curva de capnografia em tempo real. Utilizar a tecnologia do fluxo principal ("MAINSTREAM") com sensor de estado sólido, e adaptador para vias aéreas que dispensam a esterilização do sensor e com reduzido espaço morto para utilização em neonatologia. Tempo de resposta reduzido (< que 60 ms). Calibração efetuada de forma rápida (< 60 segundos), através de células fechadas, sem a necessidade de gases padrões. **Garantia mínima 36 meses**	R$ 25.175,00	R$ 50.350,00
106	UND	15	**NEGATOSCÓPIO:** Padrão simples, fabricado em chapa de aço tratado e pintado. Voltagem: - 220 V. **Garantia minima de 12 meses.**	R$ 645,76	R$ 9.686,40
107	UND	30	**OTOSCÓPIO:** Iluminação brilhante com lâmpada Xenon Halógena XHL 2,5v que garante excelente nitidez. Janela de visualização com ampliação de 3x, superfície interna otimizada para minimizar os	R$ 733,70	R$ 22.011,00

			reflexos e obter imagens nítidas. Lente de visualização giratória integrada ao otoscópio. Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Acompanha 10 espéculos standart. Sendo 5un. de 4.0mm e 5un. de 2.5mm. Cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante. Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas. Funcionamento com 2 pilhas pequenas (AA). **Garantia minima de 12 meses.**		
108	Und	50	**OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL:** • Parâmetros SpO2 e Pulso • Tela com indicador de pulso • Retro-iluminação ajustável e desenho no visor em LCD para SpO2 e pulso. • Faixa de Medição da Oximetria (SpO2): 35% –100% • Faixa de Freqüência Cardíaca (Pulso): 30 – 250 bpm (batimentos por minuto) • Precisão da SpO2: 70% – 99% com desvio de ±2% • Pulsação: 30 – 250 bpm com desvio de ±3 bpm • Atualização de dados: menos de 2 segundos • Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação • Alarmes programáveis de SpO2 e pulsação. • Interruptor liga/desliga o indicador de pulsação. • Interruptor liga/desliga os avisos. • Ajuste de volume do som. • Conexão USB. (acompanha software para Windows) • Memória interna de 288 dados, Data/Hora e comunicação com PC • Utiliza 4 pilhas AA (inclusas). • Indicação da carga da bateria, data e hora. • Garantia mínima de 12 meses. **Acompanha:** • 01 Sensor adulto, 01 sensor pediátrico; • 04 pilhas alcalinas AA; • 01 bolsa de transporte; • Software; • Cabo USB; • Manual de instruções. **Garantia mínima 12 meses**	R$ 1.585,00	R$ 79.250,00
109	UND	15	**PEDIOMETRO 110 CM**: Pediometro tipo calibre construído em alumínio Escala milimétrica. Leitura máxima 110 centímetros. Divisão de 1 mm. Dimensões aproximadas: 120x10x300 cm.	R$ 59,00	R$ 885,00
110	und	20	**PRANCHA MACA PLÁSTICO COM IMOBILIZADOR DE CABEÇA E CINTO TIPO ARANHA:** Prancha de Imobilização possui aberturas específicas para utilização do cinto aranha, Imobilizadores de Cabeça (coxins) e pode ser transportada sobre qualquer maca. **Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 200 kg.** Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vítima. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Dimensões Aproximadas: Comprimento aberta 1830 mm; Largura aberta 440 mm; Altura máxima 65 mm. **Garantia mínima de 12 meses.** Acompanha cinto aranha e coxins.	R$ 640,00	R$ 12.800,00
111	UND	3	**SERRA ELÉTRICA P/ CORTAR GESSO**: Consiste em motor elétrico, reostato eletrônico, eixo flexível e manopla confeccionado em alumínio e aços inoxidável. Motor elétrico disponível em 110v ou 220volts, potência máxima de	R$ 2.116,67	R$ 6.350,01

			350watts e freqüência 50/60Hz, com amperagem de 0,5. Atingindo uma oscilação de 18.000, com eixo flexível com 01 metro de comprimento facilitando ao operador mais flexibilidade. Tem um sistema de engate rápido na manopla com o eixo flexível e troca rápida de discos sem parafusos e porcas para fixação. Acabamento: pintura eletrostática. Embalagem: caixa de papelão. Acompanha: 01 Disco de serra de 50 mm/2"pol.; 01 Disco de serra de 64 mm/2"1/2 pol.; 01 Chave para troca dos discos e um jogo de serras semi lunar para autópsia. **Garantia mínima 12 meses.**				
112	UND	50	**SWAB EM TUBO ESTÉRIL (CULTURA):** Swab com Haste Plástica Embalado em Tubo Estéril. Características Técnicas. Haste e tubo confeccionado em polipropileno (PP). Algodão especial de alta absorção. Tubo estéril sem aditivos. Embalagem com 100 unidades, embalados individualmente.	R$	94,00	R$	4.700,00
113	UND	30	**TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR:** Termômetro de cabo extensor para controle de temperatura interna de caixa térmica, contendo um fio metálico de 70 cm com bulbo na extremidade, graduação de -25 a +30 graus ºC em coluna única. Protegido com suporte plástico, cabo flexível, base plástica. Especificações Técnicas Escala :-25+30:1°C. Divisão:1°C. Comprimento: 140 ± 6 x Ø 40± 1. Enchimento: Líquido. Limite de Erro:± 2.	R$	81,50	R$	2.445,00
114	UND	30	**TERMÔMETRO DIGITAL:** Com Medição de Temperatura Interna (-10°C á + 50°C) e Externa (-50°C á +70°C). Com cabo extensor que permite visualizar a temperatura fora do ambiente. Com alarme sonoro. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80 m. Displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. **Dados Técnicos:** Resolução: 1°C / 1°F; Precisão: ±1°C / ±1°F; Material: Plástico ABS; Alimentação: 01 pilha palito AAA (Não inclusa);	R$	68,80	R$	2.064,00
115	UND	30	**TERMÔMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER E VISOR LCD ILUMINADO:** Informações Técnicas: Escala: -60°C a +500°C; Função máxima e mínima; Função scan; Resolução: 0,1°C; Precisão: ±2°C; Distância focal: 12:1; Sensor: Infravermelho com mira laser; Bateria: 2 pilhas 1,5V tipo AAA; Desligamento automático; Visualização de carga baixa; Material: plástico ABS; Peso: 110g; Dimensões aproximadas: 47x150x110mm;	R$	406,33	R$	12.189,90
116	UND	30	**TERMÔMETRO TIPO CAPELA:** Com visualização da temperatura máxima e mínima; com visualização da temperatura em ºC e ºF; Escala de medição de temperatura: -50 à +70ºC; Precisão: +/-1ºC. Resistente a água. Operação com 1 pilha do tipo AAA (1.5V). Dados Técnicos: Dimensões: 150 x 80 x 30mm; Peso: 90g; Material: Plástico PS; Pilha: 1,5V - AAA; Faixa de temperatura: -50° C à +70° C; Resolução: 0,4 °C/°F; Precisão: ±1 °C/°F;	R$	55,63	R$	1.668,90
117	UND	10	**TERMÔMETRO TIPO ESPETO DIGITAL - RESISTENTE A ÁGUA C/ ALARME**: Informações Técnicas: Escala: -50°C a +300°C; Resolução: 1°C; Precisão: ±1°C; Dimensões do corpo: 97x30x23mm; Material do corpo: Plástico ABS; Comprimento / diâmetro da haste: 145mm / 4mm; Alimentação: 1,5V - Pilha tipo LR44	R$	74,67	R$	746,70
118	UND	5	**TESOURA PARA CORTAR TALA 20CM:** Tesoura Utilizada Para cortar Gesso Confeccionada em aço inox de 1º qualidade. Garantia mínima 12 meses.	R$	54,83	R$	274,15
119	UND	30	**UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA AR COMPRIMIDO (COPO AMARELO):**	R$	32,00	R$	960,00

			Tampa em nylon; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido graduado.Indicação de nível mínimo e máximo		
120	UND	30	**UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO (COPO VERDE) :** Tampa em nylon; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido graduado.Indicação de nível mínimo e máximo	R$ 32,00	R$ 960,00
121	UND	10	**VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE CILINDRO (ALTA PRESSÃO) COM 1 MANÔMETRO**: Especificações Técnicas: Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 MPa (0 à 315 kgf/cm²); Corpo: latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 +- 0,3 kgf/cm²; Conexões de entrada e saída, conforme a norma ABNT. Controla a pressão de saída de Ar comprimido medicinal, Oxigênio, Nitrogênio, CO2, Argônio ou Óxido nitroso.	R$ 276,67	R$ 2.766,70
122	UND	4	**VENTILADOR PULMONAR:** Devera ser Produto de origem Nacional Ventilador de painel e portátil para oxigenoterapia, controlado por microprocessador, equipamento apropriado para ser utilizado em unidades móveis (ambulâncias) e prontos socorros. Equipamento indicado no tratamento de pacientes em estado de emergência. Com as seguintes Descrições Técnicas: Modo Ventilatório Adulto pediátrico - Ciclado a tempo limitado por pressão/ tempo - Eletrônico Microprocessado **Controles** - Display digital: § Tempo Inspiratório § Tempo Expiratório § Freqüência § Relação I/E - Freqüência: 5 a 60 c.p.m - Tempo Inspiratório: 0,6 a 2,0 seg - Relação I:E 1:1 a 1:5 - Pressão Inspiratória: de 0 a 100 cmH2O (com válvula sob pressão regulável) - Manômetro de Pressão na Via Aérea: -10 a 100 cmH2O - Fluxômetro (Caudalímetro): de 0 a 15l/min com copo umidificador - Consumo de Oxigênio: de 7 a 10 l/min. - Concentração de FiO2: Entre 35 e 50% - Válvula Estabilizadora: Regulada em 3,5 kg/cm² (pressão interna) - Pressão de trabalho: 3 a 6 kg/cm² - Aspirador: efeito Venturi **Alarmes:** - Pressão inspiratória máxima - Pressão inspiratória mínima - Falta de gás impulsor - Bateria baixa - PEEP (máximo e mínimo) - Microprocessador (Falha técnica) **Alimentação** - Fonte externa: 11,0 a 14,5V dc (mínimo 2A) - Bateria Interna recarregável 12V / 2,2Ah com duração de 120 minutos **Devera acompanhar os seguintes acessórios Acessórios:** - 1 Manual de Instruções - 1Fluxômetro com umidificador - 1 Circuito paciente PVC	R$ 18.700,00	R$ 547.606,19

			- 1 Garrafa de Aspiração - 1 Suporte de Fixação - 1 Fonte Alimentação 110/220 - 1 Mangueira O2 **Garantia mínima de 12 meses.**		
					R$ 1.151.388,78

EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
123	UND	3	**ALICATE CRIMPAR C/ CATRACA:** DESCRIÇÃO: Alicate De Crimpar Rj45, Rj12, Rj11, Cat5 e Cat6 Profissional crimpador, decapador e cortador, com catraca; Corpo anatômico; Hastes em ferro fundido; Cabo emborrachado; Matriz/cabeça de conectorização de alta precisão; Lâmina removível.	R$ 107,43	R$ 322,29
124	Und	30	**CABO DE FORÇA TRIPOLAR:** DESCRIÇÃO: Aplicação para computadores com fonte padrão ATX; Cor Preto; Novo padrão Brasileiro NBR 14136 com fase, neutro e terra; Tamanho: de 1,2 m até 1,5 m;	R$ 20,43	R$ 612,90
125	Und	5	**CABO LAN CAT5E UTP:** DESCRIÇÃO: Caixa Com 305m de Cabo de par trançado UTP CAT5e de 08 vias, 4 pares para redes: Ethernet (10Mbps) Fast Ethernet (100Mbps) e Gigabit Ethernet (1000Mbps) + 01 fio de nylon que protege a integridade das 08 vias; Cor: Preto; Revestimento / Proteção: Polipropileno de venila (PVC); Resistência a poeira, sol e chuva.	R$ 325,82	R$ 1.629,10
126	Und	50	**COMPUTADOR DESKTOP:** Gabinete Torre; Equipado com a 4ª geração de Processadores Intel® Core™; Chipset Intel H81; Memória: 4GB (1x4GB); Interface de Memória: PC3-12800 UDIM 1600MHz DDR3; Disco Rígido: 500GB / Velocidade de Disco: 7200rpm e Interface de Disco: SATA; Placa de Rede: Gigabit Ethernet, Placa de Som: Integrado High Definition(HD) Audio; Placa de Vídeo: Intel® HD Graphics (2 saidas: VGA + Displayport); Slot de Vídeo: PCI Express x16; Slots PCI Express 2.0 x 1: 2; Interfaces SATA: 1x SATA 3.0Gb/s + 2x SATA 6.0Gb/s; Porta Serial: Sim – 1; USB: 2 x 3.0 // 4 x 2.0; Mídia Óptica: DVD-RW; Teclado interface USB Padrão ABNT2 sendo obrigatório "Ç"; Mouse óptico com interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 400dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. **Garantia mínima 12 meses**	R$ 1.920,00	R$ 96.000,00
127	Und	200	**CONECTOR RJ45 MACHO**: DESCRIÇÃO: Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E; Corpo plástico com dimensões precisas em Policarbonato UL94V;	R$ 1,13	R$ 226,00
128	Und	50	**ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA:** DESCRIÇÃO: Configuração entrada e saída: fase, neutro e terra padrão NBR 14136; Potência nominal mínima em regime contínuo: 1kVA; Tensões de entrada 127V e 220V, selecionável através de chave comutadora com comando externo; Variação admissível na tensão de entrada para 127V e 220V, conforme norma ABNT NBR 14373; Frequência nominal de operação 60 HZ; Proteção: fusível geral de vidro, ação rápida, tamanho 8AG; Acionamento através de chave liga-desliga; Cabo de alimentação flexível com 1,5 m de comprimento. **Garantia mínima de 12 meses**	R$ 296,67	R$ 14.833,50
129	UND	3	**FERRO DE SOLDA SOLDADOR ELÉTRICO 70W:** DESCRIÇÃO: Ferro de solda de 70 Watts utilizada para	R$ 35,00	R$ 105,00

			pequenos reparos por meio de solda de estanho; Ponteira e haste metálicas; Cabo plástico; Suporte de metal para descanso; Cabo elétrico de 1 metro; Acompanha manual de instruções; Potência: 70 Watts/220v				
130	Und	50	**FONTE ATX 250W COMUTAÇÃO AUTOMATICA**: descritivo: fonte padrão ATX 12V 250w Real Bivolt Automatico; 1x20/24 pin Main Connector; 4x4pin Peripheral connectors; 1x Floppy Connector; 2x S-ATA Power Connector;	R$	256,33	R$	12.816,50
131	UND	5	**HUB SWITCH 10/100MBPS:** DESCRIÇÃO: 8 Portas Rj45; Alimentação Bivolt	R$	76,77	R$	383,85
132	Und	20	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA:** Velocidade de impressão: de 30 ppm. Resolução tecnologias de otimização: até 1200 x 1200 dpi; - Memória interna: 16 MB. Volume mensal recomendado: de 500 a 2.500 páginas por mês- Ciclo mensal: de no mínimo 25.000 páginas. PAPEL: Bandeja principal ajustável para aproximadamente 300 folhas; Mídias aceitas: A4, A5, A6, B5, C5, Cartão, Cartolina, DL, Envelope, Etiqueta, transparência gramatura máxima do papel 163 g/m². Conectividade: USB. Compatibilidade: Mac OS X, Microsoft Windows. A impressora deverá estar acompanhada de 01 cartucho ou tonner de impressão inicial, documentação da impressora e software em CD-ROM, folheto de suporte, tampa da bandeja de papel, cabo de força. **Garantia mínima de 12 meses.**	R$	688,00	R$	13.760,00
133	UND	5	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:** Sistema de Impressão Laser. Função Impressão, cópia, digitalização.Alimentador automático Padrão, 35 folhas. Velocidade de Impressão em Preto Em preto e branco (normal, Carta): até 17 ppm; Velocidade de Impressão em Cores Em cores (normal, Carta): até 4 ppm. Capacidade de Bandeja (Entrada) Até 150 folhas; até 10 envelopes; Capacidade de Bandeja (Saída) Até 50 folhas, até 10 envelopes, até 50 transparências. Formato do papel Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão. Ciclo Mensal Até 20.000 páginas. Capacidade do Alimentador Padrão, 35 folhas. Impressão Frente e Verso (Duplex) Manual (suporte a driver fornecido). **Garantia mínima de 12 meses.**	R$	866,00	R$	4.330,00
134	Und	100	**KEYSTONES RJ45 FÊMEA CAT5E**: DESCRIÇÃO: Tomada RJ 45 fêmea cat. 5E; 8 Vias; suporta Padrão 568A ou B; Corpo em termoplástico de alto impacto.	R$	15,25	R$	1.525,00
135	Und	30	**MEMÓRIA DDR3 4GB:** DESCRIÇÃO: tecnologia: DDR3; Capacidade : 4GB; Front Side Bus : 1333MHz; Tipo: PC3-10600; Lógica : s/ ECC; Número de vias : 240 pin; Voltagem : 1.5V; Aplicação : Desktop	R$	189,67	R$	5.690,10
136	Und	50	**MONITOR 18.5 LED:** Tamanho do painel: 18,5” LED; Resolução de contraste dinâmico (DCR): 20.000.000:1; Frequência de varredura horizontal: 30Khz ~ 60Khz; Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75Hz; Largura de banda: 85 MHz; Resolução máxima: 1366x768 @ 60Hz(HD); Suporte de cores: Maior que 16 milhões. Garantia mínima de 12 meses	R$	618,00	R$	30.900,00
137	Und	10	**MOTHERBOARD (PLACA–MÃE) SOQUETE LGA 1155:** DESCRIÇÃO: Chipset Intel® H61 Express; Soquete Intel® 1155 para para 3ª/2ª geração de processadores Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium®/Celeron®; Memória 2 x DIMM, máximo de 16GB, DDR3 2200(O.C.)/2133(O.C.)/2000(O.C.)/1866(O.C.)/1600/1333/1066 MHz Non-ECC, Un-buffered ; Arquitetura de memória: Dois	R$	240,00	R$	2.400,00

			canais; Processador Gráfico Integrado; Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI/RGB; Slots de expansão; 1 x PCIe 3.0/2.0 x16; 2 x PCIe 2.0 x1; Armazenamento 4 x Porta(s) SATA 3Gb/s, azul; Rede; 1 x Gigabit LAN; Portas USB; 10 porta(s) USB 2.0 (4 no painel traseiro, , conectores internos para mais 6 porta(s)		
138	Und	80	**MOUSE ÓPTICO:** DESCRIÇÃO: Mouse óptico com interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 400dpi, devidamente comprovada na especificação do produto.	R$ 19,77	R$ 1.581,60
139	UND	5	**NOBREAK 1KVA BIVOLT 115/220V:** DESCRIÇÃO: ENTRADA: Tensão nominal de entrada 115V, 220V; Frequência de entrada 60 Hz; Tipo de Conexão de Entrada NBR 14136; Capacidade de Disjuntor de Entrada 15 A; SAÍDA: Capacidade de Potência de Saída 700 Watts / 1000 VA; Tensão nominal de saída 115V; Tipo de Forma de Onda senoidal; Número de tomadas 4 tomadas Padrão NBR 14136; Comunicação & Gerenciamento: Alarme sonoro (Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria); Baterias: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento. **Garantia mínima 12 meses**	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00
140	UND	3	**NOBREAK 3KVA BIVOLT 115/220V:** DESCRIÇÃO: ENTRADA (Tensão nominal): Bivolt automático 115/127/220; Plugue do cabo de força: Padrão NBR 14136 (20A); SAÍDA: Potência máxima 3000VA; Fator de potência 0,62; Tensão nominal 220V / 115; Regulação ± 5% (para operação bateria) + 6% - 10% (para operação rede); Frequência 60Hz ± 1% (para operação bateria) Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude); Número de tomadas 10 tomadas Padrão NBR 14136 (10A); PROTEÇÃO: Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potência excedida com alarme e posterior desligamento; Descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem, multifuncionais e fax); BATERIA: Bateria interna: 2 baterias 12Vdc / 18 ou 17Ah (24Vdc); Bateria externa (opcional) 24Vdc / 40 ou máximo 45Ah; Rendimento 95% (para operação rede) aprox. e 85% (para operação bateria) aprox. **Garantia mínima 12 meses**	R$ 2.400,00	R$ 7.200,00
141	UND	2	**NOTEBOOK COM INTEL CORE I3 6GB 500GB TELA LED 14" WINDOWS 8** : Informações Técnicas: Processador Intel Core i3; Cache de 3 MB; Memória RAM de 6GB; HD de 500 GB; Conexão HDMI; Webcam Integrada; Slot para cartão de memória; DVD-RW; Tela 14,0" LED; Wireless; Teclado em Português do Brasil (ABNT2); Mouse Touchpad; Sistema Operacional Windows 8. Acessório incluso: bateria, carregador. **Garantia mínima de 12 meses.**	R$ 2.133,00	R$ 4.266,00
142	UND	3	**PASTA TÉRMICA 50G P/ PROCESSADORES:** DESCRIÇÃO: Penetração: (265-295) ou (220-250) (1/10 mm); Consistência NLGI: 2 ou 3; Exudação: 0,4%; Componente Básico: Silicone de alto peso molecular; Condutividade térmica: 0,4 w/mk (conforme norma técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Branca (levemente brilhante); Solubilidade em água: 0,04 g / 100 mL	R$ 28,80	R$ 86,40
143	UND	20	**PLACA DE REDE PCI 10/100MBPS:** DESCRIÇÃO: Placa de Rede Pci 10/100Mbps; Porta Fast Ethernet 10/100 Mbps; Barramento PCI 32 bits; Compatível com Windows® e Linux®; LED indicativo de conexão; Chipset	R$ 34,00	R$ 680,00

			Realtek®; Padrões: IEEE 802.3x Full Duplex and Flow Control / IEEE 802.3 10Base-T / IEEE 802.3u 100Base-TX; Taxa de transferência: Ethernet: 10Mbps (Half Duplex), 20Mbps (Full Duplex) / Fast Ethernet: 100Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex); Cabeamento Suportado: 10Base-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m) / 100Base-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100m) / EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m); Quantidade de Portas: 1 porta RJ-45 10/100Mbps com negociação automática de velocidade.				
144	UND	20	**PLACA REDE GIGABITE PCI-EXPRESS 10/100/1000:** DESCRIÇÃO: Placa de rede Giga Pci-Express; 10/100/1000 Mbps; Compatível com IEEE 802.3, 802.3u (10BASE-T, 100BASE-TX); 802.3ab (1000BASE-T) e 802.3z (1000BASE-X) -Suporta half /full duplex, controle de fluxo 802 .3x ; direção automática e correção de swaps, par skew , polaridade com Auto MDI/ MDiX, cabos de crossover.	R$	293,33	R$	5.866,60
145	UND	3	**SOLDA ESTANHO FIO 1MM * AZUL * 60/40** DESCRIÇÃO: SOLDA FIO 1MM "; LIGA: 60 / 40; PESO: 0,5 KILOS; CARRETEL: AZUL	R$	48,33	R$	144,99
146	UND	5	**SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000:** DESCRIÇÃO: 24 Portas Gigabit RJ-45 10/100/1000BASE-TX + 2 Portas SFP para Fibra; Acompanha Abas para fixar em Rack padrão de 19". Portas; Consumo de Energia: 15 W (máximo); Voltagem de entrada: 100 a 240 VCA; Frequência de entrada: 50/60 Hz.	R$	662,33	R$	3.311,65
147	Und	80	**TECLADO MULTIMÍDIA:** DESCRIÇÃO: Teclado interface USB Padrão ABNT2 sendo obrigatório "Ç"; Cor Preto; Tipo Multimídia	R$	25,90	R$	2.072,00
148	UND	3	**TESTADOR DE CABOS REDE LAN RJ45 RJ11:** DESCRIÇÃO: Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador; Verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização; Botão de posição (ligado, desligado); Alimentação: Bateria 9V; cabos com conectores RJ-11 e RJ-45; Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra); Verifica conexão trocada, curto aberto e cruzado;	R$	91,33	R$	273,99
						R$	**220.017,47**

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT		VL TOTAL	
149	UND	1	**APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO E BIOOFEEDBACK PARA FISIOTERAPIA UROLÓGICA:** Biofeedback de pressão representado por escala luminosa: informa a intensidade de cada contração muscular e permite elaborar programas de treinamento em tempo real;Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita programação via teclado, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Tela em LCD (liquid cristal display) azul: facilita a visualização, consome menos energia, gera maior conforto para os olhos e confere design moderno; Timer ajustável de 1 a 60 minutos: indica o término do tratamento através de "bip" sonoro e cessa automaticamente a passagem de corrente; Acessórios que acompanham o aparelho: - 01 Par de eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; - 01 Cabo de força destacável; - 01 Cabo para estimulação (cor azul); - 01 Sonda de látex vaginal; - 01 Sonda de látex anal; - 01 Sonda de teflon vaginal; - 01 Sonda de teflon vaginal pequena; - 01 Seringa 60 ml; - 01 Torneira abertura/fechamento da pressão; - 01 Torre de bargraph; - 01 Cabo para comunicação serial com o microcomputador; - 02 Mangueiras cristal de 1,5 m; - 01 CD-ROM com manual de instruções e instalação do software para funcionamento com	R$	4.963,92	R$	4.963,92

			micro computador. É um equipamento destinado às modalidades eletroterápicas de baixa frequência (mesma faixa das frequências utilizadas na estimulação TENS e FES). - Variações de pulso de 1 Hz a 150 Hz com steps de 5 Hz, um canal para eletroestimulação e um canal para biofeedback, onde o paciente deverá realizar contrações perineais e o equipamento fornecerá informações visuais quanto à intensidade as quais estas poderão ser feitas. - ON TIME: variável de 0 a 30 segundos; - OFF TIME: variável de 0 a 30 segundos; - RISE: variável de 0 a 10 segundos; - DECAY: variável de 0 a 10 segundos; - Modo biofeedback: - Informatizado: informações aparecerão na tela do computador; - Não-informatizado: informações aparecerão em uma torre de Bargraph (barra de luzes coloridas); - Timer: variável de 1 a 60 minutos; - Tecnologia de operação microcontrolada. **Garantia minima de 12 meses.**				
150	UND	60	**BAMBOLÊ PLÁSTICO PARA GINÁSTICA:** Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO.	R$	6,16	R$	369,60
151	UND	50	**BASTÃO DE MADEIRA:** Envernizada ao natural. Tamanho 1,5m. Indicado como auxiliar do equilíbrio, e exercícios em geral, visando a melhoria postural e fortalecimento muscular de forma geral	R$	20,33	R$	1.016,50
152	UND	100	**BASTÃO PARA EXERCÍCIO:** Bastão de madeira com acabamento arredondado com 1,20m de comprimento, pesa 2 kg.	R$	51,81	R$	5.181,00
153	UND	3	**BICICLETA SPINNING:** Informações Técnicas: Confeccionada em tubo de aço carbono fosfatizado; Pintura eletrostática dupla camada; Roda de 23 quilos; Sistema de freio de emergência; Banco com regulagem vertical e trava; Regulador de esforço; Pedal em alumínio; Firma pés com correias; Pé de Vela monobloco com rolamento blindado; Carenagem em poliestireno alto impacto 3,5mm; Rodinhas para transporte; Painel eletrônico multifuncional, informando tempo, velocidade, distancia e calorias, display LCD. Capacidade para pessoas de até 120kg. Características adicionais: Acompanha manual, documentação técnica, certificado de garantia e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. **Garantia mínima 12 meses**.	R$	2.315,00	R$	6.945,00
154	UND	1	**BIOFEEDBACK DE PRESSÃO:** Eletromiógrafo de pressão que registra os potenciais de ação das contrações musculares do assoalho pélvico e traduz sua intensidade por sinais visuais, devolvendo a informação ao indivíduo. O trabalho ativo contra a resistência de uma sonda deformável, permite a sensação do movimento o que torna-se muito menos evidente numa sonda rígida.Resumo das características técnicas: Central de controle com microprocessador; Escala Luminosa de LEDs; Ajuste de Sensibilidade: 0~12cmH2O e 0~48cmH2O; Ajuste de Objetivo; - Peso: 760g;- Dimensões (CxLxP): 15x135x110mm, - Potência Máxima: 5 VA; - Freqüência: 60 Hz. Acessórios: - 1 Cabo de Força, - 1 Sonda Vaginal Inflável.- 1 Insuflador. 1 CD contendo o manual de utilização. **Garantia minima de 12 meses.**	R$	2.207,08	R$	2.207,08
155	UND	2	**BOLA BOBATH 55 CM:** Anti-burst, Não estoura. Quando perfurada, é esvaziada lentamente, evitando acidentes; Anti-derrapante; Composição em PVC; Atóxico; Resiste até 200 kg. Acompanha a bomba de ar.	R$	80,10	R$	160,20
156	UND	2	**BOLA BOBATH 65 CM**: Quando perfurada, é esvaziada lentamente, evitando acidentes; - Anti-derrapante; Composição em PVC; - Atóxico;- Resiste até 300 kg. Acompanha a bomba de ar.	R$	87,31	R$	174,62

157	UND	2	**BOLA BOBATH- 45 CM:** Anti-burst, Não estoura. Quando perfurada, é esvaziada lentamente, evitando acidentes; Anti-derrapante; Composição em PVC; Atóxico; Resiste até 200 kg. Acompanha a bomba de ar.	R$	78,36	R$	156,72
158	UND	100	**BOLA DE VINIL DE 1° QUALIDADE DE 20 CM, CORES VARIADAS.**	R$	3,83	R$	383,00
159	UND	2	**BOLA FEIJÃO P/ EXERCÍCIOS 100 X 40CM:** Produto em PVC, atóxico e inflável, Suporta até 300kg de peso estático.- Características:- Anti-burst: Não estoura. Quando perfurada, esvazia lentamente, evitando acidentes. Anti-derrapante.Dimensões: 100 x 40cm. Acompanha a bomba de ar.	R$	158,64	R$	317,28
160	UND	2	**BOLA FEIJÃO P/ EXERCÍCIOS 90 X 45CM:** Produto em PVC, atóxico e inflável. - Suporta até 300kg de peso estático. Características: - Anti-burst: Não estoura. Quando perfurada, esvazia lentamente, evitando acidentes. - Anti-derrapante.- Dimensões: 100 x 40cm. Acompanha a bomba de ar.	R$	152,63	R$	305,26
161	UND	100	**BOLA PLÁSTICA COM CRAVINHOS 5 CM:** Bola cravo crespa para propriocepção - pequena - 5,0cm.	R$	7,16	R$	716,00
162	UND	25	**BOLA SUIÇA INFLÁVEL PARA PILATES E FISIOTERAPIA:** Produto vinilico, com 65cm de diâmetro, cor azul. Capacidade: suporta até 150 Kg	R$	67,97	R$	1.699,25
163	UND	50	**BOLAS DENTE DE LEITE:** Produto em borracha. Tamanho 20 cm de diametro.	R$	3,33	R$	166,50
164	UND	50	**BOLINHA COM CRAVO CRESPA DE 05 CM:** Para Propriocepção, Coordenação Motora, Massagens nas Mãos, Pés e Corpo.	R$	12,12	R$	606,00
165	UND	50	**CAMA ELÁSTICA:** Uso terapêutico para trabalho físico de resistência cardiorespiratória com esforço aeróbico e anaeróbico, capacidade: suporta até 120kg, material: Confeccionada em lona resistente, tubo metalon e tubo industrial. Apresentação: ponteiras inferiores de borracha, pintura eletrostática, com no mínimo 30(trinta) molas e 30(trinta) alças, resistentes à tração, sapatas em PVC anti-derrapante. Proteção sobre as molas em napa, dimensões aproximadas: 0,90m diâmetro. **Garantia mínima 12 meses.**	R$	346,67	R$	17.333,50
166	UND	100	**CANELEIRA 1 KG:** Par tornozeleiras 1k cada (2kg),identificador de peso,feixe em velcro na cor preta ou azul.	R$	34,51	R$	3.451,00
167	UND	100	**COLCHONETES:** Medidas: 90x 40x30cm ,densidade 23,revestimento em napa azul (impermeável).	R$	140,67	R$	14.067,00
168	UND	60	**ESPAGUETI PARA HIDROGINÁSTICA:** Macarrão tubo para hidroterapia (tipo espaguete). peso 200g, - medidas 170x7x7cm	R$	13,11	R$	786,60
169	UND	3	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA:** Informações técnicas: • Uso hospitalar • Confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática; • Painel: LCD, teclas START e STOP, teclas de atalho para inclinação e velocidade, chave de emergência (Stop) • Funções no Painel: Tempo, velocidade, distância, batimentos cardíacos, calorias, programas, nível de dificuldade • Sensor cardíaco: Hand Grip • Inclinação: 0 a 15% • Velocidade:0.8 a 18 km/h • Motor: DC 4.0 HPM, PWM sistema de controle • Área da manta: 133 x 50,5 cm	R$	6.000,00	R$	18.000,00

			• Peso máximo de 140 Kg. • Software que possibilite a impressão colorida, tanto traçado quanto nos laudos; • Características adicionais: Acompanha manual, documentação técnica, certificado de garantia e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. **Garantia mínima de 12 meses**.				
170	UND	60	**FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIO COR AZUL:** Faixa elástica para exercício de borracha, medidas 1metro de comprimento x 14cm de largura,01 unidade de faixa elástica é referente a 1 metro.	R$	57,13	R$	3.427,80
171	UND	60	**HALTER DE E.V.A 1 KG PARA HIDROGINÁSTICA:** halteres de 1 kg fabricados em borracha eva de baixa densidade. **Dados técnicos:** medidas - 25cm x 11cm x 7cm, garantia - 01 ano	R$	61,50	R$	3.690,00
172	UND	100	**HALTER EMBORRACHADO 1KG:** Ferro fundido com revestimento, emborrachado, altura: 18,00 cm, largura: 6,00 cm profundidade: 6,00 cm, peso: 1.000,00 g.	R$	27,16	R$	2.716,00
173	UND	1	**KIT DE PESO VAGINAL:** São utilizados para realização de Fisioterapia para o fortalecimento dos músculos da vagina, buscando a Reeducação Perineal. Cada Peso Vaginal possui um peso específico para realização de exercícios para o Períneo. Kit de Pesos Vaginais é formado por 5 cones, cada um com peso e cor diferente. Os diferentes pesos Permitem o fortalecimento gradual dos músculos do assoalho pélvico. Material: PS de alto impacto - Tamanho: 5cm- Cordão de Silicone,- Conjunto com 5 pesos vaginais, - Cone Rosa: 20 gramas, - Cone Amarelo: 32 gramas, - Cone Branco: 45 gramas, - Cone Verde: 57 gramas, - Cone Azul: 70 gramas.	R$	274,42	R$	274,42
174	UND	50	**STEP PARA GINASTICA**: Material em EVA, antiderrapante, capacidade de até 200kg, medidas aproximadas: 90x30x14cm.	R$	168,00	R$	8.400,00
175	UND	10	**TABLADO PARA FISIOTERAPIA:** Divã Baixo Tablado de Madeira revestido em courvin com espuma de 5 cm. Medidas aproximadas: 1,86 x 0,44 x 1,35m	R$	1.223,30	R$	12.233,00
						R$	**109.747,25**

MATERIAIS PARA SAMU

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT		VL TOTAL	
176	KIT	5	**BOLSA KIT DE PARTO:** Composta de: 01 – absorvente hospitalar – tamanho único; 01 – avental descartável – tamanho único; 01 - bisturi estéril n° 23; 01 – cobertor térmico – tamanho 2,10 x 1,40 m; 01 – compressa de manta de algodão - tamanho 2,80 x 1,50 m; 01 – compressa de manta de algodão - tamanho 1,50 x 1,00 m; 01 – compressa esterilizada - tamanho 7,5 x 7,5 cm; 01 – lençol descartável - tamanho 2,00 x 0,90; 01 - par de luva cirúrgica – tamanho 8,0 x 8,5; 02 – unidades clamp estéril (prendedor umbilical) – tamanho único; 01 – Saco plástico "Leitoso" de expurgo hospitalar – 20 litros.	R$	71,96	R$	359,80
177	UND	2	**BOLSA MOCHILA SAMU MEDICAMENTOS:** Parte Externa: Tecido nylon 600; Logo SAMU; Faixa reflexiva; Zíper 10 mm; Alça 50 mm; Acessórios em nylon; Pegador de mão; Costura dupla. Parte interna: Nylon 70; Divisórias; Parte frontal com elásticos para fixação de materiais diversos; Três cartelas com 9 compartimentos; Compartimento destacável; Acabamento em nylon; Forrada com isomanta. Dimensões aproximadas: 40x25x40cm.	R$	174,33	R$	348,66
178	UND	6	**BOLSA MOCHILA SOCORRISTA:**	R$	97,67	R$	586,02

			Parte Interna: Tecido em nylon 70; Forrada com nylon 70; Cruz da vida; Alça 40 mm; Acessórios em nylon; Alça de polipropileno de 40 mm; Costuras duplas; Uso de trave-te em pontos de maior impacto; Tamanho (Alt./Larg/Comp): 19x45x32cm. Parte Superior Interna: Um Bolso na medida de (Alt./Larg) 31x32cm; Dois Bolsos em cima de medida (Alt./Larg) 16x16cm; Acabamento Viés; Elásticos para fixação de materiais diversos; Forrada com Isomanta 6 mm. Parte Inferior Interna: Um Bolso na medida de (Alt./Larg) 31x32cm; Dois bolsos em cima de medida (AxL) 16x16cm; Elásticos para fixação de materiais diversos; Uma Alça com Velcro nas pontas 30 mm; Mais um Bolso na parte de baixo na Medida (Alt./Larg/Comp)9x32x16 cm com zíper de abertura; Na parte de cima com zíper 6 e um puxador preto; Acabamento em viés. Dimensões Aproximadas: 45x19x32cm.				
179	UND	15	**CAPA DE CHUVA MANGA LONGA**: Material em nylon resinado 70, impermeável, resistente, tamanho mínimo de 1,40, com manga e capuz.	R$	134,97	R$	2.024,55
180	KIT	6	**CINTO ARANHA ADULTO E INFANTIL (4 ADULTO E 2 INFANTIL):** Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico; Possui um tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente. O Cinto Aranha Adulto é adaptável para a prancha rígida; Cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente; Cinto superior: Verde - 1,30m; Cinto médio: Vermelho - 1,30m; Cinto Inferior: Amarelo - 0,90m.	R$	90,67	R$	544,02
181	KIT	100	**COLAR CERVICAL (KIT COM 5 TAMANHOS):** Colar cervical - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia – tipo “EVA” macio especial (Etil – Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a Rádio Transparência. Indicação Universal: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Tamanhos e peso: PP; P, M, G e GG.	R$	79,33	R$	7.933,00
182	UND	24	**IMOBILIZADOR DE CABEÇA (COXIM):** Confeccionado em nylon impermeável, é composto por: duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao Raio X. Peso: 500g.	R$	184,67	R$	4.432,08
183	UND	4	**IMOBILIZADOR DORSAL ADULTO E INFANTIL (2 DE CADA) (KED)**: Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; - Alças de 50mm resistentes CA com engates rápidos em nylon; - Pegador de mão com mangueira em seu interior; - Acabamento em viés;	R$	209,00	R$	836,00

			- Possui uma isomanta que reveste todo protetor de cabeça internamente; - Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70;		
184	UND	3	**MÁSCARA FACIAL C/COXIM**: Inflável silicone, PREMATUROS Nº 0.	R$ 210,00	R$ 630,00
185	UND	3	**MÁSCARA FACIAL C/COXIM:** Inflável silicone, PREMATUROS Nº 1	R$ 210,00	R$ 630,00
186	UND	3	**MÁSCARA FACIAL C/COXIM:** inflável silicone, PREMATUROS Nº 00	R$ 210,00	R$ 630,00
187	UND	8	**TALA ARAMADAS EVA PP:** Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) , tamanho PP - 30X8.	R$ 25,00	R$ 200,00
					R$ 19.154,13

MATERIAIS DIVERSOS E REPOSIÇÃO

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
188	UND	5	**ALBUM SERIADO.** Álbuns constituído de laminas plastificadas com ilustrações coloridas. Temas: Diabetes, hipertensão. Alimentação saudável, atividades físicas e DST. Dimensões aproximadas: 31x45cm	R$ 101,00	R$ 505,00
189	UND	3	**ALICATE PARA CORTAR ANEL**: Características: Cabo Cromado; Alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel; Apoio para os dedos; Serrilha afiada substituível	R$ 90,00	R$ 270,00
190	UND	5	**BOMBA DE AR PARA ENCHER PNEU.**	R$ 22,00	R$ 110,00
191	UND	30	**CAIXA DE ARMAZENAMENTO EM POLIPROPILENO:** Com tampa, capacidade para 50 litros.	R$ 64,67	R$ 1.940,10
192	UND	50	**CAIXA DE ISOPOR PARA INSULINA 0,04**: Medidas Aproximadas: 9x4x7	R$ 9,00	R$ 450,00
193	UND	10	**CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO:** Com capacidade de 26,4 litros, tampa removível com travamento automático, através da alça superior e alça superior retrátil. Dimensões aproximadas: 46 x 36 x 25.	R$ 95,00	R$ 950,00
194	UND	20	**CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO:** Com capacidade de 08 litros, tampa removível com travamento automático, através da alça superior e alça superior retrátil. Dimensões aproximadas: 48 x 39 x 26.	R$ 95,00	R$ 1.900,00
195	UND	5	**CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO:** Com capacidade de 47,5 litros, tampa removível com travamento automático, através da alça superior e alça superior retrátil. Dimensões aproximadas: 66x35.	R$ 95,00	R$ 475,00
196	UND	20	**CAIXAS DE POLIPROPILENO MODELO BUFFETS CN 43:** Dimensões Externas 500 x 300 x 374. Capacidade de 43 litros	R$ 125,00	R$ 2.500,00
197	UND	4	**CARRINHO ARAMADO 200 LITROS** : Confeccionado em arame de aço carbono de 4mm e 6mm e com revestimento emborrachado para proteção das mãos, 4 rodas.	R$ 433,33	R$ 1.733,32
198	UND	2	**CARRO COLETOR DE LIXO 500 LITROS:** Em Polietileno c/ Tampa Sobreposta de 500 Litros, 4 rodas giratórias de borracha, 2 com freio e 2 sem freio, munhões para descarregamento automático e dreno para escoamento de líquidos. Medidas APROXIMADAS: 1,25m comprimento; 65cm largura ; 1,13m altura.	R$ 1.630,00	R$ 3.260,00
199	UND	2	**CARRO COLETOR DE RESIDUOS EM POLIPROPILENO 240 LITROS:** Em Polietileno c/ Tampa , 2 rodas de borracha maciça diâmetro de 200mm e são montadas com simples encaixe no eixo galvanizado de aço maciço e reforçado. Medidas	R$ 350,00	R$ 700,00

			APROXIMADAS: 550 x 735 x 1070 mm				
200	UND	3	**CARRO DE CARGA:** Em aço tubular, pintura epoxi; capacidade de 350kg, 02 rodas pneumaticas 325x8" medidas aproximadas: 1390x750x630mm	R$	466,67	R$	1.400,01
201	UND	20	**COLCHÃO PARA BERÇO HOSPITALAR:** Confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin, com zíper e respiros. Cor: Azul. Densidade: 28.	R$	106,33	R$	2.126,60
202	UND	50	**COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO:** Confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin, com zíper e respiros. Com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico. Cor: azul. Densidade: 28.	R$	146,67	R$	7.333,50
203	UND	30	**COLETOR URINÁRIO FEMININO "COMADRE":** Tipo Pá em Aço Inoxidável; Utilizado para coletar urina em pacientes acamados; Dimensões aproximadas: 40 x 28 cm; Capacidade: 3,5 Litros; Material: Aço Inoxidável;	R$	135,33	R$	4.059,90
204	UND	30	**COLETOR URINÁRIO MASCULINO "PAPAGAIO":** Tipo garrafa, indicado para pessoas acamadas ou com dificuldade para locomoção. Dimensões aproximadas: 26 x13 cm; Capacidade: 1 litro; Material: Aço Inoxidável;	R$	98,00	R$	2.940,00
205	UND	150	**DISPLAYS EM ACRÍLICO CRISTAL (TRANSPARENTE) PARA FIXAÇÃO EM PAREDE**, com 2 furos; dobrado em forma de "U" Vertical e Horizontal, com meia lua para facilitar a retirada do folheto, tamanho A4 (30x21cm).	R$	32,47	R$	4.870,50
206	UND	20	**FITA M-231 12MMX8M PARA ROTULADORA ELETRONICA BROTHER**	R$	65,80	R$	1.316,00
207	UND	30	**FITA METRICA 1,5 METROS:** Para avaliação de medidas. Composição 95 Poliéster / 5 Fibra de Vidro; Tamanho 1,50m.	R$	12,10	R$	363,00
208	UND	50	**FITA NYLON OKI MICROLINE 320 TURBO 8MMX1,8M PARA IMPRESSORA HEMOGRAMA**	R$	38,67	R$	1.933,50
209	UND	30	**FLIP CHART BRANCO ALUMÍNIO SEM RODÍZIO:** Chapa de fibra MDF resinado 12mm; laminado melamínico; moldura alumínio natural; cavalete em alumínio natural; ferragens especiais; formato retangular; 10cm de espessura; dimensões aproximadas: 100x70x180cm	R$	476,67	R$	14.300,10
210	UND	5	**GARRAFA TÉRMICA 2L** - Corpo de aço inox, parede interna de aço inox, alça e tampa de polopropilen reforçado, tampa removível em polipropileno; capacidade de, 2 LITROS	R$	123,00	R$	615,00
211	UND	100	**GELO RECICLÁVEL REUTILIZÁVEL:** Confeccionado em embalagem de polietileno de alta densidade, rígido. Atóxico, inodoro, bactericida e fungicida. Capacidade de 30 ml. Medida: 6x4x2. Exigência: Presença de Lote de fabricação e data de validade.	R$	11,65	R$	1.165,00
212	UND	5	**KIT ANTENA DE TV EXTERNA DIGITAL:** Recepção: Analógica e Digital; Conexões: Componente; Conteúdo da Embalagem: 1 antena, 1 suporte de parede, 1 mastro, 1 kit de fixação em parede, 1 cabo de 20 metros com dois conectores F, 1 manual do usuário. Dimensões aproximadas do produto: 8x52x33cm	R$	111,67	R$	558,35
213	UND	75	**LANTERNA RECARREGAVEL 7LEDS BIVOLT:** Sistema de Iluminação: 7 LED Padrão; Intensidade da luz: 90 lux. Recarregável.	R$	43,47	R$	3.260,25
214	UND	180	**LINHA PEDREIRO 100 METROS:** Linha para pedreiro • 100% poliamida • Proteção UV • Espessura: 0,8 • Coprimento: 100 m	R$	5,20	R$	936,00
215	UND	10	**LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS:** Lixeira em plástico polipropileno reforçado com pedal/frontal	R$	278,33	R$	2.783,30

			em aço, capacidade de 100 litros. Abertura da tampa através de pedal. Dimensões: 92x57x46cm.		
216	UND	20	**LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 12 LITROS, REDONDA EM AÇO INOX:** Com alça para carregar, pedal com base de aço inox e sistema de aderência no fundo com ventosa, sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade e balde removível com alça	R$ 110,90	R$ 2.218,00
217	UND	100	**LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS**: Tambor injetado em plástico polipropileno, armação e pedal produzido em aço carbono galvanizado, medidas aproximadas: 58 cm altura x 35 cm de diâmetro.	R$ 126,67	R$ 12.667,00
218	UND	200	**LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS:** Tambor injetado em plástico polipropileno, armação e pedal produzido em aço carbono galvanizado, medidas aproximadas: 44,5 x 32,5 x 30,5 cm.	R$ 24,63	R$ 4.926,00
219	UND	2	**LUVA TERMICA PARA AUTOCLAVE**: Material macio, maleável e revestido de veludo de excelente proteção a temperaturas de até 232ºc; luva para manipulação de objetos quentes de autoclave e fornos; pode ser lavado em máquinas de lavar; tamanho aproximado 125x345mm	R$ 376,67	R$ 753,34
220	UND	10	**MALETA PLÁSTICA MULTIUSO SEM BANDEJA**: Cor (Azul, Verde, Vermelha, Rosa, Lilás, Branca) 17 Cm X12x 5 Cm X 9 Cm .	R$ 12,07	R$ 120,70
221	UND	25	**MASCARA FACIAL INTEIRA COM FILTROS**: Respirador tipo peça facial inteira, em silicone na cor preta, com duas válvulas de inalação, encaixe tipo rosca para os filtros químicos e/ou mecânicos, uma válvula de exalação, mascarilha interna em silicone, sistema de fixação (aranha) em silicone com fivelas de ajuste rápido com cinco pontos de fixação.	R$ 713,33	R$ 17.833,25
222	UND	3	**PEDESTAL TRIPÉ CAIXA DE SOM:** Suporte Para Caixas Acústicas Com Regulagem De Altura; Confeccionado Em Aço Carbono; Suporta Até 40Kg; Máxima: 1,64M; Mínima: 1,36M; Acompanha O Copo Plástico; Cor Preta	R$ 94,00	R$ 282,00
223	UND	50	**POTE QUADRADO 5 LITROS COM TAMPA:** Pote produzido em Polipropileno, pode ser utilizado em micro-ondas, geladeira ou freezer. Capacidade de 5 litros. Dimensões aproximadas: 23 x 21,3 x 17,2 cm**.**	R$ 5,36	R$ 268,00
224	UND	25	**QUADRO BRANCO:** Acompanha suporte para apagador ,moldura em alumínio, Dimensões - 600mmx 900mm	R$ 73,50	R$ 1.837,50
225	UND	60	**QUADRO DE RECADOS:** De cortiça, com moldura em alumínio revestido com feltro na cor azul- Dimensões - 600mmx 900mm	R$ 42,90	R$ 2.574,00
226	UND	30	**REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA C+3 (MARCA: IBBL)**	R$ 107,67	R$ 3.230,10
227	UND	30	**REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA NOBLESS (CODIGO 1051)**	R$ 220,08	R$ 6.602,40
228	UND	30	**REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA SOFT EVEREST**	R$ 109,67	R$ 3.290,10
229	UND	10	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA:** Estrutura: Confeccionada em madeira, com acabamento em verniz envernizada com escala. Dimensões: Comprimento 1m. Garantia mínima de 12 meses.	R$ 65,33	R$ 653,30
230	UND	6	**RÉGUA DE PAREDE DE AEROSSOL: COM 4 SAÍDAS:** confeccionada em metal, completa, com: fluxometro, mascaras e todos os itens necessarios. **Garantia minima de 12 meses.**	R$ 258,50	R$ 1.551,00
231	UND	40	**RELÓGIO DE PAREDE GRANDE:**	R$ 82,33	R$ 3.293,20

			Especificação: Apresentação da Hora: Analógico; Estilo: Moderno/Contemporâneo, Escritório/Negócio; Interior/Exterior: Interior; Forma: Redonda; Materiais: Vido, Plástico, Aço Inoxidável; Tamanho: Grande; Dimensão (polegadas): L14.57*W14.57*H5.12; Peso de Envio (Kg): aprox. 1.6. Garantia mínima 12 meses.		
232	UND	15	**SACO PARA HAMPER:** Material: confeccionado em tecido brim pesado, 100% algodão, tratamento antimicrobial, gramatura 276 g/m2.	R$ 63,33	R$ 949,95
233	UND	60	**SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO**: Em vidro cristal incolor de 08mm. Possui haste e suportes em alumínio cromado.Fácil instalação. Acompanha parafuso e bucha.	R$ 45,77	R$ 2.746,20
234	UND	5	**SUPORTE DE PAREDE PARA TV LCD:** Informações Técnicas: Composição/Material: Aço carbono / Tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática; Peso mínimo suportado: até 18 kg; Tipo: Articulado e inclinável; Dimensões aproximadas (AxLxP): 5x29x14cm. Itens inclusos: parafusos e buchas para fixação do suporte, parafusos para fixação da TV / Monitor, manual de instruções e certificado de garantia. **Garantia mínima de 12 meses.**	R$ 61,97	R$ 309,85
235	UND	30	**SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTOR ARAMADO (AP/CO2/P12):** Descrição: Suporte de piso para Extintor (AP/CO2/P12) tipo tripé. Material: Vergalhão redondo de aço. Acabamento: Bicromatizado. **Garantia mínima de 12 meses**	R$ 61,33	R$ 1.839,90
236	UND	100	**SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL:** Dispenser Poupa Copos 200 ml: Composto em acrílico transparente, capacidade de 100 copos de 200 ml. Dimensões aproximadas: Altura:27,50 cm; Largura:17,50 cm; Profundidade: 69,00 cm	R$ 73,22	R$ 7.322,00
237	UND	100	**SUPORTE PARA DESCARTEX 13 LITROS:** Suporte para Coletor Perfuro cortantes; Acompanha dois parafusos de duas buchas.	R$ 47,95	R$ 4.795,00
238	UND	15	**SUPORTE PARA HAMPER COM 03 RODÍZIOS:** Estrutura tubular em aço redondo com pintura Epoxi; Três pés com rodízios de 2 1⁄2“ de diâmetro; Acabamento com pintura eletrostática a pó (epóxi); Dimensões: 0,50m diâmetro x 0,80m altura; Capacidade aproximada: 100 Litros. Acompanha 1 saco de brim pesado. **Garantia mínima 12 meses.**	R$ 184,00	R$ 2.760,00
239	UND	30	**SUPORTE PARA MICROONDAS**. Largura: 33x55cm(min/max); profundidade: 31x44 cm (min/max);braço fixo na parede, produzido em aço carbono e pintura eletrotástica a pó na cor branca. Peso aproximado de 1,50 kg . Carga máxima : 40 kg. Acompanhar manual de instruções e jogo de parafusos e buchas. Certificado pelo in metro. **Garantia mínima de 12 meses**	R$ 142,50	R$ 4.275,00
240	UND	200	**SUPORTE PARA PAPEL TOALHA:** Encaixe Interfolhada 2 Ou 3 Dobras .Material: Frente E Base: Plástico Abs Características Do Abs: Baixa Densidade / Alta Resistência medidas:Cor: Branca Sistema De Abertura: Com Abertura Por Chave. Medidas:32x26,7x12,8cm,818g.	R$ 43,18	R$ 8.636,00
241	UND	300	**SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO:** Combinada com reservatório para 900 mL. Possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, Vem com um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Dimensões: 29cm (altura) X 12cm (largura) X 11cm (profundidade).	R$ 43,18	R$ 12.954,00
242	UND	2	**TENDA PIRAMIDAL 10x10:** Especificações técnicas: Tamanho (m): 10x10; capacidade: 200 pessoas; peso médio: 451 kg. Cobertura: Lona PVC calandrado	R$ 5.036,67	R$ 10.073,34

			de material extra durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, contém Blackcout (impede 40% do calor), não propagador de chamas, anti-mofo, anti-ressecamento e impermeável. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste, garantindo maior durabilidade. Estrutura: Sistema de encaixe unidas com parafusos e conexões em aço pelo sistema MIG de soldagem, tratamento antiferruginoso (Galvanização), e fixação por cordas ou cabos. **Garantia mínima de 24 meses**		
243	UND	3	**TENDA PIRAMIDAL 6X6:** Especificações técnicas**:** Tamanho (m): 6x6; capacidade: 60 pessoas; peso médio: 281 kg. - Cobertura: Lona PVC calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, contém Blackcout (impede 40% do calor), não propagador de chamas, anti-mofo, anti-ressecamento e impermeável. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste, garantindo maior durabilidade.-Estrutura: Sistema de encaixe unidas com parafusos e conexões em aço pelo sistema MIG de soldagem, tratamento antiferruginoso (Galvanização), e fixação por cordas ou cabos. **Garantia mínima de 24 meses**	R$ 2.766,67	R$ 8.300,01
					R$ 191.815,57

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES (SUGERIDO);

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N. _____/_____

PROCESSO N. _____/_____

DECLARAÇÃO

.....inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA, sob as penas da lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____de _____

_____
Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N. _____/_____

PROCESSO N. _____/_____

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

.....inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

_____, _____ de _____de _____

_____
Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N. _____/_____

PROCESSO N. _____/_____

DECLARAÇÃO

.....inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____de _____

_____
Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LEI N° 123

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N. _____/_____

PROCESSO N. _____/_____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de sócio proprietário da empresa _____ DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os Arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____de _____

_____
Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N. _____/_____

PROCESSO N. _____/_____

DECLARAÇÃO

Empresa.....inscrito no CNPJ N....., DECLARA, sob as penas da lei, a aceitação das condições do presente edital e especialmente as fixadas pela Lei n° 8.666/93.

_____, _____ de _____de _____

_____
Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N. _____/_____

PROCESSO N. _____/_____

DADOS DA EMPRESA

Sr. Pregoeiro**,**

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por _____, abaixo assinada, propõe o Fundo Municipal de Saúde a entrega dos objetos abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Valor total da proposta R$ 00,00 (----------)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.
c) Os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
d) Prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias.
e) Dados bancários: (informar banco, agência e conta-corrente)
f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
RG nº

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº006/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº. 2015000036
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES
ATA Nº...../2015

Aos ----dias do mês de ----- de 2015, na Prefeitura de Senador Canedo, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço----------, o Pregoeiro nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação nº 006/2015, modalidade Pregão Presencial (menor preço por ITEM), vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da Prefeitura e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde feito às folhas.....do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A EVENTUAL **Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos e materiais hospitalares; equipamentos e peças de reposição de informática; equipamentos e materiais de fisioterapia; materiais para SAMU; materiais diversos e reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme consta do Anexo II, que passa a fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. A presente licitação tem por objeto**: Registro de Preço para eventual Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos e materiais hospitalares; equipamentos e peças de reposição de informática; equipamentos e materiais de fisioterapia; materiais para SAMU; materiais diversos e reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, com entrega parcelada.
1.2. O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no Anexo II, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:
2.1 - A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.
2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93
2.3 – O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
2.4 – O Fundo Municipal de Saúde convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
2.5 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.6 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
2.7 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
2.8 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo para aquisição.
2.9 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Fundo Municipal de Saúde poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:
3.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os abaixo descritos:

MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND	40	**ARMÁRIO BANCADA EM GRANITO COM RODINHAS DE 1° QUALIDADE E COM TRAVA DE SEGURANÇA:** Confeccionado em madeira MDF dupla face 18mm na cor branco gelo, tampo em granito ,com 2 portas de abrir com fechadura frontal com 2 chaves, 2 gavetas, 1 prateleira, com 4 rodas sendo 2 com trava e 8 cm de diâmetro , na cor branco gelo. Dimensões: Largura 1,00m x altura 0,90m x profundidade 0,45m. **Garantia mínima 36 meses.**		
2	UND	20	**ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAÇÃO:** Contendo 2 portas com chaves; 04 prateleiras removiveis e regulaveis através de trilho de encaixe; pintura eletrostatica na cor cinza; construido em chapa de aço 24; base reforçada de modo a impedir desgaste por ferrugem. Tratamento anti ferruginoso. Medidas aproximadas: 2,00mxlargurade0,90x profundidade0,42m. **Garantia mínima 36 meses.**		
3	UND	20	**ARMÁRIO DE AÇO DE PAREDE**: Confeccionado na chapa de aço nº 20 (1,20mm) 03 portas, na cor branco gelo. Largura 1,00m altura : 0,60m profundidade : 0,45 m. **Garantia mínima 36 meses.**		
4	UND	60	**ARMÁRIO DIRETOR COM 2 PORTAS COM RODINHAS DE 1° QUALIDADE E COM TRAVA DE SEGURANÇA:** Estrutura: todo confeccionado em MDF de 18mm, revestido com melamínico na cor branco gelo em todas as partes internas e externas (exceto o fundo interior),com 2 portas com 03 dobradiças de alta pressão em inox, com 04 prateleiras internas, sendo 01 fixa e 03 reguláveis, puxadores tipo alça em PVC cinza, fechadura frontal com 02 chaves, com 04 pés de inox, fixos em base de metalon. Dimensões: Altura 1,60m, largura 0,90m e profundidade 0,40m. **Garantia mínima 36 meses.**		
5	UND	10	**ARMÁRIO EM MDF COM 1 PORTA E 1 GAVETA:** Estrutura em MDF 18mm, revestida em melaminico na cor branco gelo em todas as partes internas e externas (exceto o fundo interior), com 1 porta e 1 gaveta com chave. Medidas aproximadas: Altura (A): 89 cm; Largura (L): 43 cm; Profundidade (P): 32 cm. **Garantia mínima 36 meses.**		

6	UND	10	**ARMÁRIO FECHADO COM 1 PORTA E 4 PRATELEIRAS:** Estrutura em MDF 18mm, revestida em melaminico na cor branco gelo em todas as partes internas e externas (exceto o fundo interior), com 4 prateleiras internas e 1 porta com chave. Medidas aproximadas: Altura (A): 186 cm; Largura (L): 43 cm; Profundidade (P): 42 cm. **Garantia mínima 36 meses.**		
7	UND	15	**ARMÁRIO PARA REPOUSO (TIPO ROUPEIRO):** Em chapa de aço n° 20**, c**om 12 portas e pitão para cadeado, tratamento anti-ferrugem, pintura eletrostática a pó na cor cinza, com 04 pés rígido. **Garantia mínima 36 meses.**		
8	UND	22	**ARMÁRIO SUSPENSO 4 PORTAS EM MDF:** Tampo:• Em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. • Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. • Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Estrutura:• Fundo, laterais, sob tampo, em madeira aglomerada de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. • Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos do tipo ZAMAK niquelado ou similar, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. • Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,45 mm de espessura do tipo multiplex rajado, coladas a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Porta:• 04 portas com abertura frontal através de amortecedor. • Em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. • Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. • Fechadura lateral da porta. • Puxador em aço fosco tipo alça. • Travamento simultâneo superior e inferior das portas com chaves dobráveis. Medida: 2000x440x470mm. **Garantia mínima 36 meses.**		
9	UND	20	**ARMÁRIOS PARA ARMAZENAR PRODUTOS DE LIMPEZA:** Produzido em chapa de aço n° 20, zincado com pintura eletrostática na cor cinza,, com 1,66m de altura, por 0,50m de largura e de profundidade de 0,45m. **Garantia mínima 36 meses.**		
10	UND	40	**ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS**: Estrutura: confeccionado na chapa de aço nº 24 (0,90mm), com 04 gavetas com corrediças em trilho telescópico com capacidade de até 30kg por gaveta, puxadores tipo alça em PVC na cor cinza, porta etiquetas e fechadura frontal (com 02 chaves), tratamento anti-ferrugem, pintura eletrostática a pó na cor cinza, com 04 pés em plástico rígido medindo aproximadamente 2cm de altura e 6cm de largura. Dimensões aproximadas: altura 1,35m, largura 0,46m profundidade 0,71m. **Garantia mínima 36 meses.**		
11	UND	30	**BANCO MOCHO BANQUETA INOX COM 04 PÉS:** Banqueta giratória em tubos de aço inox, 4 pés com ponteira, Assento 31 Cm de diâmetro confeccionado em chapa de aço Inoxidável com regulagem de altura. **Garantia mínima 36 meses.**		
12	UND	10	**BANCO TIPO LONGARINA 04 LUGARES NA COR BRANCA**:		

			Com Assento e encosto e polipropileno, base fixa, estrutura tubolar em aço. Dimensões aproximadas: Assento: 470mm x 400mm. Encosto: 465mm x 310mm. Acabamento: Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo de 30 x 50mm, acabamento com ponteiras 30 x 50mm de termoplástico injetado de alta resistência, pintura epóxi-pó. Altura aproximada do assento: 480mm. Altura aproximada do encosto: 800mm. **Garantia mínima de 36 meses.**		
13	UND	100	**BANCO TIPO LONGARINA 04 LUGARES NA COR PRETA**: Com Assento e encosto e polipropileno, base fixa, estrutura tubolar em aço. Dimensões aproximadas: Assento: 470mm x 400mm. Encosto: 465mm x 310mm. Acabamento: Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo de 30 x 50mm, acabamento com ponteiras 30 x 50mm de termoplástico injetado de alta resistência, pintura epóxi-pó. Altura aproximada do assento: 480mm. Altura aproximada do encosto: 800mm. **Garantia mínima de 36 meses.**		
14	UND	15	**BELICHE TUBULAR HOSPITALAR:** Descrição: estrutura em tubo e chapa de aço, pintado em epóxi-pó na cor cinza, com acabamento em verniz poliuretano, possui estrado flexível em madeira multilaminada, escada e meia grade de proteção, Medidas aproximadas: Altura: 1,50m ; Largura: 1,90m ; Profundidade: 0,80m		
15	UND	4	**BERÇO HOSPITALAR FAWLER 2 MOVIMENTOS:** Descrição: * Cabeceira e peseira em tubos quadrados; * Proteção de cinta inox; * Grades laterais pintadas; * Movimentos fawler acionados por duas manivelas; * Rodas de 3" com freios; * Dimensões 1,30 x 0,70. * Com colchão revestido em courvin azul. **Garantia mínima de 12 meses.**		
16	UND	20	**BIOMBO:** Com pintura eletrostática, plástico branco leitoso especial para a área hospitalar. Estrutura em aço com tubo de 5/8 e pintura eletrostática; Estrutura toda branca. Com ponteira opção de rodizios de plastico. Dimensões: 1,800 mm de altura x 500 mm de largura para cada modulo. Altura total do plastico 1500 mm; Peso de cada modulo 2,30 kg. **Garantia mínima 36 meses.**		
17	UND	20	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO**: Estrutura: totalmente confeccionada em aço inox com altura regulável, base em tripé, haste em aço inox 3/4” chapa 20 (0,90mm), apoio de braço em chapa aço inox 0,75mm. **Garantia mínima de 12 meses**		
18	UND	20	**CADEIRA COLETA DE EXAMES:** Assento Altura em relação ao piso 480 mm comprimento 450 mm , e de largura 480 mm, Encosto fixo altura em relação ao piso 1036mm, altura 610mm, e de largura 450 mm, Suporte do braço altura em relação ao piso : 690mm a 730 mm. Bandeija auxiliar altura em relação ao piso : 800mm, comprimento 270mm, largura 170mm altura 50mm **chassis :** Estrutura em aço tubular redondo, **acabamento:** Pintura eletrostatica a pó côr padrão (branca), **ESTOFADO preto, e**spuma injetada densidade 38 , revestimento em courvim .CARGA MAXIMA : 150 Kilos. **Garantia mínima 36 meses.**		

19	UND	70	**CADEIRA FIXA:** Assento e encosto confeccionado de polipropileno na cor preta, base fixa de 04 pés c/ pintura eletrostática epóxi a pó, empilhável. **Garantia mínima 36 meses**.		
20	UND	70	**CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO PARA BRAÇOS**: Encosto: estrutura em madeira compensada de alta resistência com espessura de 12mm aproximadamente, almofada em espuma de poliuretano com 50mm de espessura injetada moldada anatomicamente, densidade de 50 kg/m³, com revestimento em courino na cor azul, bordas em perfil de PVC na cor preta, contra encosto revestido em courino azul. Dimensões aproximadas: Largura 0,38m altura 0,27m. Assento: estrutura em madeira compensada de alta resistência, espessura de 12mm aproximadamente, almofada em espuma de poliuretano com 3cm de espessura injetada moldada anatomicamente, densidade de 40 a 45 Kg/m³, com revestimento em courino na cor azul, bordas em perfil de PVC na cor preta. Dimensões aproximadas: Largura 0,43m, 0,40m. Estrutura: assento e encosto separados, ambos interligados por coluna de aço reforçada envolvida por plástico protetor sanfonado na cor preta com regulagem de altura para o encosto, com assento provido de amortecedor e com regulagem de altura a gás, base em aço reforçado 05 patas com capa em polipropileno e rodízios duplos, estrutura metálica com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó na cor preta. **Garantia mínima de 36 meses.**		
21	UND	10	**CADEIRA PARA SALA DE VACINA:** Estofamento em Espuma D-28, com Percinta no Assento, Revestido em Courvin; Braços em Poliuretano Injetado; Sem Peseira; - Posição Normal: C=0,80m x L=0,65m; - Posição Reclinada: **C**=1,35m x **L**=0,65m. **Garantia mínima 36 meses.**		
22	UND	200	**CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM APOIO PARA BRAÇOS:** Encosto: estrutura de madeira compensada de alta resistência com espessura de 12mm aproximadamente, almofadada em espuma de poliuretano com 50mm de espessura injetada moldada anatomicamente, densidade de 50 kg/m3, com revestimento em courino na cor azul. Dimensões aproximadas: Largura: 0,38M, altura 0,27M. Assento: Estrutura em madeira compensada de alta resistência, espessura de 12mm aproximadamente, almofadada em espuma de poliuretano com 3cm de espessura injetada injetada moldada anatomicamente, densidade de 40 a 45 kg/m3, com revestimento em courino na cor azul, bordas em perfil de PVC na cor preta. **Garantia mínima de 36 meses.**		
23	UND	120	**CADEIRA SEM BRAÇO NA COR BRANCA:** Produzida em polipropileno virgem, resistente às intempéries e ao uso, empilháveis, anti-poeira, anti-U.V, aprovada para uso externo e interno.		
24	UND	10	**CAMA DE SOLTEIRO DE FERRO TUBOLAR**. Chapa de aço carbono 18. Dimensoes: comprimento 2,00 x altura 0,95 x largura 0,98. **Garantia minima de 36 meses.**		
25	UND	40	**CAMA HOSPITALAR FAWLER COM GRADES:** Com colchão revestido em courvin azul. Estrutura: Com balaustres em tubos Redondos de aço carbono de 5/8 em chapa 18 (1,20mm) com ponteiras e encaixes bem rígidos, leito construído em chapa de aço carbono 18 (1,20mm) e metalon 50x30mm chapa 18 (1,20mm), com estrado articulado que permite movimentos: fawler , semi-fawler, sentado e flexão de pernas, acionados através de 02 manivelas cromadas escamoteáveis com parafusos usinados em torno		

			CNC,computadorizados de precisão, com rodízios de aproximadamente 10cm de diâmetro, sendo 02 com trava e 02 sem trava, tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó na cor branco gelo. Dimensões: Comprimento 2,00m, altura, 0,65m largura, 0,80m. Com suporte para soro em inox.. **Garantia mínima de 36 meses.**		
26	UND	30	**CARRO PARA CURATIVO:** Totalmente esmaltado, pés com rodízios giratórios, 1 tampo e 1 prateleira, com varandas protetoras em toda a volta. Medindo: 0.75 x 0.45 x 0.80 cm, com suportes e acompanhado de BALDE / BACIA em AÇO INOXIDAVEL**. Garantia mínima de 12 meses.**		
27		30	**CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL E MULTIUSO:** Carro em plástico com bolsa de vinil 90 litros, bandeja superior para aproximadamente 30kg, bandeja intermediária para aproximadamente 60kg, bandeja inferior para aproximadamente 6kg, plataforma para aproximadamente 30kg, na cor a escolher. Acessórios: 01 - Balde doblo 30 litros 01- Placa indicativa de piso molhado 01 - Pá pop – Dim. aproximadas: Profundidade 1,22m x Largura 0,49m x Altura 1,00m. **Garantia mínima de 12 meses**		
28	UND	60	**ESCADA 02 DEGRAUS**: Confeccionada em tubo de aço inox 7/8" chapa 20 (0,90mm), com 02 degraus, com piso de metal confeccionado em chapa de aço inox 20 (0,90mm) com tapete fixo de borracha antiderrapante, pés protegidos por ponteiras plásticas com 20cm de altura, com certificação do INMETRO. Dimensões aproximadas de: 0,50m x 0,37m x 0,38m. **Garantia mínima de 12 meses.**		
29	UND	4	**ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 COM 12 DEGRAUS:** Capacidade aproximada de 150kg; travamento automático na extensão; sapatas 100% de borracha; Pés e degraus em alumínio; Dobradiças em aço e ponteiras em polipropileno emborrachado.		
30	UND	20	**ESTANTE DE AÇO:** Confeccionada em aço chapa 18 (1,20mm), com 06 prateleiras com dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil "L" de 3cm x 3cm, reforços ômega na parte interna das prateleiras, com 40 regulagens de altura, com reforços em "X" na parte posterior, com tratamento anti-ferrugem, pintura eletrostática a pó na cor cinza, com proteção de ponteiras plásticas nos pés. Dimensões aproximadas: Altura 1.98m Largura: 0,90m profundidade 0,30m. **Garantia mínima 36 meses.**		
31	UND	12	**MACA / DIVÃ COM ARMÁRIO COM RODINHAS DE 1° QUALIDADE E FREIO DE SEGURANÇA:** Totalmente em MDF,na cor branco gelo, com 2 portas; 2 gavetas;e espaço para balança pediátrica ..Regulagem de cabeceira; espuma densidade 28 revestimento em courvim na cor azul .(padrão dos PSFs). Altura aproximada:0,84 m, comprimento 1,90m , largura 0, 66 m. **Garantia mínima 36 meses.**		
32	UND	30	**MACA COM RODINHAS EM INOX COM COLCHÃO:** Estrutura: confeccionada em tubos de aço inox de 1¼" chapa 18 (1,20mm), leito removível construído em chapa de aço inox 18 (1,20mm), cabeceira reclinável. Colchão revestido em courvin azul. Dimensões aproximadas: Comprimento 1,90m, largura 0,60m, altura 0,80m. **Garantia mínima de 36 meses.**		

33	UND	40	**MACA FIXA EM INOX COM COLCHÃO**: Estrutura: confeccionada em tubos de aço inox de 1¼" chapa 18 (1,20mm), leito removível construído em chapa de aço inox 18 (1,20mm), cabeceira reclinável. Colchão revestido em courvin azul. Dimensões aproximadas: Comprimento 1,90m, largura 0,60m, altura 0,80m. **Garantia mínima de 36 meses.**		
34	UND	30	**MESA DE MAYO INOX:** Estrutura: confeccionada em tubo de aço inox 1¼ chapa 20 (1,20mm), altura regulável, bandeja em aço inox, rodízios de aproximadamente 4 cm de diâmetro. Dimensões aproximadas: Bandeja: Comprimento 0,48m, largura 0,32m. Altura mesa: mínima 0,77, máxima 1,25m. **Garantia mínima 36 meses.**		
35	UND	10	**MESA GINECOLÓGICA COM RODINHAS DE 1° QUALIDADE E FREIO DE SEGURANÇA:** Totalmente em MDF, na cor branco gelo, com 2 portas laterais,4 gavetas ao centro; espuma densidade 28 revestimento em courvim na cor azul .(padrão dos PSFs). Altura aproximada: 84 cm , comprimento 190cm , largura 66 cm. **Garantia mínima 36 meses.**		
36	UND	60	**MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS**: Tampo: confeccionado em compensado de 25mm, revestido com melamínico na cor cinza, acabamento em perfil de PVC cinza. Acabamentos do fundo com proteção contra umidade através de verniz sintético. Fixação à estrutura metálica por meio de parafusos auto- atarrachantes apropriados. Painel frontal: confeccionado compensado de 18mm, medindo 30cm de altura, revestido com melamínico na cor cinza nas 02 faces, Acabamento das bordas com proteção contra umidade através de verniz sintético. Fixação à estrutura metálica por meio de parafusos auto-atarrachantes apropriados. Gavetas: confeccionadas em compensado de 18mm, revestido com melamínico na cor cinza em todas as partes internas e externas (exceto o fUndo inferior), com corrediças metálicas e puxadores tipo alça em PVC na cor cinza, com tranca simultânea com 02 chaves. Acabamento do fundo inferior com proteção contra umidade através de verniz sintético. Dimensões: Altura 1,20x 0,60 largura. **Garantia mínima 36 meses.**		
37	UND	10	**MESA PARA REFEITÓRIO:** Confeccionada em MDF 2cm espessura, com borda emborrachada e estrutura reforçada em metalon chapa 20, na cor branco gelo, acompanha: 6 tamboretes com reforços nos pés, tampo quadrado de 30 x 30cm do mesmo material. Medidas da mesa: comprimento 1,90 x 0,90 de largura. **Garantia mínima 36 meses.**		
38	UND	30	**MESA QUADRADA NA COR BRANCA 70X70**: Empilháveis, produzida em polipropileno virgem, resistente às intempéries e ao uso anti-poeira, anti-U.V, aprovada para uso externo e interno.		
39	UND	20	**MESA REUNIÃO- SEMI-OVAL**: Produzida em painel de madeira na cor argila. Tampo de espessura 25 mm com 2 caixas embutidas de tomadas elétrica, telefone e rede.Estrutura em aço com calhas metálicas para passagem de fiação, projetadas para proporcionar flexibilidade de movimentos. Tamanho- 180x90x74 - Pés na cor preta. **Garantia minima de 36 meses**.		
40	UND	40	**POLTRONA RECLINÁVEL**: Estrutura e Leito em aço (pintura epoxi).Estofamento anatômico com espuma de alta densidade, revestido em courvin, braços articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do Leito com Largura de 400mm.Acionamento fácil e rápido através de cilindro penumático. Movimento de encosto e peseira		

			independentes. Medidas: L 750mm C 1000/1600mm(fechada e aberta) A 490/1170mm(assento/encosto). Cor da Estrutura: Preto, Cor do Estofamento: Preto. **Garantia mínima 12 meses.**		
41	UND	60	**SUPORTE PARA SORO EM INOX**: Confeccionado em tubo de aço inox 7/8" chapa 20 (0,90mm) de espessura, altura regulável, base no mínimo quadripé em aço inox com rodízios de aproximadamente 5cm de diâmetro, sendo 02 com trava e os demais sem, haste em tubos inox de 3/4"x0,9 mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Estrutura: confeccionado em tubo de aço inox 7/8" chapa 20 (0,90mm) de espessura, altura regulável, base no mínimo quadripé em aço inox com rodízios de aproximadamente 5cm de diâmetro, sendo 02 com trava e os demais sem, haste em tubos inox de 3/4"x0,9 mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. **Garantia minima de 12 meses.**		

ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
42	Und	10	**APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS/H, COM INSTALAÇÃO.** Características Técnicas: Capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h. Controle remoto total: com display de cristal líquido. Cor da unidade interna e externa: branca. Voltagem 220 V. Vazão de ar: 430 m³/h..Funções: Sleep;Sweep; Classificação energética: A. Gabinete e chassi galvanizados. Filtro antibactéria, ciclo frio. **Garantia mínima de 12 meses.** Observações: 1° - A licitante vencedora deverá se responsabilizar pela instalação completa, inclusive a parte elétrica do produto, de acordo com as necessidades e exigências da Secretaria de Saúde;		
43	Und	60	**APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS/H, COM INSTALAÇÃO.** Características Técnicas: Capacidade de refrigeração de 9.000 BTU/h. Controle remoto total: com display de cristal líquido. Cor da unidade interna e externa: branca. Voltagem 220 V. Vazão de ar: 430 m³/h..Funções: Sleep;Sweep; Classificação energética: A. Gabinete e chassi galvanizados. Filtro antibactéria, ciclo frio. **Garantia mínima de 12 meses.** Observações: 1° - A licitante vencedora deverá se responsabilizar pela instalação completa, inclusive a parte elétrica do produto, de acordo com as necessidades e exigências da Secretaria de Saúde;		
44	Und	5	**APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS/H, COM INSTALAÇÃO.** Características Técnicas: Capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h. Controle remoto total: com display de cristal líquido. Cor da unidade interna e externa: branca. Voltagem 220 V. Vazão de ar: 430 m³/h..Funções: Sleep;Sweep; Classificação energética: A. Gabinete e chassi galvanizados. Filtro antibactéria, ciclo frio. **Garantia mínima de 12 meses.** Observações: 1° - A licitante vencedora deverá se responsabilizar pela instalação completa, inclusive a parte elétrica do produto, de acordo com as necessidades e exigências da Secretaria de Saúde;		

45	UND	2	**APARELHO DE SOM TIPO MINI-SYSTEM:** Compatível com no mínimo, CD, CD-R, CD-RW e MP3, potencia de no mínimo 600 W RMS, gravação de áudio através de dispositivo USB, fone de ouvido, antenas FM e MW e entrada para microfone, sistema de auto-falantes de 3 vias, com no mínimo 01 subwoofer, função karaokê, controle remoto, antena FM/MW, tensão 110/220V. **Garantia mínima 12 meses**		
46	UND	1	**APARELHO DVD:** Reproduz no mínimo CD, CD de MP3, MP3-DVD, CD de WMA, CD-R/RW, alimentação 110/220W, reproduz vários formatos, conexão USB. **Garantia mínima 12 meses**		
47	UND	2	**ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS:** Capacidade profissional; Reservatório em aço inox 70 litros; Cabo elétrico com 4 metros; Potência: 2000W. Itens inclusos: 02 Prolongadores cromados; 01 Mangueira de 1,5 m; 01 Escova para piso; 01 Escova para carpete e tapetes;01 Bico de canto; 01 Bico Escova. **Garantia mínima 12 meses**		
48	UND	5	**BEBEDOR INDUSTRIAL:** Descrição - Gabinete: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 25 litros de água gelada. Isolamento: EPS. Serpentina: Interna, em aço inox 304. Aparador/cuba: Em aço inox 430. Torneiras: Tipo/modelo "rosca". Compressor: Embraco. 1/6 HP. Gás utilizado: R134A (ecológico). Temperatura: Controle através de termostato com regulagem. Dimensões: Sem embalagem: (A x L x C) 1,07m x 40cm x 57cm. Com embalagem: (A x L x C) 1,10m x 45cm x 65cm. Peso: 40Kg. Acompanha: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água; Pés reguláveis; Flexível/mangueira para escoamento embutida; Pode atender, no fluxo, média de até 60 pessoas e Produto certificado pelo INMETRO. **Garantia mínima de 12 meses.**		
49	Und	8	**CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL:** Monitor/Display de 2.7"**;** Resolução de 16.2 MP; Memória Interna mínima de 48MB; com memória expansível para cartões de memória; com conexão USB; zoom óptico 8x; zoom digital 32x; Lente Carl Zeiss Vario-Tessar; velocidade do Obturador iAuto(4" - 1/1600) / Program Auto(1" - 1/1600) ; alcance do foco f=25-200mm; abertura F3.3(W)-6.3(T); modos de flash Auto / Flash On / Slow Synchro / Flash Off / Advanced Flash; alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.2 - Aprox. 4.2m; alimentação: tipo de bateria Bateria (np-bn); recursos de vídeo 1280x720 (1,280x720/30fps) / VGA(640x480/30fps) / QVGA (320x240/30fps); formatos de Arquivos .avchd,.mp4,JPEG ; com microfone embutido; com montagem de tripé; Itens inclusos: Carregador, Cabo USB, Alça para Transporte, Cartão de Memória 8GB e Manual de Instruções. **Garantia mínima 12 meses**		
50	UND	20	**COOKTOP À GÁS 4 BOCAS COM ACENDIMENTO INTELIGENTE:** Informações Técnicas: À gás, composto em vidro preto, 4 queimadores; com painel; acendimento automatico; acendimento inteligente; queimador rápido; potencia de 3000W ou 1800W; voltagem bivolt; Dimensões aproximadas - cm (AxLxP) 8,6x56x54,6cm **Garantia mínima 12 meses**		
51	UND	10	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL - LIMPA E ENCERA:** Material em alumínio, com cabo elétrico de 15mts, motor 1/2hp, rotação mínima da escova 190rpm, potencia de 740w, sistema de travamento do cabo através de catraca, possui rodas de borracha neoprene. Acompanha escova de nylon para lavar e escova de pelo para lustrar. **Garantia mínima 12 meses**		

52	UND	1	**FREEZER HORIZONTAL 307 LITROS:** Tipo de degelo Cycle Defrost; 1 porta, 4 pés com rodízios. **Garantia mínima de 12 meses.**		
53	UND	5	**FRIGOBAR 120 LITROS**: Branco 220v, com Grade Retrátil, Gaveta Multiuso com Tampa Aproveitável e prateleiras modulares. E para aproveitar melhor o espaço interno, possui grade retrátil para armazenar recipientes mais altos, e gaveta multiuso com tampa aproveitável. E na porta, podem ainda ser armazenadas garrafas de 2,5 L. Cor: Branco. **Garantia mínima de 12 meses.**		
54	UND	15	**GELADEIRA 300 LITROS**: Dimensão sem embalagem (AxLxP): 1539 x 616 x 691 (mm). Na cor branca. Consumo de energia **A. Garantia mínima de 12 meses. OBS: PARA SALA DE VACINA NÃO PODE SER FOST FREE.**		
55	UND	10	**GELADEIRA/REFRIGERADOR 450 LITROS:** Contendo a descrição mínima a seguir: Capacidade de 450 litros. Congelador com capacidade de 131 litros. Possuir controle eletrônico interno. Economia de energia A. Tecnologia Cycle Defrost. **Garantia mínima de 12 meses**.		
56	Und	5	**GLOBAL POSITIONING SYSTEM (GPS):** Informações técnicas: módulo GPS tipo antena interna e de alta sensibilidade; compatíveis para todos os veículos; memória interna com suporte para sd; tela 5"; com slot para cartão de memória; processador 800mhz ; com conexões usb e micros; fotos; idiomas de voz em português, inglês e espanhol e em 14 outras línguas; com indicação visual e sonora das rotas; opções de rotas mais rápida, mais curta e fora de estrada; com indicação de distância, com indicação de tempo restante; função demo; alto-falante embutido; com atualização do conteúdo semanal; com resgate de histórico; recurso de sugestão de faixa de navegação, garantia nümaps, onde estou? garmin lock, veículos customizáveis. itens inclusos:1 receptor de tráfego 3d cabo de alimentação veicular, 1 suporte para pára-brisa, 1 manual, 1 carregador automotivo. **Garantia mínima 12 meses**		
57	UND	7	**LAVADORA DE PISOS 70 LITROS:** Produtividade máxima: 1750 m²/h; Largura da escova: 500 mm; Largura de aspiração: 815 mm; Tanque de solução: 70 litros Tanque de recolhimento: 75 litros Número de escovas: 1 Velocidade máxima: 3,5 Km/h Alimentação: Bateria 24V (2x12V) 110 Ah Autonomia média: 3 h Tracionamento: Mecânico Dimensões Aproximadas: 121x54x96 cm. **Garantia mínima 12 meses**		
58	UND	2	**LAVADORA AUTOMATICA DE ALTA PRESSAO:** Com pressão de 2500 libras e vazão de 300l/h, potencia elétrica de 1800W. Carrinho e alça para transporte. Itens inclusos: Pistola de água com mangueira de 4 metros flexível e antibrasiva, aplicador de xampu ou detergente, bico vario jato concentrado ou leque. **Garantia minima de 12 meses**		
59	UND	30	**MICROONDAS:** Capacidade (L) 28, altura externa aproximada de 327 mm, largura externa aproximada 522 mm, profundidade externa aproximada 420 mm, peso líquido aproximado 15 kg, tensão (V) 127/220, freqüência (Hz) 60 – 13, Corrente 220V (a) 7, potencia do magnetron (W) 900. **Garantia mínima de 12 meses.**		

60	UND	5	**PROJETOR (DATA SHOW):** Imagem luminosidade 4500 lumens; tecnologia lcd; hdtv; sistema de cores ntsc3.58, ntsc4.43, pal, pal 60, pal-m, pal-n, secam; distancia de projeção 1,0 a 7,6M; resolução mínima de 1600 x 1200 pixels; taxa de contraste 3700:1; potência da lâmpada até 275 w. **Garantia mínima 12 meses.**		
61	UND	30	**PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO E NATURAL**: Ligado a rede hidráulica, sistema de filtração em duas etapas, acondicionado em um único filtro: O pré – filtro, cartucho em polipropileno atóxico, com capacidade para reter impurezas superiores a 05 micras e o filtro - com carvão ativado, que pelo processo de adsorção reduz o cloro, odores e sabores estranhos a água. Evaporizador hermético com reservatório pressurizado que construído em plástico atóxico, Suporte para ser instalado na parede, alimentação 220 V, com duas torneiras, suporte de apoio para copos e jarra, certificado pelo INMETRO; Dimensões: Altura 40cm, largura 30cm e profundidade 41cm. Capacidade de armazenamento de água gelada: 2,5litros, temperatura média de saída da água gelada de 8º C, compressor com gás: 134ª, capacidade de refrigeração 4,4 litros/hora, num ambiente a 32º C água a 27º C. **Garantia mínima de 12 meses**		
62	UND	1	**SISTEMA DE SOM SEM FIO WIRELESS COM MICROFONE DE MÃO:** Especificação técnica: Frequências disponíveis: 698 a 787MHz; Faixa de Operação: Modo LO power: 18m / Modo HI power: 75m; Conector de áudio: XLR balanceado e P10; Tipo de Recepção: True Diversity com 2 antenas; Resposta de Frequência de áudio: 50Hz a 15kHz; Potência de Transmissão de RF: LO power = 1mW máx / HI power = 10mW máx; Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): -16dBV (XLR), -22dBV (P10); Faixa dinâmica: > 90dB, A-weighted; Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): < 1% típico; Alimentação: 2 pilhas pequenas (AA); Duração das pilhas: Até 10h. **Garantia mínima 12 meses**		
63	UND	5	**TV 32 POLEGADAS LED:** Informações Técnicas: Tipo de TV: LED; Tamanho da Tela: 32"; Resolução: HD; Frequência em HZ: 60Hz; Frequência com Tecnologia: 120Hz; Timer On/Off; Sleeptimer; Conversor Digital Integrado; som estéreo; sap; closed caption; Dolby digital; Conexões HDMI, USB, PC, Vídeo; Potência de Áudio: 8W + 8W (RMS). **Garantia mínima de 12 meses.**		

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
64	UND	2	**ADIPÔMETRO**: Em Aço Carbono Cromado. Resolução: Décimos de Milímetros (decimal). Faixa de Medição: 0 a 85 mm. Tolerância: ± 0,5 mm em 85 mm.		
65	Und	30	**AMBÚ ADULTO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL**: Em Silicone é composto por um balão em Silicone autoclavável de 1600 ml, válvula unidirectional (bico de pato), máscara facial para adultos, válvula para reservatório (não autoclavável), reservatório com 2500ml (não autoclavável), extensão plástica de 2,0 metros, bolsa para transporte (não autoclavável) e manual de instrução.		
66	Und	30	**AMBÚ INFANTIL - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO:**		

			Com balão auto-inflável em SILICONE e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha:- 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Infantil,válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off) e válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector.		
67	UND	30	**APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO E OBESO**: Características técnicas: Memória com 128 posições; com visor em LCD e digital; sistema de bomba elétrica; sensor de alta precisão; Braçadeira Tamanho M com regulagem em Vélcro de 22cm à 32cm de circunferência; Braçadeira Tamanho G com regulagem em Vélcro de 32cm à 42cm de circunferência; Método de Medição: Sistema Oscilométrico; Faixa de Medição: Pressão: 0~280mmHG; Pulso: 40~200 batidas/min; Precisão: Pressão: +/- 3mmhg, Pulso: +/-5%; Temperatura e Umidade de Operação: 5~40° C, 30~85%; Temperatura e Umidade de Armazenamento: -20~60° C, 10~95%; Dimensões aproximadas: 112mm (L) x 140mm (P) x 70mm (A); Acessório inclusos: Manguito, Manual de Instruções. Registro na ANVISA.		
68	UND	30	**APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL:** Método de medição: Oscilométrico; Sensor de pressão: Capacitivo; Alimentação: 4 baterias AA.; Precisão: aproximadamente 3mmHg para pressão e pulso +/- 5% do valor medido; Dimensões aproximadas da Braçadeira: 50,0 ± 1 cm (C) x 15 ± 0,5 cm (L); Alcance aproximado da medida: Pulsação de 40 a 200mmHg.; Faixa de indicação: 0-299 mmHg; Visor em Cristal Líquido; Peso aproximado do produto: 370g; Dimensões aproximadas do produto: 98 (L) x 163 (P) x 106 (A). Garantia mínima de 12 meses		
69	UND	15	**AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL:** Material impermeável, resistente á mais de 400 produtos químicos, líquidos em geral, alto poder de cobertura, atóxico, não propaga fogo, cores; azul ou branco, alta resistência ao rasgo, gramatura 55; nível de proteção PB(6); 50% polipropileno / 50% polietileno de alta densidade.		
70	UND	20	**AVENTAL PLUMBÍFERO**: Avental de Chumbo Padrão, para proteção do paciente, sem proteção nas costas, confeccionado em borracha plumbifera acabamento em tecido especial lavável. Tamanho: 110 x 60 cm. Equivalência em Chumbo: 0,50 Pb.		
71	UND	20	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO:** Estrutura: em chapa de aço carbono com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó na cor branca, capacidade para 200 kg, divisões de 100g, régua antropométrica com escala 2,00 m, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis, régua em aço cromado, cursor em aço inoxidável, com certificação do INMETRO. Dimensões aproximadas: Plataforma 0,38m x 0,29 m, altura 1,35m. **Garantia mínima 12 meses.**		
72	UND	20	**BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA**: Cobertura em ABS; capacidade para 15 kg; divisões de 5g; concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes; pés reguláveis; função tara até a capacidade maxima; display com 6 dígitos, com certificação do INMETRO. **Garantia mínima de 12 meses.**		
73	unid	10	**BALANÇA ELETRONICA ADULTO (OBESO):** Capacidade para 300 kg; divisões de 50g; display LCD e LED; régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis em borracha		

			sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função tara até a capacidade máxima; aferida e certificada pelo INMETRO; **Garantia de 12 meses**		
74	UND	63	**BANDEJA RETANGULAR 26X12X1,5CM**: Em aço inox, de alta durabilidade		
75	Und	25	**CABO DE BISTURI N. 03**		
76	Und	25	**CABO DE BISTURI N. 04**		
77	UND	30	**CADEIRA DE RODA COM CAPACIDADE DE 120 KG**: Características: Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Eixos reforçados de aço; Pintura epóxi; Estofamento em nylon acolchoado e resistente, com tensionamento de assento, fixado sem parafusos; Almofada de 5cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Estrutura dobrável em "X" Duplo com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 24" infláveis, com aro estrela sem calotas; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio; Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Com protetor de raios; Regulagem de "Tilt"; Mancal que permite a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento e anteriorização e posteriorização da roda traseira, em até seis posições distintas; Cáster da roda dianteira com ajuste de ângulo, para mantê-lo sempre na perpendicular em relação ao piso; Pedal com sistema Swing Away In-Out; Apoio de pés com regulagem de altura e tíbio-társica; Apoios de braço escamoteável e protetor de roupas incorporado. **Garantia de 12 meses.**		
78	und	20	**CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO: COM 33 PEÇAS BÁSICAS:** Itens: 01 Caixa 26 x 12 x 06; 01 Porta Agulha Mayo Hegar; 01 Pinça Anatomica 16cm; 01 Pinça Dente de Rato 16cm; 01 Cabo 4; 01 Afastador Farabeuf; 04 Pinça Backhaus 10cm; 02 Pinça Allis 16cm; 03 Pinça Mosquito 12cm Curva; 03 Pinça Mosquito 12cm Reta; 03 Pinça Kelly 16cm Curva; 03 Pinça Kelly 16cm Reta; 01 Tesoura Metzembaum 15cm Reta; 01 Tesoura Mayo Stille 15cm Curva; 01 Tesoura Retirada de Ponto 11,5cm; 01 Pinça Pean 16cm; 02 Pinça Rochester Pean 18 Curva; 01 Pinça Rochester Pean 18 Reta; 05 Agulha de Sutura; 10 Lâmina de Bisturi. **Garantia mínima 12 meses.**		
79	UND	3	**CAPACETE DE OXIGENAÇÃO 15X17**: Em Acrílico De Alta Qualidade, tamanho médio.		
80	UND	4	**CARRO DE EMERGÊNCIA COMPLETO** Tampo INOX: Estrutura reforçada - 4 rodizios de 4 sendo 02 com freios - 4 gavetas, sendo a 1ª com divisórias para medicamentos - Suporte para soro - Suporte para cardioversor nou desfribilador - Tábua para massagem cardiaca - 4 tomadas elétricas tipo filtro de linha; - Possui sistema de travas nas gavetas - Dimensões: - 0,70m de comprimento x 0,45m de profundidade x 0,90m de altura. **Garantia mínima 12 meses.**		
81	Und	5	**CILINDRO PARA OXIGÊNIO:** Em aço cromo molibdênio com capacidade 1 M³. **Garantia mínima de 12 meses**		
82	Und	5	**CILINDRO PARA OXIGÊNIO:** Em aço cromo molibdênio com capacidade 10M³. **Garantia**		

			mínima de 12 meses		
83	Cj	10	**CONJUNTO DE OXIGÊNIO:** Composto por 1 Manômetro, 1 Fluxômetro, , 1 Umidificador, 1 Máscara – completo		
84	UND	6	**CUBA RIM:** Em aço inoxidável, autolavável, capacidade de 740ml. Medidas aproximadas 26x12cm		
85	UND	40	**DETECTOR FETAL:** Sonar para batimentos cardíacos fetais, modelo portátil, ausculta de batimentos cardíacos fetais por método de ultra-som, ausculta cárdio-fetal a partir da 10ª semana de vida, saída para fone de ouvido, acompanha fone de ouvido para ausculta individual, alta sensibilidade para ausculta coletiva, botão liga/desliga com regulagem de volume, acompanha estojo de couro sintético padrão, porta transdutor e encaixe para bateria na parte inferior do estojo. Alimentação 02 baterias de 09 volts cada, freqüência entre 2.0 e 2.25 mhz. Dimensões aproximadas: 45 x 85 x 190mm, peso liquido aproximado 500gr. **Garantia mínima de 12 meses**		
86	UND	40	**ESFIGMOMANOMETRO ADULTO**: Especificação técnica: Possuir manômetro aneróide com faixa de medição de 0 a 300mmHg; possuir precisão de +/- 2 mmHg; possuir caixa metálica protetora em inox; possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico com fecho de metal; possuir manguito em látex; possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado; possuir pêra para insuflação látex; possuir válvula unidirecional da bomba de ar; estar acondicionado em embalagem individual. Possuir n. de registro da ANVISA. Certificado de verificação do INMETRO. **Garantia mínima de 12 meses**. Marcas sugeridas: (Missouri, Littmann ou BD)		
87	UND	20	**ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO**: Especificação técnica: Possuir manômetro aneroide com faixa de medição de 0 a 300mmHg; possuir precisão de +/- 2 mmHg; possuir caixa metálica protetora em inox; possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico com fecho de metal; possuir manguito em látex; possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado; possuir pêra para insuflação látex; possuir válvula unidirecional da bomba de ar; estar acondicionado em embalagem individual. Possuir n. de registro da ANVISA. Certificado de verificação do INMETRO. **Garantia mínima de 12 meses.** Marcas sugeridas: (Missouri, Littmann ou BD)		
88	KIT	6	**ESTESIÔMETRO:** Kit de Monofilamentos p/ Teste de Sensibilidade - Seu Kit é composto por um conjunto de 07 monofilamentos (Semmes-Weinstein) de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, quando aplicados sobre a pele; - Monofilamentos: - Verde: 0,05g; - Azul: 0,2g; - Violeta: 2,0g; - Vermelho: 4,0g; - Laranja: 10,0g; - Rosa: 300,0g.		
89	UND	50	**ESTETOSCÓPIO ADULTO**: Possuir auscultador em aço inox; Possuir tubos em PVC resistentes e flexíveis; possuir hastes metálicas cromadas; possuir olivas em termoplástico ou borracha, que ofereça vedação aos ruídos externos; possuir som simples, auscultador		

			com diafragma. **Garantia mínima de 12 meses**. Marcas sugeridas: (Missouri, Littmann ou BD).		
90	UND	20	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** Possuir auscultador em aço inox; Possuir tubos em PVC resistentes e flexíveis; possuir hastes metálicas cromadas; possuir olivas em termoplástico ou borracha, que ofereça vedação aos ruídos externos; possuir som simples, auscultador com diafragma. **Garantia mínima de 12 meses.** Marcas sugeridas: (Missouri, Littmann ou BD).		
91	UND	10	**FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA REDE:** Fluxômetro com a função de controlar a vazão do gás, de acordo com a litragem recomendada. Produto de corpo de metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato (PC), escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e e conexões padrão ABNT. (COR VERDE)		
92	UND	25	**FOCO GINECOLÓGICO:** Foco luz ginecológico com espelho para exames.Lâmpada halógena 12v.x20w.Haste póxi cromada. Base com póxios. Alimentação 110/220 volts. Pintura póxi a 250 C –alta resistência. Peso 05Kg. Altura variável. **Garantia mínima de 12 meses**		
93	UND	1	**IMPRESSORA LASER DE IMAGENS MÉDICAS DRY**: Especificações técnicas: Método de Gravação: Sistema de desenvolvimento termal de exposição a laser Filmes Filme Médico para impressora (base azul) / DI-HLc (base clara) 35 x 43cm, 35 x 35cm, 26 x 36cm, 25 x 30cm, 20 x 25cm DI-ML (base azul) 26 x 36cm, 25 x 30cm, 20 x 25cm; Carregamento de filme à luz do dia Bandejas de filme Até 3 bandejas; Capacidade de processamento de aprox. 180 filmes/hora 35 x 43cm, 210 filmes/hora 35 x 35cm, 240 filmes/hora 26 x 36cm; Tempo requerido para a primeira impressão Aprox. 65 seg. (35 x 43cm); Resolução da escala cinza 14 bits; Tamanho do pixel 100/50 micra para todos os tamanhos; Canal de entrada único de comunicação; Memória da imagem Padrão 256MB; com Correção automática de densidade; Separador de filme opcional 10 coletores. Características Físicas Dimensões aprpximadas (L x P x A) 735 x 680 x 1240 mm Peso (com uma bandeja) 203 kg Alimentação AC 200 240 V Monofásico 50-60 Hz 12A Condições de Operação Temperatura 15 - 30 CH umidade 40-70% (a 15C) a 15-70% (a 30C) (sem condensação). **Garantia mínima 36 meses**		
94	KIT	30	**KIT DE CÂNULAS DE GUEDEL COM 6 UNIDADES COM DIFERENTES TAMANHOS (0 À 5):** Especificações tecnicas: Tamanho: 0; Tamanho Interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm. -Tamanho: 1; Tamanho Interno do Orifício: 9,8mmX5,1mm; Comprimento: 7cm. -Tamanho: 2; Tamanho Interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 8 cm. -Tamanho: 3; Tamanho Interno do Orifício: 11,4mmX5,2mm; Comprimento: 9,5cm. -Tamanho: 4; Tamanho Interno do Orifício: 11,6mmX6,2mm; Comprimento: 12cm. -Tamanho: 5;		

			Tamanho Interno do Orifício: 16mmX8,6mm; Comprimento: 12,5cm.		
95	UND	20	**LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA:** Em Aço Inoxidável Nº 0,		
96	UND	20	**LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA:** Em Aço Inoxidável Nº 00		
97	UND	20	**LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA:** Em Aço Inoxidável Nº 1		
98	und	6	**LANTERNA CLÍNICA TIPO CANETA:** Lanterna clinica com corpo de metal.Lâmpada de 2,2v.Funciona com 2 pilhas palito AAA. **Garantia mínima 12 meses**.		
99	KIT	10	**LARINGOSCÓPIO COM KIT ADULTO (LÂMINAS CURVAS):** Com As Seguintes Especificações Técnicas Mínimas: A) Equipamento Médico Assistencial Convencional, Para Uso Em Procedimentos De Emergência E Anestesia, Que Necessitem De Acesso Às Vias Aéreas; B) Lâmpada De Alta Luminosidade; C) Cabo Confeccionado Em Aço Inoxidável, Com Tampa De Rosca E Mola Em Aço Inoxidável Para Compartimento De Alimentação; D) Alimentação = Pilhas Ou Bateria recarregável; e) encaixe para lâmina padrão universal; f) acompanhar (cada kit) – 05 lâminas curvas, confeccionadas em aço inoxidável n.º 1/2/3/4/5; g) acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte. prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (um) ano. acompanhar manual técnico em português. **Garantia mínima 12 meses**		
100	KIT	10	**LARINGOSCÓPIO COM KIT ADULTO (LÂMINAS RETAS)**: Com As Seguintes Especificações Técnicas Mínimas: A) Equipamento Médico Assistencial Convencional, Para Uso Em Procedimentos De Emergência E Anestesia, Que Necessitem De Acesso Às Vias Aéreas; B) Lâmpada De Alta Luminosidade; C) Cabo Confeccionado Em Aço Inoxidável, Com Tampa De Rosca E Mola Em Aço Inoxidável Para Compartimento De Alimentação; D) Alimentação = Pilhas Ou Bateria Recarregável; E) Encaixe Para Lâmina Padrão Universal; F) Acompanhar (Cada Kit) – 05 Lâminas Retas, Confeccionadas Em Aço Inoxidável N.º 1/2/3/4/5; G) Acompanhar Bolsa Ou Estojo Em Material Resistente Para Acondicionamento Ou Eventual Transporte. Prazo De Garantia Do Fabricante = Mínimo De 01 (Hum) Ano. Acompanhar Manual Técnico Em Português. **Garantia mínima 12 meses**		
101	KIT	10	**LARINGOSCÓPIO COM KIT INFANTIL (LÂMINAS CURVAS):** Com As Seguintes Especificações Técnicas Mínimas: A) Equipamento Médico Assistencial Convencional, Para Uso Em Procedimentos De Emergência E Anestesia, Que Necessitem De Acesso Às Vias Aéreas; B) Lâmpada De Alta Luminosidade; C) Cabo Confeccionado Em Aço Inoxidável, Com Tampa De Rosca E Mola Em Aço Inoxidável Para Compartimento De Alimentação; D) Alimentação = Pilhas Ou Bateria Recarregável; E) Encaixe Para Lâmina Padrão Universal; F) Acompanhar (Cada Kit) – 03 Lâminas Curvas, Confeccionadas Em Aço Inoxidável N.º 0/1/2; G) Acompanhar Bolsa Ou Estojo Em Material Resistente Para Acondicionamento Ou Eventual Transporte. Prazo De Garantia Do Fabricante = Mínimo De 01 (Hum) Ano. Acompanhar Manual Técnico Em Português. **Garantia mínima 12 meses**		

102	KIT	10	**LARINGOSCÓPIO COM KIT INFANTIL (LÂMINAS RETAS):** Com As Seguintes Especificações Técnicas Mínimas: A) Equipamento Médico Assistencial Convencional, Para Uso Em Procedimentos De Emergência E Anestesia, Que Necessitem De Acesso Às Vias Aéreas; B) Lâmpada De Alta Luminosidade; C) Cabo Confeccionado Em Aço Inoxidável, Com Tampa De Rosca E Mola Em Aço Inoxidável Para Compartimento De Alimentação; D) Alimentação = Pilhas Ou Bateria Recarregável; E) Encaixe Para Lâmina Padrão Universal; F) Acompanhar (Cada Kit) – 03 Lâminas Retas, Confeccionadas Em Aço Inoxidável N.º 0/1/2; G) Acompanhar Bolsa Ou Estojo Em Material Resistente Para Acondicionamento Ou Eventual Transporte. Prazo De Garantia Do Fabricante = Mínimo De 01 (um) Ano. Acompanhar Manual Técnico Em Português. **Garantia mínima 12 meses**		
103	UND	30	**MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO**: Características: Capacidade de incubar 4 indicadores biológicos; Ciclo: 24 ou 48 horas (vapor); Espaço livre total: 15 cm para cada lado; Espaço livre para abertura da tampa: 12cm; Dimensões externas aproximadas: (A x D): 8,7 x 7,6cm; Voltagem: 90 - 253V monofásico; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 10 Watts; Consumo de Energia: 10 Watts hora; temperatura máxima de incubação: 60 ºC; Temperatura adequada para trabalho: 15 ºC a 40 ºC; Altitude de trabalho adequada. Até 2.000 m. **Garantia mínima 12 meses**		
104	UND	5	**MISTURADOR DE OXIGENIO/AR (BLENDER):** Características: Pressão de entrada ar/O2: 3.5 kgf/cm2 (2.5 a 5 kgf/cm2) FIO2: 21 a 100% Fluxo: 1 a 100 l/min Precisão: 3% Alarme (sonoro)/ bypass ar/02: sempre que a diferença entre a pressão de entrada do ar e O2 exceder 1.5 kgf/cm2 Fluxo de escape: 9 l/min @ 3.5 kgf/cm2/td>		
105	Und	2	**MONITOR MULTIPARÂMETROS:** Com tela colorida de no mínimo 8". Deve apresentar os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de Pulso (SpO2), Pressão Não Invasiva (NIBP) e **Capnografia (ETCO2).** Apresentar todas as curvas e valores numéricos dos parâmetros fisiológicos em monitor de cristal colorido líquido interno. Os alarmes devem ser configuráveis pelo usuário com interfaces e configurações especificas para cada ambiente (UTI, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Diagnostico) e paciente (neonato, pediátrico e adulto). Monitor leve com peso de no máximo 3 kg, compacto e facilmente transportável por meio de sua alça embutida. Permitir o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica (tabela) e/ou gráfica com no mínimo 24h. ECG de 07 (sete) derivações, detecção de QRS, proteção contra descarga do desfibrilador e detector de marcapasso. RESPIRAÇÃO por impedância torácica, monitoração da freqüência respiratória, detecção de apnéia com tempo programável. TEMPERATURA por meio de sensor cutâneo/superficial e opcional esofágico/retal. OXIMETRIA DE PULSO com indicação numérica dos valores de saturação e pulso, apresentação da onda de Pletismográfica. PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA com indicação numérica das pressão Sistólicas, Média e Diastólica, medição automática com programação de intervalo ou manual por tela dedicada. CAPNOGRAFIA (ETCO2) destinado a monitorização contínua do CO2 expirado final e da frequência respiratória, apresentando os a curva de capnografia		

			em tempo real. Utilizar a tecnologia do fluxo principal ("MAINSTREAM") com sensor de estado sólido, e adaptador para vias aéreas que dispensam a esterilização do sensor e com reduzido espaço morto para utilização em neonatologia. Tempo de resposta reduzido (< que 60 ms). Calibração efetuada de forma rápida (< 60 segundos), através de células fechadas, sem a necessidade de gases padrões. **Garantia mínima 36 meses**		
106	UND	15	**NEGATOSCÓPIO:** Padrão simples, fabricado em chapa de aço tratado e pintado. Voltagem: - 220 V. **Garantia minima de 12 meses.**		
107	UND	30	**OTOSCÓPIO:** Iluminação brilhante com lâmpada Xenon Halógena XHL 2,5v que garante excelente nitidez. Janela de visualização com ampliação de 3x, superfície interna otimizada para minimizar os reflexos e obter imagens nítidas. Lente de visualização giratória integrada ao otoscópio. Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Acompanha 10 espéculos standart. Sendo 5un. de 4.0mm e 5un. de 2.5mm. Cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante. Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas. Funcionamento com 2 pilhas pequenas (AA). **Garantia minima de 12 meses.**		
108	Und	50	**OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL:** • Parâmetros SpO2 e Pulso • Tela com indicador de pulso • Retro-iluminação ajustável e desenho no visor em LCD para SpO2 e pulso. • Faixa de Medição da Oximetria (SpO2): 35% –100% • Faixa de Freqüência Cardíaca (Pulso): 30 – 250 bpm (batimentos por minuto) • Precisão da SpO2: 70% – 99% com desvio de ±2% • Pulsação: 30 – 250 bpm com desvio de ±3 bpm • Atualização de dados: menos de 2 segundos • Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação • Alarmes programáveis de SpO2 e pulsação. • Interruptor liga/desliga o indicador de pulsação. • Interruptor liga/desliga os avisos. • Ajuste de volume do som. • Conexão USB. (acompanha software para Windows) • Memória interna de 288 dados, Data/Hora e comunicação com PC • Utiliza 4 pilhas AA (inclusas). • Indicação da carga da bateria, data e hora. • Garantia mínima de 12 meses. **Acompanha:** • 01 Sensor adulto, 01 sensor pediátrico; • 04 pilhas alcalinas AA; • 01 bolsa de transporte; • Software; • Cabo USB; • Manual de instruções. **Garantia mínima 12 meses**		
109	UND	15	**PEDIOMETRO 110 CM**: Pediometro tipo calibre construído em alumínio Escala milimétrica. Leitura máxima 110 centímetros. Divisão de 1 mm. Dimensões aproximadas: 120x10x300 cm.		
110	und	20	**PRANCHA MACA PLÁSTICO COM IMOBILIZADOR DE CABEÇA E CINTO TIPO ARANHA:** Prancha de Imobilização possui aberturas específicas para		

			utilização do cinto aranha, Imobilizadores de Cabeça (coxins) e pode ser transportada sobre qualquer maca. **Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 200 kg.** Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vítima. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Dimensões Aproximadas: Comprimento aberta 1830 mm; Largura aberta 440 mm; Altura máxima 65 mm. **Garantia mínima de 12 meses.** Acompanha cinto aranha e coxins.		
111	UND	3	**SERRA ELÉTRICA P/ CORTAR GESSO**: Consiste em motor elétrico, reostato eletrônico, eixo flexível e manopla confeccionado em alumínio e aços inoxidável. Motor elétrico disponível em 110v ou 220volts, potência máxima de 350watts e freqüência 50/60Hz, com amperagem de 0,5. Atingindo uma oscilação de 18.000, com eixo flexível com 01 metro de comprimento facilitando ao operador mais flexibilidade. Tem um sistema de engate rápido na manopla com o eixo flexível e troca rápida de discos sem parafusos e porcas para fixação. Acabamento: pintura eletrostática. Embalagem: caixa de papelão. Acompanha: 01 Disco de serra de 50 mm/2"pol.; 01 Disco de serra de 64 mm/2"1/2 pol.; 01 Chave para troca dos discos e um jogo de serras semi lunar para autópsia. **Garantia mínima 12 meses.**		
112	UND	50	**SWAB EM TUBO ESTÉRIL (CULTURA):** Swab com Haste Plástica Embalado em Tubo Estéril. Características Técnicas. Haste e tubo confeccionado em polipropileno (PP). Algodão especial de alta absorção. Tubo estéril sem aditivos. Embalagem com 100 unidades, embalados individualmente.		
113	UND	30	**TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR:** Termômetro de cabo extensor para controle de temperatura interna de caixa térmica, contendo um fio metálico de 70 cm com bulbo na extremidade, graduação de -25 a +30 graus ºC em coluna única. Protegido com suporte plástico, cabo flexível, base plástica. Especificações Técnicas Escala :-25+30:1°C. Divisão:1°C. Comprimento: 140 ± 6 x Ø 40± 1. Enchimento: Líquido. Limite de Erro:± 2.		
114	UND	30	**TERMÔMETRO DIGITAL:** Com Medição de Temperatura Interna (-10°C á + 50°C) e Externa (-50°C á +70°C). Com cabo extensor que permite visualizar a temperatura fora do ambiente. Com alarme sonoro. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80 m. Displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. **Dados Técnicos:** Resolução: 1°C / 1°F; Precisão: ±1°C / ±1°F; Material: Plástico ABS; Alimentação: 01 pilha palito AAA (Não inclusa);		
115	UND	30	**TERMÔMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER E VISOR LCD ILUMINADO:** Informações Técnicas: Escala: -60°C a +500°C; Função máxima e mínima; Função scan; Resolução: 0,1°C; Precisão: ±2°C; Distância focal: 12:1; Sensor: Infravermelho com mira laser; Bateria: 2 pilhas 1,5V tipo AAA; Desligamento automático; Visualização de carga baixa; Material: plástico ABS; Peso: 110g; Dimensões aproximadas: 47x150x110mm;		
116	UND	30	**TERMÔMETRO TIPO CAPELA:** Com visualização da temperatura máxima e mínima; com visualização da temperatura em ºC e ºF; Escala de medição de temperatura: -50 à +70ºC; Precisão: +/-1ºC. Resistente a água.		

			Operação com 1 pilha do tipo AAA (1.5V). Dados Técnicos: Dimensões: 150 x 80 x 30mm; Peso: 90g; Material: Plástico PS; Pilha: 1,5V - AAA; Faixa de temperatura: -50° C à +70° C; Resolução: 0,4 °C/°F; Precisão: ±1 °C/°F;		
117	UND	10	**TERMÔMETRO TIPO ESPETO DIGITAL - RESISTENTE A ÁGUA C/ ALARME**: Informações Técnicas: Escala: -50°C a +300°C; Resolução: 1°C; Precisão: ±1°C; Dimensões do corpo: 97x30x23mm; Material do corpo: Plástico ABS; Comprimento / diâmetro da haste: 145mm / 4mm; Alimentação: 1,5V - Pilha tipo LR44		
118	UND	5	**TESOURA PARA CORTAR TALA 20CM:** Tesoura Utilizada Para cortar Gesso Confeccionada em aço inox de 1º qualidade. Garantia mínima 12 meses.		
119	UND	30	**UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA AR COMPRIMIDO (COPO AMARELO):** Tampa em nylon; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido graduado.Indicação de nível mínimo e máximo		
120	UND	30	**UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO (COPO VERDE) :** Tampa em nylon; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido graduado.Indicação de nível mínimo e máximo		
121	UND	10	**VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE CILINDRO (ALTA PRESSÃO) COM 1 MANÔMETRO**: Especificações Técnicas: Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 MPa (0 à 315 kgf/cm²); Corpo: latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 +- 0,3 kgf/cm²; Conexões de entrada e saída, conforme a norma ABNT. Controla a pressão de saída de Ar comprimido medicinal, Oxigênio, Nitrogênio, CO2, Argônio ou Óxido nitroso.		
122	UND	4	**VENTILADOR PULMONAR:** Devera ser Produto de origem Nacional Ventilador de painel e portátil para oxigenoterapia, controlado por microprocessador, equipamento apropriado para ser utilizado em unidades móveis (ambulâncias) e prontos socorros. Equipamento indicado no tratamento de pacientes em estado de emergência. Com as seguintes Descrições Técnicas: Modo Ventilatório Adulto pediátrico - Ciclado a tempo limitado por pressão/ tempo - Eletrônico Microprocessado **Controles** - Display digital: § Tempo Inspiratório § Tempo Expiratório § Freqüência § Relação I/E - Freqüência: 5 a 60 c.p.m - Tempo Inspiratório: 0,6 a 2,0 seg - Relação I:E 1:1 a 1:5 - Pressão Inspiratória: de 0 a 100 cmH2O (com válvula sob pressão regulável) - Manômetro de Pressão na Via Aérea: -10 a 100 cmH2O - Fluxômetro (Caudalímetro): de 0 a 15l/min com copo umidificador - Consumo de Oxigênio: de 7 a 10 l/min. - Concentração de FiO2: Entre 35 e 50% - Válvula Estabilizadora: Regulada em 3,5 kg/cm² (pressão interna) - Pressão de trabalho: 3 a 6 kg/cm²		

			- Aspirador: efeito Venturi **Alarmes:** - Pressão inspiratória máxima - Pressão inspiratória mínima - Falta de gás impulsor - Bateria baixa - PEEP (máximo e mínimo) - Microprocessador (Falha técnica) **Alimentação** - Fonte externa: 11,0 a 14,5V dc (mínimo 2A) - Bateria Interna recarregável 12V / 2,2Ah com duração de 120 minutos **Devera acompanhar os seguintes acessórios Acessórios:** - 1 Manual de Instruções - 1Fluxômetro com umidificador - 1 Circuito paciente PVC - 1 Garrafa de Aspiração - 1 Suporte de Fixação - 1 Fonte Alimentação 110/220 - 1 Mangueira O2 **Garantia mínima de 12 meses.**		

EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
123	UND	3	**ALICATE CRIMPAR C/ CATRACA:** DESCRIÇÃO: Alicate De Crimpar Rj45, Rj12, Rj11, Cat5 e Cat6 Profissional crimpador, decapador e cortador, com catraca; Corpo anatômico; Hastes em ferro fundido; Cabo emborrachado; Matriz/cabeça de conectorização de alta precisão; Lâmina removível.		
124	Und	30	**CABO DE FORÇA TRIPOLAR:** DESCRIÇÃO: Aplicação para computadores com fonte padrão ATX; Cor Preto; Novo padrão Brasileiro NBR 14136 com fase, neutro e terra; Tamanho: de 1,2 m até 1,5 m;		
125	Und	5	**CABO LAN CAT5E UTP:** DESCRIÇÃO: Caixa Com 305m de Cabo de par trançado UTP CAT5e de 08 vias, 4 pares para redes: Ethernet (10Mbps) Fast Ethernet (100Mbps) e Gigabit Ethernet (1000Mbps) + 01 fio de nylon que protege a integridade das 08 vias; Cor: Preto; Revestimento / Proteção: Polipropileno de venila (PVC); Resistência a poeira, sol e chuva.		
126	Und	50	**COMPUTADOR DESKTOP:** Gabinete Torre; Equipado com a 4ª geração de Processadores Intel® Core™; Chipset Intel H81; Memória: 4GB (1x4GB); Interface de Memória: PC3-12800 UDIM 1600MHz DDR3; Disco Rígido: 500GB / Velocidade de Disco: 7200rpm e Interface de Disco: SATA; Placa de Rede: Gigabit Ethernet, Placa de Som: Integrado High Definition(HD) Audio; Placa de Vídeo: Intel® HD Graphics (2 saidas: VGA + Displayport); Slot de Vídeo: PCI Express x16; Slots PCI Express 2.0 x 1: 2; Interfaces SATA: 1x SATA 3.0Gb/s + 2x SATA 6.0Gb/s; Porta Serial: Sim – 1; USB: 2 x 3.0 // 4 x 2.0; Mídia Óptica: DVD-RW; Teclado interface USB Padrão ABNT2 sendo obrigatório "Ç"; Mouse óptico com interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 400dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. **Garantia mínima 12 meses**		

127	Und	200	**CONECTOR RJ45 MACHO**: DESCRIÇÃO: Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E; Corpo plástico com dimensões precisas em Policarbonato UL94V;		
128	Und	50	**ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA:** DESCRIÇÃO: Configuração entrada e saída: fase, neutro e terra padrão NBR 14136; Potência nominal mínima em regime contínuo: 1kVA; Tensões de entrada 127V e 220V, selecionável através de chave comutadora com comando externo; Variação admissível na tensão de entrada para 127V e 220V, conforme norma ABNT NBR 14373; Frequência nominal de operação 60 HZ; Proteção: fusível geral de vidro, ação rápida, tamanho 8AG; Acionamento através de chave liga-desliga; Cabo de alimentação flexível com 1,5 m de comprimento. **Garantia mínima de 12 meses**		
129	UND	3	**FERRO DE SOLDA SOLDADOR ELÉTRICO 70W:** DESCRIÇÃO: Ferro de solda de 70 Watts utilizada para pequenos reparos por meio de solda de estanho; Ponteira e haste metálicas; Cabo plástico; Suporte de metal para descanso; Cabo elétrico de 1 metro; Acompanha manual de instruções; Potência: 70 Watts/220v		
130	Und	50	**FONTE ATX 250W COMUTAÇÃO AUTOMATICA**: descritivo: fonte padrão ATX 12V 250w Real Bivolt Automatico; 1x20/24 pin Main Connector; 4x4pin Peripheral connectors; 1x Floppy Connector; 2x S-ATA Power Connector;		
131	UND	5	**HUB SWITCH 10/100MBPS:** DESCRIÇÃO: 8 Portas Rj45; Alimentação Bivolt		
132	Und	20	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA:** Velocidade de impressão: de 30 ppm. Resolução tecnologias de otimização: até 1200 x 1200 dpi; - Memória interna: 16 MB. Volume mensal recomendado: de 500 a 2.500 páginas por mês- Ciclo mensal: de no mínimo 25.000 páginas. PAPEL: Bandeja principal ajustável para aproximadamente 300 folhas; Mídias aceitas: A4, A5, A6, B5, C5, Cartão, Cartolina, DL, Envelope, Etiqueta, transparência gramatura máxima do papel 163 g/m². Conectividade: USB. Compatibilidade: Mac OS X, Microsoft Windows. A impressora deverá estar acompanhada de 01 cartucho ou tonner de impressão inicial, documentação da impressora e software em CD-ROM, folheto de suporte, tampa da bandeja de papel, cabo de força. **Garantia mínima de 12 meses.**		
133	UND	5	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:** Sistema de Impressão Laser. Função Impressão, cópia, digitalização.Alimentador automático Padrão, 35 folhas. Velocidade de Impressão em Preto Em preto e branco (normal, Carta): até 17 ppm; Velocidade de Impressão em Cores Em cores (normal, Carta): até 4 ppm. Capacidade de Bandeja (Entrada) Até 150 folhas; até 10 envelopes; Capacidade de Bandeja (Saída) Até 50 folhas, até 10 envelopes, até 50 transparências. Formato do papel Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão. Ciclo Mensal Até 20.000 páginas. Capacidade do Alimentador Padrão, 35 folhas. Impressão Frente e Verso (Duplex) Manual (suporte a driver fornecido). **Garantia mínima de 12 meses.**		
134	Und	100	**KEYSTONES RJ45 FÊMEA CAT5E**: DESCRIÇÃO: Tomada RJ 45 fêmea cat. 5E; 8 Vias; suporta Padrão 568A ou B; Corpo em termoplástico de alto impacto.		
135	Und	30	**MEMÓRIA DDR3 4GB:** DESCRIÇÃO: tecnologia: DDR3; Capacidade : 4GB; Front Side Bus : 1333MHz; Tipo: PC3-10600; Lógica : s/ ECC;		

			Número de vias : 240 pin; Voltagem : 1.5V; Aplicação : Desktop		
136	Und	50	**MONITOR 18.5 LED:** Tamanho do painel: 18,5" LED; Resolução de contraste dinâmico (DCR): 20.000.000:1; Frequência de varredura horizontal: 30Khz ~ 60Khz; Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75Hz; Largura de banda: 85 MHz; Resolução máxima: 1366x768 @ 60Hz(HD); Suporte de cores: Maior que 16 milhões. Garantia mínima de 12 meses		
137	Und	10	**MOTHERBOARD (PLACA–MÃE) SOQUETE LGA 1155:** DESCRIÇÃO: Chipset Intel® H61 Express; Soquete Intel® 1155 para para 3ª/2ª geração de processadores Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium®/Celeron®; Memória 2 x DIMM, máximo de 16GB, DDR3 2200(O.C.)/2133(O.C.)/2000(O.C.)/1866(O.C.)/1600/1333/1066 MHz Non-ECC, Un-buffered ; Arquitetura de memória: Dois canais; Processador Gráfico Integrado; Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI/RGB; Slots de expansão; 1 x PCIe 3.0/2.0 x16; 2 x PCIe 2.0 x1; Armazenamento 4 x Porta(s) SATA 3Gb/s, azul; Rede; 1 x Gigabit LAN; Portas USB; 10 porta(s) USB 2.0 (4 no painel traseiro, , conectores internos para mais 6 porta(s)		
138	Und	80	**MOUSE ÓPTICO:** DESCRIÇÃO: Mouse óptico com interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 400dpi, devidamente comprovada na especificação do produto.		
139	UND	5	**NOBREAK 1KVA BIVOLT 115/220V:** DESCRIÇÃO: ENTRADA: Tensão nominal de entrada 115V, 220V; Frequência de entrada 60 Hz; Tipo de Conexão de Entrada NBR 14136; Capacidade de Disjuntor de Entrada 15 A; SAÍDA: Capacidade de Potência de Saída 700 Watts / 1000 VA; Tensão nominal de saída 115V; Tipo de Forma de Onda senoidal; Número de tomadas 4 tomadas Padrão NBR 14136; Comunicação & Gerenciamento: Alarme sonoro (Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria); Baterias: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento. **Garantia mínima 12 meses**		
140	UND	3	**NOBREAK 3KVA BIVOLT 115/220V:** DESCRIÇÃO: ENTRADA (Tensão nominal): Bivolt automático 115/127/220; Plugue do cabo de força: Padrão NBR 14136 (20A); SAÍDA: Potência máxima 3000VA; Fator de potência 0,62; Tensão nominal 220V / 115; Regulação ± 5% (para operação bateria) + 6% - 10% (para operação rede); Frequência 60Hz ± 1% (para operação bateria) Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude); Número de tomadas 10 tomadas Padrão NBR 14136 (10A); PROTEÇÃO: Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potência excedida com alarme e posterior desligamento; Descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem, multifuncionais e fax); BATERIA: Bateria interna: 2 baterias 12Vdc / 18 ou 17Ah (24Vdc); Bateria externa (opcional) 24Vdc / 40 ou máximo 45Ah; Rendimento 95% (para operação rede) aprox. e 85% (para operação bateria) aprox. **Garantia mínima 12 meses**		
141	UND	2	**NOTEBOOK COM INTEL CORE I3 6GB 500GB TELA LED 14" WINDOWS 8** : Informações Técnicas: Processador Intel Core i3; Cache de 3 MB; Memória RAM de		

			6GB; HD de 500 GB; Conexão HDMI; Webcam Integrada; Slot para cartão de memória; DVD-RW; Tela 14,0" LED; Wireless; Teclado em Português do Brasil (ABNT2); Mouse Touchpad; Sistema Operacional Windows 8. Acessório incluso: bateria, carregador. **Garantia mínima de 12 meses.**		
142	UND	3	**PASTA TÉRMICA 50G P/ PROCESSADORES:** DESCRIÇÃO: Penetração: (265-295) ou (220-250) (1/10 mm); Consistência NLGI: 2 ou 3; Exudação: 0,4%; Componente Básico: Silicone de alto peso molecular; Condutividade térmica: 0,4 w/mk (conforme norma técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Branca (levemente brilhante); Solubilidade em água: 0,04 g / 100 mL		
143	UND	20	**PLACA DE REDE PCI 10/100MBPS:** DESCRIÇÃO: Placa de Rede Pci 10/100Mbps; Porta Fast Ethernet 10/100 Mbps; Barramento PCI 32 bits; Compatível com Windows® e Linux®; LED indicativo de conexão; Chipset Realtek®; Padrões: IEEE 802.3x Full Duplex and Flow Control / IEEE 802.3 10Base-T / IEEE 802.3u 100Base-TX; Taxa de transferência: Ethernet: 10Mbps (Half Duplex), 20Mbps (Full Duplex) / Fast Ethernet: 100Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex); Cabeamento Suportado: 10Base-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m) / 100Base-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100m) / EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m); Quantidade de Portas: 1 porta RJ-45 10/100Mbps com negociação automática de velocidade.		
144	UND	20	**PLACA REDE GIGABITE PCI-EXPRESS 10/100/1000:** DESCRIÇÃO: Placa de rede Giga Pci-Express; 10/100/1000 Mbps; Compatível com IEEE 802.3, 802.3u (10BASE-T, 100BASE-TX); 802.3ab (1000BASE-T) e 802.3z (1000BASE-X) -Suporta half /full duplex, controle de fluxo 802 .3x ; direção automática e correção de swaps, par skew , polaridade com Auto MDI/ MDiX, cabos de crossover.		
145	UND	3	**SOLDA ESTANHO FIO 1MM * AZUL * 60/40** DESCRIÇÃO: SOLDA FIO 1MM "; LIGA: 60 / 40; PESO: 0,5 KILOS; CARRETEL: AZUL		
146	UND	5	**SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000:** DESCRIÇÃO: 24 Portas Gigabit RJ-45 10/100/1000BASE-TX + 2 Portas SFP para Fibra; Acompanha Abas para fixar em Rack padrão de 19". Portas; Consumo de Energia: 15 W (máximo); Voltagem de entrada: 100 a 240 VCA; Frequência de entrada: 50/60 Hz.		
147	Und	80	**TECLADO MULTIMÍDIA:** DESCRIÇÃO: Teclado interface USB Padrão ABNT2 sendo obrigatório "Ç"; Cor Preto; Tipo Multimídia		
148	UND	3	**TESTADOR DE CABOS REDE LAN RJ45 RJ11:** DESCRIÇÃO: Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador; Verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização; Botão de posição (ligado, desligado); Alimentação: Bateria 9V; cabos com conectores RJ-11 e RJ-45; Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra); Verifica conexão trocada, curto aberto e cruzado;		

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
149	UND	1	**APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO E BIOOFEEDBACK PARA FISIOTERAPIA UROLÓGICA:** Biofeedback de pressão representado por escala luminosa: informa a intensidade de cada contração muscular e permite		

			elaborar programas de treinamento em tempo real;Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita programação via teclado, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Tela em LCD (liquid cristal display) azul: facilita a visualização, consome menos energia, gera maior conforto para os olhos e confere design moderno; Timer ajustável de 1 a 60 minutos: indica o término do tratamento através de "bip" sonoro e cessa automaticamente a passagem de corrente; Acessórios que acompanham o aparelho: - 01 Par de eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; - 01 Cabo de força destacável; - 01 Cabo para estimulação (cor azul); - 01 Sonda de látex vaginal; - 01 Sonda de látex anal; - 01 Sonda de teflon vaginal; - 01 Sonda de teflon vaginal pequena; - 01 Seringa 60 ml; - 01 Torneira abertura/fechamento da pressão; - 01 Torre de bargraph; - 01 Cabo para comunicação serial com o microcomputador; - 02 Mangueiras cristal de 1,5 m; - 01 CD-ROM com manual de instruções e instalação do software para funcionamento com micro computador. É um equipamento destinado às modalidades eletroterápicas de baixa frequência (mesma faixa das frequências utilizadas na estimulação TENS e FES). - Variações de pulso de 1 Hz a 150 Hz com steps de 5 Hz, um canal para eletroestimulação e um canal para biofeedback, onde o paciente deverá realizar contrações perineais e o equipamento fornecerá informações visuais quanto à intensidade as quais estas poderão ser feitas. - ON TIME: variável de 0 a 30 segundos; - OFF TIME: variável de 0 a 30 segundos; - RISE: variável de 0 a 10 segundos; - DECAY: variável de 0 a 10 segundos; - Modo biofeedback: - Informatizado: informações aparecerão na tela do computador; - Não-informatizado: informações aparecerão em uma torre de Bargraph (barra de luzes coloridas); - Timer: variável de 1 a 60 minutos; - Tecnologia de operação microcontrolada. **Garantia minima de 12 meses.**		
150	UND	60	**BAMBOLÊ PLÁSTICO PARA GINÁSTICA:** Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO.		
151	UND	50	**BASTÃO DE MADEIRA:** Envernizada ao natural. Tamanho 1,5m. Indicado como auxiliar do equilíbrio, e exercícios em geral, visando a melhoria postural e fortalecimento muscular de forma geral		
152	UND	100	**BASTÃO PARA EXERCÍCIO:** Bastão de madeira com acabamento arredondado com 1,20m de comprimento, pesa 2 kg.		
153	UND	3	**BICICLETA SPINNING:** Informações Técnicas: Confeccionada em tubo de aço carbono fosfatizado; Pintura eletrostática dupla camada; Roda de 23 quilos; Sistema de freio de emergência; Banco com regulagem vertical e trava; Regulador de esforço; Pedal em alumínio; Firma pés com correias; Pé de Vela monobloco com rolamento blindado; Carenagem em poliestireno alto impacto 3,5mm; Rodinhas para transporte; Painel eletrônico multifuncional, informando tempo, velocidade, distancia e calorias, display LCD. Capacidade para pessoas de até 120kg. Características adicionais: Acompanha manual, documentação técnica, certificado de garantia e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. **Garantia mínima 12 meses**.		
154	UND	1	**BIOFEEDBACK DE PRESSÃO:** Eletromiógrafo de pressão que registra os potenciais de ação das contrações musculares do assoalho pélvico e traduz sua intensidade por sinais visuais, devolvendo a informação ao indivíduo. O trabalho ativo contra a resistência de uma sonda deformável, permite a sensação do movimento o que torna-se		

			muito menos evidente numa sonda rígida.Resumo das características técnicas: Central de controle com microprocessador; Escala Luminosa de LEDs; Ajuste de Sensibilidade: 0~12cmH2O e 0~48cmH2O; Ajuste de Objetivo; - Peso: 760g;- Dimensões (CxLxP): 15x135x110mm, - Potência Máxima: 5 VA; - Freqüência: 60 Hz. Acessórios: - 1 Cabo de Força, - 1 Sonda Vaginal Inflável.- 1 Insuflador. 1 CD contendo o manual de utilização. **Garantia minima de 12 meses.**		
155	UND	2	**BOLA BOBATH 55 CM:** Anti-burst, Não estoura. Quando perfurada, é esvaziada lentamente, evitando acidentes; Anti-derrapante; Composição em PVC; Atóxico; Resiste até 200 kg. Acompanha a bomba de ar.		
156	UND	2	**BOLA BOBATH 65 CM**: Quando perfurada, é esvaziada lentamente, evitando acidentes; - Anti-derrapante; Composição em PVC; - Atóxico;- Resiste até 300 kg. Acompanha a bomba de ar.		
157	UND	2	**BOLA BOBATH- 45 CM:** Anti-burst, Não estoura. Quando perfurada, é esvaziada lentamente, evitando acidentes; Anti-derrapante; Composição em PVC; Atóxico; Resiste até 200 kg. Acompanha a bomba de ar.		
158	UND	100	**BOLA DE VINIL DE 1° QUALIDADE DE 20 CM, CORES VARIADAS.**		
159	UND	2	**BOLA FEIJÃO P/ EXERCÍCIOS 100 X 40CM:** Produto em PVC, atóxico e inflável, Suporta até 300kg de peso estático.- Características:- Anti-burst: Não estoura. Quando perfurada, esvazia lentamente, evitando acidentes. Anti-derrapante.Dimensões: 100 x 40cm. Acompanha a bomba de ar.		
160	UND	2	**BOLA FEIJÃO P/ EXERCÍCIOS 90 X 45CM:** Produto em PVC, atóxico e inflável. - Suporta até 300kg de peso estático. Características: - Anti-burst: Não estoura. Quando perfurada, esvazia lentamente, evitando acidentes. - Anti-derrapante.- Dimensões: 100 x 40cm. Acompanha a bomba de ar.		
161	UND	100	**BOLA PLÁSTICA COM CRAVINHOS 5 CM:** Bola cravo crespa para propriocepção - pequena - 5,0cm.		
162	UND	25	**BOLA SUIÇA INFLÁVEL PARA PILATES E FISIOTERAPIA:** Produto vinilico, com 65cm de diâmetro, cor azul. Capacidade: suporta até 150 Kg		
163	UND	50	**BOLAS DENTE DE LEITE:** Produto em borracha. Tamanho 20 cm de diametro.		
164	UND	50	**BOLINHA COM CRAVO CRESPA DE 05 CM:** Para Propriocepção, Coordenação Motora, Massagens nas Mãos, Pés e Corpo.		
165	UND	50	**CAMA ELÁSTICA:** Uso terapêutico para trabalho físico de resistência cardiorespiratória com esforço aeróbico e anaeróbico, capacidade: suporta até 120kg, material: Confeccionada em lona resistente, tubo metalon e tubo industrial. Apresentação: ponteiras inferiores de borracha, pintura eletrostática, com no mínimo 30(trinta) molas e 30(trinta) alças, resistentes à tração, sapatas em PVC anti-derrapante. Proteção sobre as molas em napa, dimensões aproximadas: 0,90m diâmetro. **Garantia mínima 12 meses.**		
166	UND	100	**CANELEIRA 1 KG:** Par tornozeleiras 1k cada (2kg),identificador de peso,feixe em velcro na cor preta ou azul.		
167	UND	100	**COLCHONETES:** Medidas: 90x 40x30cm ,densidade 23,revestimento em napa		

			azul (impermeável).		
168	UND	60	**ESPAGUETI PARA HIDROGINÁSTICA:** Macarrão tubo para hidroterapia (tipo espaguete). peso 200g, - medidas 170x7x7cm		
169	UND	3	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA:** Informações técnicas: • Uso hospitalar • Confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática; • Painel: LCD, teclas START e STOP, teclas de atalho para inclinação e velocidade, chave de emergência (Stop) • Funções no Painel: Tempo, velocidade, distância, batimentos cardíacos, calorias, programas, nível de dificuldade • Sensor cardíaco: Hand Grip • Inclinação: 0 a 15% • Velocidade:0.8 a 18 km/h • Motor: DC 4.0 HPM, PWM sistema de controle • Área da manta: 133 x 50,5 cm • Peso máximo de 140 Kg. • Software que possibilite a impressão colorida, tanto traçado quanto nos laudos; • Características adicionais: Acompanha manual, documentação técnica, certificado de garantia e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. **Garantia mínima de 12 meses**.		
170	UND	60	**FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIO COR AZUL:** Faixa elástica para exercício de borracha, medidas 1metro de comprimento x 14cm de largura,01 unidade de faixa elástica é referente a 1 metro.		
171	UND	60	**HALTER DE E.V.A 1 KG PARA HIDROGINÁSTICA:** halteres de 1 kg fabricados em borracha eva de baixa densidade. **Dados técnicos:** medidas - 25cm x 11cm x 7cm, garantia - 01 ano		
172	UND	100	**HALTER EMBORRACHADO 1KG:** Ferro fundido com revestimento, emborrachado, altura: 18,00 cm, largura: 6,00 cm profundidade: 6,00 cm, peso: 1.000,00 g.		
173	UND	1	**KIT DE PESO VAGINAL:** São utilizados para realização de Fisioterapia para o fortalecimento dos músculos da vagina, buscando a Reeducação Perineal. Cada Peso Vaginal possui um peso específico para realização de exercícios para o Períneo. Kit de Pesos Vaginais é formado por 5 cones, cada um com peso e cor diferente. Os diferentes pesos Permitem o fortalecimento gradual dos músculos do assoalho pélvico. Material: PS de alto impacto - Tamanho: 5cm- Cordão de Silicone,- Conjunto com 5 pesos vaginais, - Cone Rosa: 20 gramas, - Cone Amarelo: 32 gramas, - Cone Branco: 45 gramas, - Cone Verde: 57 gramas, - Cone Azul: 70 gramas.		
174	UND	50	**STEP PARA GINASTICA**: Material em EVA, antiderrapante, capacidade de até 200kg, medidas aproximadas: 90x30x14cm.		
175	UND	10	**TABLADO PARA FISIOTERAPIA:** Divã Baixo Tablado de Madeira revestido em courvin com espuma de 5 cm. Medidas aproximadas: 1,86 x 0,44 x 1,35m		

MATERIAIS PARA SAMU

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
176	KIT	5	**BOLSA KIT DE PARTO:** Composta de: 01 – absorvente hospitalar – tamanho único; 01 – avental descartável – tamanho único; 01 - bisturi estéril n° 23;		

			01 – cobertor térmico – tamanho 2,10 x 1,40 m; 01 – compressa de manta de algodão - tamanho 2,80 x 1,50 m; 01 – compressa de manta de algodão - tamanho 1,50 x 1,00 m; 01 – compressa esterilizada - tamanho 7,5 x 7,5 cm; 01 – lençol descartável - tamanho 2,00 x 0,90; 01 - par de luva cirúrgica – tamanho 8,0 x 8,5; 02 – unidades clamp estéril (prendedor umbilical) – tamanho único; 01 – Saco plástico "Leitoso" de expurgo hospitalar – 20 litros.		
177	UND	2	**BOLSA MOCHILA SAMU MEDICAMENTOS:** Parte Externa: Tecido nylon 600; Logo SAMU; Faixa reflexiva; Zíper 10 mm; Alça 50 mm; Acessórios em nylon; Pegador de mão; Costura dupla. Parte interna: Nylon 70; Divisórias; Parte frontal com elásticos para fixação de materiais diversos; Três cartelas com 9 compartimentos; Compartimento destacável; Acabamento em nylon; Forrada com isomanta. Dimensões aproximadas: 40x25x40cm.		
178	UND	6	**BOLSA MOCHILA SOCORRISTA:** Parte Interna: Tecido em nylon 70; Forrada com nylon 70; Cruz da vida; Alça 40 mm; Acessórios em nylon; Alça de polipropileno de 40 mm; Costuras duplas; Uso de trave-te em pontos de maior impacto; Tamanho (Alt./Larg/Comp): 19x45x32cm. Parte Superior Interna: Um Bolso na medida de (Alt./Larg) 31x32cm; Dois Bolsos em cima de medida (Alt./Larg) 16x16cm; Acabamento Viés; Elásticos para fixação de materiais diversos; Forrada com Isomanta 6 mm. Parte Inferior Interna: Um Bolso na medida de (Alt./Larg) 31x32cm; Dois bolsos em cima de medida (AxL) 16x16cm; Elásticos para fixação de materiais diversos; Uma Alça com Velcro nas pontas 30 mm; Mais um Bolso na parte de baixo na Medida (Alt./Larg/Comp)9x32x16 cm com zíper de abertura; Na parte de cima com zíper 6 e um puxador preto; Acabamento em viés. Dimensões Aproximadas: 45x19x32cm.		
179	UND	15	**CAPA DE CHUVA MANGA LONGA**: Material em nylon resinado 70, impermeável, resistente, tamanho mínimo de 1,40, com manga e capuz.		
180	KIT	6	**CINTO ARANHA ADULTO E INFANTIL (4 ADULTO E 2 INFANTIL):** Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico; Possui um tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente. O Cinto Aranha Adulto é adaptável para a prancha rígida; Cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente; Cinto superior: Verde - 1,30m; Cinto médio: Vermelho - 1,30m; Cinto Inferior: Amarelo - 0,90m.		
181	KIT	100	**COLAR CERVICAL (KIT COM 5 TAMANHOS):** Colar cervical - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia – tipo "EVA" macio especial (Etil – Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo		

			totalmente a Rádio Transparência. Indicação Universal: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes. Tamanhos e peso: PP; P, M, G e GG.		
182	UND	24	**IMOBILIZADOR DE CABEÇA (COXIM):** Confeccionado em nylon impermeável, é composto por: duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao Raio X. Peso: 500g.		
183	UND	4	**IMOBILIZADOR DORSAL ADULTO E INFANTIL (2 DE CADA) (KED**): Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; - Alças de 50mm resistentes CA com engates rápidos em nylon; - Pegador de mão com mangueira em seu interior; - Acabamento em viés; - Possui uma isomanta que reveste todo protetor de cabeça internamente; - Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70;		
184	UND	3	**MÁSCARA FACIAL C/COXIM**: Inflável silicone, PREMATUROS Nº 0.		
185	UND	3	**MÁSCARA FACIAL C/COXIM:** Inflável silicone, PREMATUROS Nº 1		
186	UND	3	**MÁSCARA FACIAL C/COXIM:** inflável silicone, PREMATUROS Nº 00		
187	UND	8	**TALA ARAMADAS EVA PP:** Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) , tamanho PP - 30X8.		

MATERIAIS DIVERSOS E REPOSIÇÃO

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
188	UND	5	**ALBUM SERIADO.** Álbuns constituído de laminas plastificadas com ilustrações coloridas. Temas: Diabetes, hipertensão. Alimentação saudável, atividades físicas e DST. Dimensões aproximadas: 31x45cm		
189	UND	3	**ALICATE PARA CORTAR ANEL**: Características: Cabo Cromado; Alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel; Apoio para os dedos; Serrilha afiada substituível		
190	UND	5	**BOMBA DE AR PARA ENCHER PNEU.**		
191	UND	30	**CAIXA DE ARMAZENAMENTO EM POLIPROPILENO:** Com tampa, capacidade para 50 litros.		
192	UND	50	**CAIXA DE ISOPOR PARA INSULINA 0,04**: Medidas Aproximadas: 9x4x7		
193	UND	10	**CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO:** Com capacidade de 26,4 litros, tampa removível com travamento automático, através da alça superior e alça superior retrátil. Dimensões aproximadas: 46 x 36 x 25.		
194	UND	20	**CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO:** Com capacidade de 08 litros, tampa removível com travamento automático, através da alça superior e alça superior retrátil. Dimensões aproximadas: 48 x 39 x 26.		
195	UND	5	**CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO:** Com capacidade de 47,5 litros, tampa removível com travamento automático, através da alça superior e alça superior retrátil. Dimensões aproximadas: 66x35.		

196	UND	20	**CAIXAS DE POLIPROPILENO MODELO BUFFETS CN 43:** Dimensões Externas 500 x 300 x 374. Capacidade de 43 litros		
197	UND	4	**CARRINHO ARAMADO 200 LITROS** : Confeccionado em arame de aço carbono de 4mm e 6mm e com revestimento emborrachado para proteção das mãos, 4 rodas.		
198	UND	2	**CARRO COLETOR DE LIXO 500 LITROS:** Em Polietileno c/ Tampa Sobreposta de 500 Litros, 4 rodas giratórias de borracha, 2 com freio e 2 sem freio, munhões para descarregamento automático e dreno para escoamento de líquidos. Medidas APROXIMADAS: 1,25m comprimento; 65cm largura ; 1,13m altura.		
199	UND	2	**CARRO COLETOR DE RESIDUOS EM POLIPROPILENO 240 LITROS:** Em Polietileno c/ Tampa , 2 rodas de borracha maciça diâmetro de 200mm e são montadas com simples encaixe no eixo galvanizado de aço maciço e reforçado. Medidas APROXIMADAS: 550 x 735 x 1070 mm		
200	UND	3	**CARRO DE CARGA:** Em aço tubular, pintura epoxi; capacidade de 350kg, 02 rodas pneumaticas 325x8" medidas aproximadas: 1390x750x630mm		
201	UND	20	**COLCHÃO PARA BERÇO HOSPITALAR:** Confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin, com zíper e respiros. Cor: Azul. Densidade: 28.		
202	UND	50	**COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO:** Confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin, com zíper e respiros. Com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico. Cor: azul. Densidade: 28.		
203	UND	30	**COLETOR URINÁRIO FEMININO "COMADRE":** Tipo Pá em Aço Inoxidável; Utilizado para coletar urina em pacientes acamados; Dimensões aproximadas: 40 x 28 cm; Capacidade: 3,5 Litros; Material: Aço Inoxidável;		
204	UND	30	**COLETOR URINÁRIO MASCULINO "PAPAGAIO":** Tipo garrafa, indicado para pessoas acamadas ou com dificuldade para locomoção. Dimensões aproximadas: 26 x13 cm; Capacidade: 1 litro; Material: Aço Inoxidável;		
205	UND	150	**DISPLAYS EM ACRÍLICO CRISTAL (TRANSPARENTE) PARA FIXAÇÃO EM PAREDE**, com 2 furos; dobrado em forma de "U" Vertical e Horizontal, com meia lua para facilitar a retirada do folheto, tamanho A4 (30x21cm).		
206	UND	20	**FITA M-231 12MMX8M PARA ROTULADORA ELETRONICA BROTHER**		
207	UND	30	**FITA METRICA 1,5 METROS:** Para avaliação de medidas. Composição 95 Poliéster / 5 Fibra de Vidro; Tamanho 1,50m.		
208	UND	50	**FITA NYLON OKI MICROLINE 320 TURBO 8MMX1,8M PARA IMPRESSORA HEMOGRAMA**		
209	UND	30	**FLIP CHART BRANCO ALUMÍNIO SEM RODÍZIO:** Chapa de fibra MDF resinado 12mm; laminado melamínico; moldura alumínio natural; cavalete em alumínio natural; ferragens especiais; formato retangular; 10cm de espessura; dimensões aproximadas: 100x70x180cm		
210	UND	5	**GARRAFA TÉRMICA 2L** - Corpo de aço inox, parede interna de aço inox, alça e tampa de polopropilen reforçado, tampa removível em polipropileno; capacidade de, 2 LITROS		
211	UND	100	**GELO RECICLÁVEL REUTILIZÁVEL:** Confeccionado em embalagem de polietileno de alta densidade, rígido. Atóxico, inodoro, bactericida e fungicida. Capacidade de 30 ml. Medida: 6x4x2. Exigência: Presença de Lote de fabricação e data de validade.		

212	UND	5	**KIT ANTENA DE TV EXTERNA DIGITAL:** Recepção: Analógica e Digital; Conexões: Componente; Conteúdo da Embalagem: 1 antena, 1 suporte de parede, 1 mastro, 1 kit de fixação em parede, 1 cabo de 20 metros com dois conectores F, 1 manual do usuário. Dimensões aproximadas do produto: 8x52x33cm		
213	UND	75	**LANTERNA RECARREGAVEL 7LEDS BIVOLT:** Sistema de Iluminação: 7 LED Padrão; Intensidade da luz: 90 lux. Recarregável.		
214	UND	180	**LINHA PEDREIRO 100 METROS:** Linha para pedreiro • 100% poliamida • Proteção UV • Espessura: 0,8 • Coprimento: 100 m		
215	UND	10	**LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS:** Lixeira em plástico polipropileno reforçado com pedal/frontal em aço, capacidade de 100 litros. Abertura da tampa através de pedal. Dimensões: 92x57x46cm.		
216	UND	20	**LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 12 LITROS, REDONDA EM AÇO INOX:** Com alça para carregar, pedal com base de aço inox e sistema de aderência no fundo com ventosa, sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade e balde removível com alça		
217	UND	100	**LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS**: Tambor injetado em plástico polipropileno, armação e pedal produzido em aço carbono galvanizado, medidas aproximadas: 58 cm altura x 35 cm de diâmetro.		
218	UND	200	**LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS:** Tambor injetado em plástico polipropileno, armação e pedal produzido em aço carbono galvanizado, medidas aproximadas: 44,5 x 32,5 x 30,5 cm.		
219	UND	2	**LUVA TERMICA PARA AUTOCLAVE**: Material macio, maleável e revestido de veludo de excelente proteção a temperaturas de até 232ºc; luva para manipulação de objetos quentes de autoclave e fornos; pode ser lavado em máquinas de lavar; tamanho aproximado 125x345mm		
220	UND	10	**MALETA PLÁSTICA MULTIUSO SEM BANDEJA**: Cor (Azul, Verde, Vermelha, Rosa, Lilás, Branca) 17 Cm X12x 5 Cm X 9 Cm .		
221	UND	25	**MASCARA FACIAL INTEIRA COM FILTROS**: Respirador tipo peça facial inteira, em silicone na cor preta, com duas válvulas de inalação, encaixe tipo rosca para os filtros químicos e/ou mecânicos, uma válvula de exalação, mascarilha interna em silicone, sistema de fixação (aranha) em silicone com fivelas de ajuste rápido com cinco pontos de fixação.		
222	UND	3	**PEDESTAL TRIPÉ CAIXA DE SOM:** Suporte Para Caixas Acústicas Com Regulagem De Altura; Confeccionado Em Aço Carbono; Suporta Até 40Kg; Máxima: 1,64M; Mínima: 1,36M; Acompanha O Copo Plástico; Cor Preta		
223	UND	50	**POTE QUADRADO 5 LITROS COM TAMPA:** Pote produzido em Polipropileno, pode ser utilizado em micro-ondas, geladeira ou freezer. Capacidade de 5 litros. Dimensões aproximadas: 23 x 21,3 x 17,2 cm**.**		
224	UND	25	**QUADRO BRANCO:** Acompanha suporte para apagador ,moldura em alumínio, Dimensões - 600mmx 900mm		

225	UND	60	**QUADRO DE RECADOS:** De cortiça, com moldura em alumínio revestido com feltro na cor azul- Dimensões - 600mmx 900mm		
226	UND	30	**REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA C+3 (MARCA: IBBL)**		
227	UND	30	**REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA NOBLESS (CODIGO 1051)**		
228	UND	30	**REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA SOFT EVEREST**		
229	UND	10	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA:** Estrutura: Confeccionada em madeira, com acabamento em verniz envernizada com escala. Dimensões: Comprimento 1m. Garantia mínima de 12 meses.		
230	UND	6	**RÉGUA DE PAREDE DE AEROSSOL: COM 4 SAÍDAS:** confeccionada em metal, completa, com: fluxometro, mascaras e todos os itens necessarios. **Garantia minima de 12 meses.**		
231	UND	40	**RELÓGIO DE PAREDE GRANDE:** Especificação: Apresentação da Hora: Analógico; Estilo: Moderno/Contemporâneo, Escritório/Negócio; Interior/Exterior: Interior; Forma: Redonda; Materiais: Vido, Plástico, Aço Inoxidável; Tamanho: Grande; Dimensão (polegadas): L14.57*W14.57*H5.12; Peso de Envio (Kg): aprox. 1.6. Garantia mínima 12 meses.		
232	UND	15	**SACO PARA HAMPER:** Material: confeccionado em tecido brim pesado, 100% algodão, tratamento antimicrobial, gramatura 276 g/m2.		
233	UND	60	**SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO**: Em vidro cristal incolor de 08mm. Possui haste e suportes em alumínio cromado.Fácil instalação. Acompanha parafuso e bucha.		
234	UND	5	**SUPORTE DE PAREDE PARA TV LCD:** Informações Técnicas: Composição/Material: Aço carbono / Tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática; Peso mínimo suportado: até 18 kg; Tipo: Articulado e inclinável; Dimensões aproximadas (AxLxP): 5x29x14cm. Itens inclusos: parafusos e buchas para fixação do suporte, parafusos para fixação da TV / Monitor, manual de instruções e certificado de garantia. **Garantia mínima de 12 meses.**		
235	UND	30	**SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTOR ARAMADO (AP/CO2/P12):** Descrição: Suporte de piso para Extintor (AP/CO2/P12) tipo tripé. Material: Vergalhão redondo de aço. Acabamento: Bicromatizado. **Garantia mínima de 12 meses**		
236	UND	100	**SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL:** Dispenser Poupa Copos 200 ml: Composto em acrílico transparente, capacidade de 100 copos de 200 ml. Dimensões aproximadas: Altura:27,50 cm; Largura:17,50 cm; Profundidade: 69,00 cm		
237	UND	100	**SUPORTE PARA DESCARTEX 13 LITROS:** Suporte para Coletor Perfuro cortantes; Acompanha dois parafusos de duas buchas.		
238	UND	15	**SUPORTE PARA HAMPER COM 03 RODÍZIOS:** Estrutura tubular em aço redondo com pintura Epoxi; Três pés com rodízios de 2 1⁄2“ de diâmetro; Acabamento com pintura eletrostática a pó (epóxi); Dimensões: 0,50m diâmetro x 0,80m altura; Capacidade aproximada: 100 Litros. Acompanha 1 saco de brim pesado. **Garantia mínima 12 meses.**		
239	UND	30	**SUPORTE PARA MICROONDAS**. Largura: 33x55cm(min/max); profundidade: 31x44 cm (min/max);braço fixo na parede, produzido em aço carbono e		

			pintura eletrotástica a pó na cor branca. Peso aproximado de 1,50 kg . Carga máxima : 40 kg. Acompanhar manual de instruções e jogo de parafusos e buchas. Certificado pelo in metro. **Garantia mínima de 12 meses**		
240	UND	200	**SUPORTE PARA PAPEL TOALHA:** Encaixe Interfolhada 2 Ou 3 Dobras .Material: Frente E Base: Plástico Abs Características Do Abs: Baixa Densidade / Alta Resistência medidas:Cor: Branca Sistema De Abertura: Com Abertura Por Chave. Medidas:32x26,7x12,8cm,818g.		
241	UND	300	**SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO:** Combinada com reservatório para 900 mL. Possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, Vem com um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Dimensões: 29cm (altura) X 12cm (largura) X 11cm (profundidade).		
242	UND	2	**TENDA PIRAMIDAL 10x10:** Especificações técnicas: Tamanho (m): 10x10; capacidade: 200 pessoas; peso médio: 451 kg. Cobertura: Lona PVC calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, contém Blackcout (impede 40% do calor), não propagador de chamas, anti-mofo, anti-ressecamento e impermeável. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste, garantindo maior durabilidade. Estrutura: Sistema de encaixe unidas com parafusos e conexões em aço pelo sistema MIG de soldagem, tratamento antiferruginoso (Galvanização), e fixação por cordas ou cabos. **Garantia mínima de 24 meses**		
243	UND	3	**TENDA PIRAMIDAL 6X6:** Especificações técnicas**:** Tamanho (m): 6x6; capacidade: 60 pessoas; peso médio: 281 kg. - Cobertura: Lona PVC calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, contém Blackcout (impede 40% do calor), não propagador de chamas, anti-mofo, anti-ressecamento e impermeável. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste, garantindo maior durabilidade.-Estrutura: Sistema de encaixe unidas com parafusos e conexões em aço pelo sistema MIG de soldagem, tratamento antiferruginoso (Galvanização), e fixação por cordas ou cabos. **Garantia mínima de 24 meses**		

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

4.2 - Automaticamente, quando:

a) Por decurso do prazo de vigência;

b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) Pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, quando caracterizado o interesse público.

4.3 - Pela Administração, quando:

a) As detentoras descumprirem as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) As detentoras não retirarem a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) As detentoras não aceitarem reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente, justificadas pela Administração;

e) As detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato/carta-contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:

a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

4.5 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação de acordo com as leis que regem as licitações, considerando-se cancelado o preço registrado no dia subsequente à publicação.

4.7 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento do item.

4.8 – Caso o Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1 – Os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

2 – O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Saúde, situado na localizado na Rua BV 1, Qd. APM, Lt. 02 – Residencial Boa Vista - Senador Canedo – Goiás, no horário das 08:00 as 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3 - Poderá a Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, a seu critério, exigir a troca sem ônus para a mesma, caso o objeto seja entregue em desacordo com as normas e especificações.

4 - Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, a Secretaria Municipal de Saúde determinar as modificações recomendáveis, desde que justificadas nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

1 – O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor de almoxarifado e da competente liquidação de despesa.

2 - Se o objeto não for entregue conforme especificações e quantidades estabelecidas na ordem de fornecimento, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4. Nenhum pagamento será efetuado a proponente vencedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere o direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.

5. O Contrato tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Os recursos para o pagamento das despesas advêm do Tesouro Municipal, Estadual e Federal oriundos das Dotações Orçamentárias n° 09.0901.10.122.4100.2299.339030 (102) Ficha nº 20150399; n° 09.0901.10.122.4100.2299.449052 (102) Ficha nº 20150403; n° 09.0901.10.301.4139.2295.339030 (102) Ficha nº 20150425; n° 09.0901.10.301.4139.2295.339030 (114010) Ficha nº 20150426; n° 09.0901.10.301.4139.2295.339030 (125) Ficha nº 20150427; n° 09.0901.10.301.4139.2295.449052 (102) Ficha nº 20150437; n° 09.0901.10.301.4139.2295.449052 (114010) Ficha nº 20150812; n° 09.0901.10.301.4139.2295.449052 (125) Ficha nº 20150438.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES:

7.1 – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À CONTRATADA:

7.2 – A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Senador Canedo pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.3 - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;
7.4 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 7.3, a Prefeitura de Senador Canedo determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:
a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Senador Canedo no prazo de até 5 (cinco) anos;
7.5 – O valor da multa de que trata a alínea “a” do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.
7.6 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.
7.7 – DA MULTA COMPENSATÓRIA:
7.8 – A multa compensatória, subitem 7.4, alínea “a”, será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida conforme preconiza o art. 81 c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, independente das demais cominações legais cumulativas.
7.9 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.
7.10 – DAS ADVERTÊNCIAS:
7.11– A advertência será efetuada nos seguintes casos:
a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;
b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
7.12 - MULTA MORATÓRIA:
7.13 - A multa moratória, ex vi do art. 86, e multa por inexecução contratual, ex vi do art. 87, ambos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 1993, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.
7.14 - A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega do bem ou de quaisquer relatórios ou documentos a ele relacionados, solicitado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato com prazo determinado para entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo preposto do órgão licitador, sujeitará a adjudicatária ou a contratada, conforme o caso, à multa de mora de 0,5% (meio por cento por dia de atraso) do valor da proposta ou da etapa a ser adimplida, até a data do efetivo cumprimento, observado o limite de 20% (vinte por cento) do valor da proposta ou do contrato conforme o caso. Atingido tal limite, será considerada a inexecução total da obrigação assumida e/ou será rescindido unilateralmente o contrato/carta-contrato, conforme o caso.
7.15 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
7.16 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL:
7.17 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:
7.18 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.
7.19 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o

contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
7.20 - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
7.21 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.
7.22. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.
7.23 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO:
7.24 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Senador Canedo, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:
7.25 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
7.26 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;
7.27 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;
7.28 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
7.29 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;
7.30 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
7.31 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:
7.32 - PRAZO DE SUSPENSÃO: até 5 (cinco) anos.
7.33 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
7.34 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pelo Pregoeiro, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:
7.35 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
7.36 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
7.37 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;
7.38 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;
7.39 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;
7.40 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.
7.41 - PRAZO DE DECLARAÇÃO: até 5 (cinco) anos.
7.42 - DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
7.43 - As sanções de que tratam a clausula sétima serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.
7.44 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

7.45 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito de Senador Canedo mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.
7.46 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Lei nº 9.784/99, no que couber;
7.47 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia. No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação n.º006/2015, modalidade Pregão Presencial (menor preço por ITEM) e seus Anexos, a Proposta da Empresa----------, classificada no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o Foro de Senador Canedo (GO) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de senador canedo, aos --- dias do mês de --- de ------.

Leandro Blamires
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015

ANEXO VI
MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XX/2015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENADOR CANEDO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO E A EMPRESA XXXXXXX.

CONTRATANTE

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO		
CNPJ/MF:	**Ramo de Atividade:** Administração Pública	
Endereço:		
Cidade:	**UF:**	**CEP:**
Telefone	**Fax**	
DADOS DO REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FABIANA LOPES DOS SANTOS		
RG:	**CPF:**	

CONTRATADA:

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:		
Cidade:	**UF:**	**CEP:**
CNPJ:	**Telefone:**	**Fax:**
E-mail:		
Representante da empresa:		
PROCURADOR	**RG:**	**CPF:**
E-mail:		

As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente Contrato, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**, processada nos autos do Processo Administrativo n° 2015000036, que será regida pelo Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, no que couber, pelas disposições contidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e assim como as condições estabelecidas neste contrato administrativo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1. A presente licitação tem por objeto: **Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos e materiais hospitalares; equipamentos e peças de reposição de informática; equipamentos e materiais de fisioterapia; materiais para SAMU; materiais diversos e reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, consoantes as condições estatuídas no Edital e seus Anexos**.**

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR:
1 – O valor estimado deste contrato é de R$, conforme proposta da Contratada, datada em ---/---/2015.
2 – O valor supramencionado leva em consideração todos os custos transportes, carga e descarga de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

1 – O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93.

2 – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 – O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor de almoxarifado e da competente liquidação de despesa.

2 - Se o objeto não for entregue conforme especificações e quantidades estabelecidas na ordem de fornecimento, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4. Nenhum pagamento será efetuado a proponente vencedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere o direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.

5. O Contrato tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Os recursos para o pagamento das despesas advêm do Tesouro Municipal, Estadual e Federal oriundos das Dotações Orçamentárias n° 09.0901.10.122.4100.2299.339030 (102) Ficha nº 20150399; n° 09.0901.10.122.4100.2299.449052 (102) Ficha nº 20150403; n° 09.0901.10.301.4139.2295.339030 (102) Ficha nº 20150425; n° 09.0901.10.301.4139.2295.339030 (114010) Ficha nº 20150426; n° 09.0901.10.301.4139.2295.339030 (125) Ficha nº 20150427; n° 09.0901.10.301.4139.2295.449052 (102) Ficha nº 20150437; n° 09.0901.10.301.4139.2295.449052 (114010) Ficha nº 20150812; n° 09.0901.10.301.4139.2295.449052 (125) Ficha nº 20150438..

CLÁUSULA QUINTA– DO REAJUSTE:

1. Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data do término da entrega do objeto, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

2. Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou Municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1 – Os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

2 – O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Saúde, situado na localizado na Rua BV 1, Qd. APM, Lt. 02 – Residencial Boa Vista - Senador Canedo – Goiás, no horário das 08:00 as 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3 - Poderá a Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, a seu critério, exigir a troca sem ônus para a mesma, caso o objeto seja entregue em desacordo com as normas e especificações.

4 - Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, a Secretaria Municipal de Saúde determinar as modificações recomendáveis, desde que justificadas nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À CONTRATADA:

2 - A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Senador

Canedo pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

3 - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;

4 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 3, a Prefeitura de Senador Canedo determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada asseguradao contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Senador Canedo no prazo de até 5 (cinco) anos;

5 – O valor da multa de que trata a alínea “a” do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.

6 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.

7 – DA MULTA COMPENSATÓRIA:

8 – A multa compensatória, subitem 4, alínea “a”, será aplicada a contratada que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida conforme preconiza o art. 81 c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, independente das demais cominações legais cumulativas.

9 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.

10 – DAS ADVERTÊNCIAS:

11 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;

b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

12 - MULTA MORATÓRIA:

13 - A multa moratória, ex vi do art. 86, e multa por inexecução contratual, ex vi do art. 87, ambos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 1993, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.

14 - A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega do bem ou de quaisquer relatórios ou documentos a ele relacionados, solicitado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato com prazo determinado para entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo preposto do órgão licitador, sujeitará a adjudicatária ou a contratada, conforme o caso, à multa de mora de 0,5% (meio por cento por dia de atraso) do valor da proposta ou da etapa a ser adimplida, até a data do efetivo cumprimento, observado o limite de 20% (vinte por cento) do valor da proposta ou do contrato conforme o caso. Atingido tal limite, será considerada a inexecução total da obrigação assumida e/ou será rescindido unilateralmente o contrato/carta-contrato, conforme o caso.

15 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

16 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

17 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:

18 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

19 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
20 - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
21 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.
22. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.
23 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA DE SENADOR CANEDO:
24 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Senador Canedo, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:
25 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
26 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;
27 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;
28 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
29 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;
30 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
31 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:
32 - PRAZO DE SUSPENSÃO: até 5 (cinco) anos.
33 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
34 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pelo Pregoeiro, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:
35 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
36 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
37 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;
38 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;
39 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;
40 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.
41 - PRAZO DE DECLARAÇÃO: até 5 (cinco) anos.
42 - DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
43 - As sanções de que tratam a cláusula sétima serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.
44 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.
45 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito de Senador Canedo mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.

46 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Lei nº 9.784/99, no que couber;
47 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia. No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.

CLÁUSULA OITAVA– DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:
1- Obrigações da CONTRATANTE:
2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas, conforme previsto no artigo 67 da Lei 8.666/93;
3. Receber os materiais, fazer a conferência e, quando atenderem ao objeto licitado: aprová-los;
4. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura mensais da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório dentro dos prazos e condições pactuados;
5. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa desempenhar seus serviços dentro das condições estabelecidas;
6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
7. Recusar Notas Fiscais ou Faturas que estejam em desacordo com as exigências editalícias informando à **CONTRATADA** e sobrestando o pagamento até a regularização da condição;
8. Indicar Gestor de Contrato;
9. Receber, zelar e guardar os objetos licitados.
10. Obrigações da CONTRATADA:
11. Entregar o objeto em perfeitas condições, conforme proposta apresentada e exigências contidas no Edital e anexos;
12. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATANTE** em até 02 (dois) dias úteis, por intermédio do preposto e os fornecer de forma gratuita independentemente do meio utilizado para realizar a solicitação (telefone, página na internet, etc);
13. Atender prontamente qualquer exigência do representante do CONTRATANTE inerente ao objeto do contrato;
14. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
15. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante, inclusive o transporte;
16. Executar fielmente o objeto contratado de acordo com as normas legais, zelando sempre pelo seu bom desempenho, entregando o objeto em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos, conforme prévia vistoria dos produtos a serem adquiridos, de modo a não alegar desconhecimento;
17. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante todo o período do Contrato.

CLÁUSULA NONA–DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
1.1 – Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
1.2 – Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;

1.3 – Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.
1.4 – A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE por intermédio de responsáveis especialmente designados, cabendo a este anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo a estes a aceitação dos serviços e atesto das faturas.
1.5 – Além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, os responsáveis designados poderão, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o estabelecido, sempre que essa medida se tornar necessária;
1.6 – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO ENTRE AS PARTES:
1. A inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste Pregão Presencial ensejará a sua rescisão, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, resguardando-se à Contratante o direito de promover contratações para a aquisição do objeto da licitação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO:
1. O presente Contrato deverá ser publicado de acordo com os ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, por extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas com a publicação por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA– DO FORO:
1 - Fica eleito o foro da cidade de Senador Canedo como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2 – E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Senador Canedo ____ de _____ de_____.

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF: